

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL**

RITA DE CÁSSIA MURTA ROCHA SOARES

**A PARTICULARIDADE DA RESPONSABILIDADE SOCIAL
NO SETOR SUCROALCOOLEIRO DE ALAGOAS**

RECIFE

2003

RITA DE CÁSSIA MURTA ROCHA SOARES

**A PARTICULARIDADE DA RESPONSABILIDADE SOCIAL
NO SETOR SUCROALCOOLEIRO DE ALAGOAS**

Dissertação apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre, pelo Curso de Pós-Graduação em Serviço Social - Área Serviço Social, Movimentos Sociais e Direitos Sociais, da Universidade Federal de Pernambuco.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Maria Virgínia Borges Amaral

RECIFE

2003

RITA DE CÁSSIA MURTA ROCHA SOARES

**A PARTICULARIDADE DA RESPONSABILIDADE SOCIAL
NO SETOR SUCROALCOOLEIRO DE ALAGOAS**

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Serviço Social, Área Serviço Social, Movimentos Sociais e Direitos Sociais, da Universidade Federal de Pernambuco, pela seguinte banca examinadora:

Prof^ª Dr^ª Maria Virgínia Borges Amaral - UFAL

Prof^ª Dr^ª Rezilda Rodrigues Oliveira - UFPE

Prof^ª Dr^ª Edelweiss Falcão de Oliveira - UFPE

RECIFE

2003

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

S676p Soares, Rita de Cássia Murta Rocha.
A particularidade da responsabilidade social no setor sucroalcooleiro de Alagoas. / Rita de Cássia Murta Rocha Soares. – Maceió, 2003.
107f.

Orientador: Maria Virgínia Borges Amaral.
Dissertação (mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco. Centro de Ciências Sociais Aplicadas. Recife, 2003.

Bibliografia: f. 101-107.

1. Agroindústria canavieira - Alagoas. 2. Responsabilidade social. 3. Trabalhadores da agroindústria canavieira - Alagoas. I. Título.

CDU: 364:631.145(813.5)

A meus pais, **Romualdo e Vera**, sempre presentes em minha caminhada.

Aqueles que arcaram com o ônus deste trabalho e carinhosamente foram os maiores incentivadores:

Claubster,

Arthur e Pedro.

Agradecimentos

À Profª Virgínia Borges, orientadora desta dissertação, pelas observações cuidadosas e relevantes para a realização do presente trabalho. Aos docentes e colegas do curso de Mestrado pela significativa convivência e desafios compartilhados.

À Cristina Nolasco que, dividiu comigo afetiva e intelectualmente interesses e inquietações nessa difícil caminhada. À Zenita, amiga de todos os momentos e constante incentivadora na realização da dissertação.

Aos professores e alunos do Departamento de Serviço Social da UFAL que contribuíram indireta, mas decisivamente, para a realização deste trabalho.

À Dinete pela valiosa contribuição no resumo em inglês. Ao Irving pela postura paciente em minhas dúvidas na digitação da dissertação.

À Usina Coruripe, pelas importantes informações.

Finalmente, à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, que concedeu apoio financeiro para parte do estudo realizado.

Resumo

Este estudo analisa a responsabilidade social no setor sucroalcooleiro, procurando conhecer a emergência e a trajetória da legislação que conduz a prática da assistência social ao trabalhador da cana-de-açúcar. Para isto, faz-se uma revisão do processo de reestruturação produtiva, uma vez que as empresas vêem o social como um novo campo de oportunidade para responder à concorrência e às novas bases de competitividade. As estratégias implementadas pelas empresas em resposta a crise, instalada desde a década de 1970, enquadram-se no projeto neoliberal, cuja tônica é o envolvimento e a cooperação do trabalhador, transformando-o num parceiro que interioriza as metas e os objetivos da empresa, desestruturando a organização coletiva do trabalho. A pesquisa de campo foi realizada na Usina Coruripe, que, dentre as demais usinas do Estado de Alagoas, lidera o *ranking*, tanto na quantidade de cana moída, na produção de açúcar e álcool, como em ações sociais internas e externas desenvolvidas. Procurou-se apreender a concepção de responsabilidade social que fundamenta as ações desenvolvidas e que conduz à certificação social. O estudo permitiu identificar que não se pode generalizar o entendimento de responsabilidade social como sendo padrão comum a todas as empresas. Na verdade, o setor sucroalcooleiro possui especificidades que o distinguem de outros setores empresariais. Partindo do processo da reestruturação produtiva, estabelecendo um debate com a responsabilidade social e aprofundando a legislação do setor sucroalcooleiro no que se refere à assistência social dos trabalhadores, foi possível observar que algumas ações tidas atualmente pela Usina Coruripe como de responsabilidade social, estão previstas na legislação desde a década de 40, com o Estatuto da Lavoura Canavieira, sendo, portanto, a sua realização de caráter obrigatório.

Abstract

This study analyzes the social responsibility in the industrial sector of sugar cane and alcohol. Looking for to know the emergency and the way of the legislation which leads to the practice of the social assistance to the sugar cane workers. For this it does a revision of the process of productive reorganization, once that the companies see the social one as a new field of chance to answer for the rivalry and new basis on competitiveness. The strategies implemented for the companies in replying to crisis installed, since the decade 1970, are fit in the new liberal project which tonic is the worker's, involvement and cooperation, he is transformed himself in a partner who internalizes the goals and objectives of the company, so it becomes unstructured the collective work organization. The field research was carried through into Coruripe Plant, amongst plants of the State of Alagoas ranking it is the leader, as much in amount of worn out sugar cane, in the production of sugar cane and alcohol as in developing internal and external social actions. It was looked to apprehend the conception of social responsibility, that bases on the actions developed and to tend to the social certification. The study allowed to identify that one cannot generalize the agreement of social responsibility as being common standard for all companies. Indeed the industrial sector of sugar cane and alcohol has peculiarities which, distinguishes itself from others enterprise sectors. From the process of productive reorganization it is establishing a discussion about the social responsibility and deepening the legislation of the industrial sector of the sugar cane and alcohol, which it relates to the workers' social assistance. I was possible to observe that some social actions had currently to the Plant as of social responsibility, they are foreseen in the Law since the decade 40, with Statute of Plantation, so being, therefore its accomplishment of compulsory character.

Lista de Quadros

Quadro 1 - Distribuição de trabalhadores na Usina Coruripe	69
Quadro 2 - ONGs que recebem doações da Usina Coruripe	75
Quadro 3 - Ações sociais internas da Usina Coruripe	81
Quadro 4 - Ações sociais externas da Usina Coruripe.....	84
Quadro 5 - Ações sociais externas – Gestão ambiental	89

Sumário

RESUMO	v
ABSTRACT	vi
LISTA DE QUADROS	vii
INTRODUÇÃO	10
CAPÍTULO I – A RESPONSABILIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS NO NOVO CONTEXTO DA REPRODUÇÃO DO CAPITAL	
1.1 Reestruturação produtiva	14
1.2 A responsabilidade social das empresas na realidade brasileira	23
CAPÍTULO II – CONFIGURAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA CANAVIEIRA	
2.1 Origem e trajetória histórica no caso brasileiro	28
2.2 A regulação estatal na produção canavieira	32
2.2.1 A legislação sucroalcooleira: a emergência dos direitos dos trabalhadores da cana-de-açúcar	34
2.2.2 O Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-açúcar–PLANALSUCAR	45
2.2.3 O Programa Nacional do Álcool – PROÁLCOOL	47
2.3 A desregulação do Estado no setor sucroalcooleiro no Brasil	50
2.4 A agroindústria canavieira em Alagoas: da origem à expansão	53
2.4.1 O fortalecimento da produção canavieira em Alagoas	58
CAPÍTULO III - A RESPONSABILIDADE SOCIAL NA S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL	
3.1 Emergência e desenvolvimento histórico	65
3.2 A heterogeneidade da situação trabalhista na agroindústria canavieira	68
3.3 A concepção de responsabilidade social	71
3.4 As ações sociais realizadas pela empresa	74
3.4.1 As ações sociais internas	78
3.4.2 As ações sociais externas	82

3.4.2.1 Gestão ambiental	86
3.5 Acompanhamento e avaliação dos projetos	92
3.6 A certificação social	95
CONSIDERAÇÕES FINAIS	98
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	101

Introdução

A política de assistência social, ao longo do seu desenvolvimento histórico na sociedade brasileira, caracterizou-se por apresentar-se de maneira parcial, focalista, paliativa, não proporcionando as condições objetivas de efetivo atendimento às classes pauperizadas.

Esse traço restritivo da política social de assistência evidencia-se logo no momento de seu surgimento, ocorrido nos finais da República Velha, quando a “questão social”¹ era encarada como “questão de polícia”², uma vez que não existia ainda, a constituição plena do Estado intervencionista. O Estado daquela época tinha uma perspectiva liberal, onde grande parte das concessões realizadas a classe trabalhadora – que reivindicavam direitos trabalhistas - coube ao empresariado.

É a partir dos anos 30, que a política social verdadeiramente estatal vai adquirir densidade, já que o Estado assume papéis decisivos na estruturação das bases para a implantação da industrialização e no investimento de algumas políticas sociais. Apesar da existência de uma quantidade significativa de leis e de instituições sociais voltadas para a assistência a segmentos sociais mais vulneráveis, não se verificaram alterações substantivas na realidade efetiva da prática assistencial. Os direitos sociais permaneceram numa condição limitada, ao serem contemplados apenas categorias profissionais mais expressivas no mercado de trabalho, para os quais sempre havia um sindicato (marítimos, bancários, industriários, servidores e comerciários), mecanismo estratégico fundamental de apoio ao processo de acumulação e reprodução do capitalismo no país.

O período correspondente ao Estado autoritário, ocorrido entre os anos 1964 a 1984, registrou um expressivo aumento da quantidade de políticas sociais, as quais permaneceram, contudo, dissociadas das políticas econômicas; aquelas rentáveis para o capital ficaram a cargo dos grupos capitalistas empresariais, dando-se início a uma escalada privatizante nos serviços sociais até então públicos. Durante essas duas décadas, a sociedade brasileira vivenciou uma “*não-cidadania*”, sendo a classe trabalhadora marcada pela exclusão, e pela negação violenta dos direitos civis e políticos.

¹ Entendida esta como expressão do “processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado” (MONTAÑO, 2000, p.16 apud IAMAMOTO, 1992, p.77, NETTO, 1992, p.13 – nota nº 1).

² Cf. IAMAMOTO, M. V. A Questão Social no Capitalismo. **Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPPSS**. Brasília, v. 2, n. 3, jan/ jun de 2001.

Todavia, a conjuntura denominada de Nova República, equivalente à fase pós-ditatorial, sinaliza, diferentemente das anteriormente mencionadas, uma inflexão qualitativa no que tange à implementação das políticas sociais e, especificamente, da política de assistência. No entanto, apesar das demandas democráticas, o primeiro governo da Nova República deixou ao largo o resgate da dívida social do país, optando por tradicionais práticas assistencialistas e populistas. Por outro lado, no bojo da Assembléia Constituinte, que tinha como responsabilidade essencial a instauração da democracia na sociedade brasileira, travaram-se embates entre as divergentes forças sociais organizadas, embora sob a hegemonia dos segmentos historicamente dominantes. Foi promulgada a Constituição Federal de 1988, assegurando relevantes avanços dos setores democráticos, o que levou NETTO (1996, p.71) a afirmar que:

sem ferir a ordem burguesa (no interior da qual é impossível eliminar a exploração dos trabalhadores e a reprodução da miséria), ela assentou os fundamentos a partir dos quais a dinâmica capitalista poderia ser direcionada de modo a reduzir, a níveis toleráveis, o que os próprios segmentos das classes dominantes então denominavam “dívida social”.

De fato, a Constituição Federal de 1988 aponta para o redimensionamento da questão da assistência social, tradicionalmente marcada pelo clientelismo e pela relação paternalista, e, ainda que jurídico formalmente, incorpora o direito à assistência entre os direitos sociais ao mesmo tempo que o coloca juntamente com a saúde e a previdência, no campo da seguridade social, conforme respectivos artigos destacados a seguir:

Art. 6º. São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 194. A seguridade compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Orientada no sentido de concretizar uma diretriz *redistributiva* aos serviços sociais contemplados, a Seguridade Social Brasileira introduz uma perspectiva inteiramente nova no

âmbito da tradição da política social operacionalizada no Brasil, sendo, contudo, rapidamente substituída, ainda nos finais da década de 80, por uma dimensão *compensatória* traduzida nos programas sociais de combate à pobreza.

A hegemonia assumida pela perspectiva compensatória influenciou mais diretamente a política de assistência social, à medida que as políticas previdenciárias e de saúde transitaram de uma perspectiva *redistributiva* para uma *mercantilista*.

Embora tenha havido avanços recentes em relação à assistência social, o ideário neoliberal presente no país, a partir do início da década de 90, trouxe novos elementos que dificultam o processo de consolidação dos ganhos conquistados constitucionalmente e, com caráter regressivo, apontam novamente na direção de uma assistência seletiva, parcial e focalista, com *status* inferior ao das outras políticas públicas.

Assim, o Estado Brasileiro vem, sobretudo no bojo da recente reforma estatal dos anos 90, conclamando a sociedade civil a “cooperar” na produção dos serviços de assistência social. Trata-se de buscar parceiros fora do Estado – na sociedade ou mais especificamente, nas empresas privadas. Os empresários são chamados a “cooperar” no enfrentamento da “questão social”, sendo difundida amplamente a responsabilidade social empresarial, que passa a ocupar lugar de destaque no cenário político, econômico e social brasileiro.

A ação social empreendida pelas empresas, estabelecida sobre novas bases, toma forma de política privada, na medida em que se constitui em políticas desenvolvidas pelas próprias empresas, pelas fundações ou institutos por elas criadas, para atender as demandas da sociedade.

Diante dessas complexas questões, este estudo volta-se para a análise da responsabilidade social das empresas enquanto mecanismo que se faz presente nas relações societárias, dentro do contexto de reestruturação produtiva sob a égide neoliberal. Para tanto, elege como problema central da pesquisa a apreensão de como se configura a responsabilidade social no setor sucroalcooleiro, procurando conhecer a emergência e trajetória da legislação que conduz a prática da assistência social ao trabalhador da cana-de-açúcar.

Para o desenvolvimento do estudo, elegeu-se como unidade de análise a Usina Coruripe, empresa alagoana da agroindústria canavieira que ocupa lugar de destaque, não somente no setor produtivo de maior importância no Estado, como também na área social e ambiental, questão oficialmente reconhecida em nível local e nacional.

Durante o processo de pesquisa foram definidos e redefinidos os procedimentos metodológicos, numa relação dialética de aproximações com o objeto de estudo, tendo em vista a apreensão de suas especificidades e de suas múltiplas determinações.

A metodologia desse processo investigativo consistiu em uma abordagem de pesquisa qualitativa tendo por objetivo apreender a concepção de responsabilidade social da Usina Coruripe. Foram realizadas visitas à usina, quando, *in loco*, observou-se o campo de trabalho, enquanto se desenvolvia a entrevista estruturada com o responsável pelas ações sociais da empresa. Articulada a esse processo, foi realizada pesquisa documental e bibliográfica, bem como o levantamento e análise de publicações, documentos e relatórios, em nível nacional e local, que tratam tanto sobre a legislação da assistência social ao trabalhador do setor sucroalcooleiro, como sobre a responsabilidade social no campo da agroindústria canavieira.

A dissertação está estruturada em três capítulos. O primeiro apresenta, em linhas gerais, o processo de reestruturação produtiva, considerando-se que é neste processo que o capital procura implementar estratégias necessárias para responder à sua própria crise. Entre as estratégias encontra-se a responsabilidade social empresarial, cuja tônica é o envolvimento e a cooperação do trabalhador para o aumento da mais-valia.

Com o objetivo de apreender as especificidades do setor sucroalcooleiro no que se refere à legislação do Plano de Assistência Social, o segundo capítulo enfoca os aspectos históricos da agroindústria canavieira no caso brasileiro, a regulação estatal por parte do Instituto do Açúcar e Alcool, o Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-açúcar - PLANALSUCAR, o Proálcool, a desregulação estatal do setor ocorrida no início da década de 1990 e a especificidade da agroindústria canavieira em Alagoas.

O terceiro capítulo privilegia a análise dos dados levantados pela pesquisa de campo, em Alagoas, junto à Usina Coruripe, visando identificar a concepção de responsabilidade social, as ações sociais internas e externas por ela desenvolvidas, como os projetos sociais são acompanhados e avaliados, e a certificação social.

Os resultados do estudo informam os limites da responsabilidade social empresarial, uma vez que essa permanece, principalmente, circunscrita a determinações legais estabelecidas ao longo da história da agroindústria canavieira.

Capítulo I

A responsabilidade social das empresas no novo contexto da reprodução do capital

1.1 - Reestruturação produtiva

Ao longo das últimas duas décadas são notórias as transformações que vêm ocorrendo tanto na base material da sociedade capitalista quanto no campo das idéias, com decisivas inflexões no mundo do trabalho.

ANDERSON (1995, p.11) argumenta que as idéias no campo do neoliberalismo ganharam êxito, a partir dos anos 70, à medida que reagiram teórica e politicamente contra o Estado intervencionista, que estava submerso numa crise de grandes proporções. Dessa forma os neoliberais propuseram o desmonte do Estado de Bem-Estar, através da apropriação das atividades estatais e da minimização das suas ações no que diz respeito ao provimento de políticas sociais, repassando-as à iniciativa privada. Nessa direção, sobressai o lema mais distintivo dos neoliberais: o Estado mínimo.

Acerca do Estado mínimo, ANDERSON afirma que este significa:

Um Estado forte, sim, em sua capacidade de romper o poder dos sindicatos e no controle do dinheiro, mas parco em todos os gastos sociais e nas intervenções econômicas. A estabilidade monetária deveria ser a meta de qualquer governo. Para isso seria necessária uma disciplina orçamentária, com a contenção dos gastos com bem-estar, e a restauração da taxa ‘natural’ de desemprego, ou seja, a criação de um exército industrial de reserva para quebrar os sindicatos (idem: ibdem).

A desqualificação do Estado tem sido “o carro chefe” da ideologia neoliberal, na qual se configura o Estado mínimo para os trabalhadores e máximo para o capital, na medida em que esse se torna o promotor da competitividade e o indutor da desregulamentação das relações de trabalho.

O grande capital implementa a erosão das regulações estatais visando claramente à liquidação de direitos sociais, o acesso ao patrimônio e ao fundo público, com a desregulação

sendo apresentada como modernização que valoriza a sociedade civil, liberando-a da tutela do Estado protetor.

Na esfera da produção ocorreram mudanças radicais, como a nova onda tecnológica de base microeletrônica que penetrou amplamente em todos os setores da economia, configurando um novo paradigma de produção industrial. Esse novo paradigma surgiu como uma resposta à crise de acumulação capitalista, estratégia de reorganização da produção e dos mercados, influenciando na organização da sociedade e nas relações entre capital, trabalho e Estado. O decênio 1973/83 foi marcado por um período de crise, caracterizado pela instabilidade financeira, e a redução dos preços em relação à produção. Como consequência, surgiram tendências no mercado mundial: inovações tecnológicas, novas formas de organização do trabalho, transformação das estruturas e estratégias empresariais, novas bases de competitividade etc.

MARQUES (1999, p.191) afirma que o aumento acelerado do conteúdo informacional dos produtos e dos processos de produção vem reconfigurando as oportunidades de trabalho e de agregação de valor na cadeia produtiva, favorecendo aquelas que visam à informação em relação àquelas que visam à “matéria”. As reificações das realidades virtuais ensejam o aparecimento de uma nova natureza e de uma nova sociedade.

Essa tendência é pautada por uma lógica desenvolvida ao longo da história do capitalismo. A atividade produtiva, além de buscar movimentar cada vez menos a massa industrial, incorpora cada vez mais informação aos produtos, processos e ferramentas.

A informacionalização, que aparece mais claramente nos equipamentos eletrônicos (miniaturização dos circuitos eletrônicos), também é bastante visível nos equipamentos mecânicos e nos produtos agroindustriais, como a cana-de-açúcar, pois são necessários muitos planos, pesquisas, para produzir as melhores variedades, as mudas que melhor adaptam às diferentes regiões do país, os fertilizantes, o plantio, a colheitadeira, e seus meios de transporte.

Contudo, o processo de informacionalização que vem acompanhando o mundo moderno não avança em movimento uniforme. Ele varia de escopo e de intensidade, adaptando-se às contingências. Para MARQUES (idem, p.205), o resultado da informacionalização é uma reconfiguração das relações dos humanos com a natureza e dos humanos entre eles.

Fazendo um contraponto a MARQUES, o aspecto fundamental das mudanças que vêm ocorrendo é a revolução na organização dos processos de trabalho, que, segundo MOTA (2000, p.27/28), trata-se de “(...) uma exigência do reordenamento das fases do processo de produção e realização da mais-valia”; ou seja, na “esfera de produção” observa-se o aumento

das taxas de lucro, intermediadas pelo uso de novas tecnologias e de novas formas de consumo da força de trabalho. A “esfera da circulação” incide em mudanças no mercado consumidor, bem como novas formas de concorrência entre firmas e, na “esfera sociopolítica e institucional”, ocorrem novas formas de controle do capital sobre o trabalho, que exigem um conjunto de reformas institucionais e a implementação de mecanismos capazes de promover o consentimento dos trabalhadores às mudanças requeridas.

Essas tendências implicam um perfil de trabalhador que melhor se enquadre nos objetivos empresariais de gestão da força de trabalho para o aumento da produtividade: um trabalhador capacitado, polivalente e multifuncional. É a flexibilização nos processos e nas condições de trabalho, traduzindo-se no aumento do desemprego, na terceirização, na precarização dos vínculos formais de trabalho etc. Na verdade, o capital cria novas formas de subordinação do trabalho, longe da tradição conflitiva que sempre permeou a relação patrões/empregados.

O padrão produtivo taylorista e fordista vem sendo crescentemente alterado pelas formas produtivas flexibilizadas e desregulamentadas. É notória a redução do trabalhador fabril estável, que vem diminuindo com a reestruturação, flexibilização e desconcentração do espaço físico produtivo. Esse novo modelo horizontaliza o processo produtivo e transfere a terceiros grande parte do que anteriormente era produzido dentro dela.

Dependendo da função que exercem, os trabalhadores passam a tomar iniciativas, planejar e executar o próprio trabalho. Porém CÉSAR (2000, p.122) afirma que as estratégias participativas não rompem com a concepção taylorista da gerência, nem com a divisão entre concepção e execução no processo de trabalho. A participação dos trabalhadores fica restrita à esfera da produção. As decisões políticas da empresa continuam sendo definidas pela alta administração.

A qualificação da força de trabalho é um requisito indispensável, pois, além de enfatizar a qualificação técnica, busca também a participação e o envolvimento dos trabalhadores através da mobilização das subjetividades para obter o consentimento passivo na construção de um consenso. Nesse sentido, os trabalhadores dão seu consentimento à organização capitalista da sociedade agindo como se fossem capazes de melhorar suas condições materiais dentro dos limites do capitalismo.

No âmbito das relações de produção, o processo de reestruturação produtiva materializa-se sob a forma de novas tecnologias e um conjunto de inovações organizacionais. E sobre isso KAMEYAMA (2000, p.199) afirma:

No Brasil, a partir da segunda metade da década de 80, algumas empresas investiram estrategicamente na modernização do parque produtivo, através de substituição seletiva e parcial das máquinas convencionais por equipamentos de base microeletrônica. (...) concomitantemente, associada à introdução de novos equipamentos e novas tecnologias, iniciou-se a difusão de técnicas gerenciais e administrativas de inspiração japonesa.

Entre as décadas de 1970/80, foram disseminados modelos participativos de organização do trabalho, com a prática dos Círculos de Controle de Qualidade (CCQs), em resposta a uma situação de recessão econômica. Os CCQs não obtiveram muito êxito, devido à oposição dos sindicatos e principalmente à resistência por parte das próprias empresas, representada pelos gerentes e supervisores, que não conseguiram romper a gestão centralizada e autoritária.

No decorrer da década de 80, foram implantados novos métodos de controle do fluxo de informação produtiva, como a aplicação do *just in time* (JIT). Nesse período, teve início também a implantação dos Programas de Qualidade Total (PQT) e do Controle Estatístico de Processo (CEP). Essa etapa do modelo japonês foi centrada no complexo automotivo.

Os anos 90 foram considerados a *década da qualidade*, atingindo todos os setores de bens e serviços, surgindo a necessidade de substituir a cultura gerencial centralizadora pela *cultura da qualidade*. As campanhas invadiram os meios de comunicação, fazendo surgir empresas de consultoria especializadas na qualidade total.

Segundo TEIXEIRA (1996, p.68) (...), “as modificações operadas nos processos de produção se fizeram em nome do capital”, para responder à concorrência e novas bases de competitividade, bem como o esforço para sobreviver à crise e à instabilidade econômica. É o compromisso do trabalhador com a qualidade total dos produtos e a produtividade da empresa, sem levar em conta seus interesses e necessidades.

Pode-se afirmar que, no caso brasileiro, o governo Collor (1990/92) foi considerado um marco no que se refere às estratégias implementadas pelas empresas em resposta à crise. Nesse momento, houve uma difusão do pensamento neoliberal, tendo como principais vetores, segundo MOTA (2000, p.35),

a competência e a eficiência do setor privado, a (des)responsabilização do Estado com a proteção ao trabalho, a empregabilidade e as parcerias do capital com o trabalho, concretizando a difusão massiva de idéias e valores que reconceituam as reivindicações e conquistas históricas das classes trabalhadoras.

A política colocada em prática no governo Collor sob o discurso da necessidade de modernização do país, enquadrava-se no projeto neoliberal e nas políticas recomendadas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial. A tônica das empresas passou a ser o envolvimento e a cooperação do trabalhador, transformando-o num parceiro que interiorizasse metas e objetivos da empresa, desestruturando os coletivos de trabalho e estimulando a concorrência entre trabalhadores.

CARDOSO & FRANCISCO (2000, p.74) afirmam que essas novas tecnologias gerenciais causaram um verdadeiro impacto nas políticas de benefícios e serviços sociais, tanto as de corte legal como as de iniciativa da empresa, na medida em que foi evidenciada a sujeição da reprodução da força-de-trabalho à corporação empresarial.

Para a efetivação das políticas de qualidade e produtividade das empresas, é fator indispensável a adesão dos trabalhadores às metas da empresa. Porém o empresariado não possui “falsa ilusão” de que a participação do trabalhador ocorrerá voluntariamente, nem que os conflitos de classe desaparecerão. A obtenção desse consenso passa, necessariamente, por formas de incentivos materiais e simbólicos³ que possibilitam a concretização da integração dos trabalhadores aos requisitos da produção. Portanto, as principais estratégias adotadas apontam para o desenvolvimento de programas participativos e para a ampliação do sistema de benefícios e incentivos à produtividade do trabalho. Como afirma CÉSAR (2000, p.123),

As empresas buscam criar condições de valorização de seus “colaboradores”, qualificando e investindo no seu potencial, remunerando de forma atraente, premiando o desempenho, criando um clima participativo com canais de comunicação entre os vários níveis hierárquicos e desenvolvendo programas motivacionais, tendo em vista que um dos pontos de sustentação da competitividade é a qualidade dos produtos e um dos fatores para sua obtenção consiste precisamente na confiabilidade e cooperação do trabalhador.

É válido ressaltar que as políticas de benefícios oferecidas pela empresa ou reguladas pelo Estado passam a vincular-se estreitamente com a natureza do contrato de trabalho e com o desempenho individual e grupal dos trabalhadores, atingindo a esfera dos direitos sociais,

³ Segundo CÉSAR (2000, p.121) “As formas de remuneração variável visam a estimular o operário a ‘trabalhar com qualidade’ e a empenhar-se para a geração dos resultados almejados. Com o rebaixamento do salário, ele passa a depender dos incentivos e prêmios para poder incrementar um pouco mais sua remuneração”.

uma vez que é a condição de empregado formal da empresa que possibilita o acesso ao conjunto das políticas de reprodução social⁴.

Porém, além das políticas de benefícios das empresas vincularem-se ao contrato de trabalho, ainda tem-se mais um agravante, pois

a concessão dos benefícios está diretamente vinculada não só ao exercício de uma atividade específica, mas à qualidade da inserção do trabalhador nos setores estratégicos de produção. Para os trabalhadores “contratados temporariamente” ou “subcontratados”, além dos salários serem mais baixos, o acesso aos benefícios também é mais restrito (CÉSAR, *idem*, p.121).

O que se observa é uma maior desvalorização da força de trabalho, na medida em que a reprodução material passa a depender do vínculo com o emprego, aumentando a dependência do trabalhador em relação à empresa. Os trabalhadores temporários, pela forma de contrato diferenciada, na maioria dos casos não têm acesso aos mesmos benefícios dos trabalhadores estáveis, ficando assim fora da maioria das políticas de benefícios oferecidas pela empresa. Portanto, as mudanças nas práticas de organização do trabalho estão mobilizando uma ação eminentemente política, que tem na subordinação “consentida” dos trabalhadores a expressão máxima do capital.

O governo Fernando Henrique Cardoso manteve a mesma agenda adotada no governo Collor, aprofundando a dependência e a subordinação em relação às instituições financeiras, e a desregulamentação das relações de trabalho. No entanto, as transformações neoliberais na sociedade brasileira tiveram uma conotação singular, não adquirindo as dimensões manifestadas nos países de capitalismo central. Nesse sentido, há que se levar em consideração as particularidades da nossa formação econômico-social.

Ao tratar dessa questão, NETTO (1996, p.104) tenta dar conta de caracterizar a particularidade brasileira contemporânea, a partir do princípio de que o Brasil não conheceu o Estado de Bem-Estar Social, o que implica a não permanência e continuidade de um sistema

⁴ O direito contratual se define em oposição ao direito social, pois “os elementos definidores do direito contratual (...) podem ser analisados a partir das seguintes características: 1) o direito contratual possui contrato de trabalho e no vínculo de emprego seus principais instrumentos de materialização do acesso aos serviços e benefícios sociais contratados. 2) É a corporação empresarial, e não o Estado, a principal instância de legitimação e realização do direito contratual. 3) O tempo de duração do direito contratual vincula-se ao momento em que o contrato de trabalho for novamente negociado entre as partes contratantes, ou que o vínculo ao emprego for desfeito. 4) Os serviços e benefícios sociais objetos do direito contratual são destinados única e exclusivamente às partes contratantes” (CARDOSO, 1995, p.231 apud CARDOSO & FRANCISCO 2000, p. 91).

de direitos sociais. Estes, ao aparecerem na Carta Constitucional de 1988, efetivamente materializam-se de maneira residual. Daí a sutileza da flexibilização à brasileira.

Buscando caracterizar o caso brasileiro no bojo das transformações societárias, diz NETTO:

Aqui, um projeto burguês de hegemonia não pode, com a rude franqueza da Sra. Thatcher, incorporar abertamente a pragmática compatível com a desregulação e a flexibilização; ele deve travestir-se, mascarar-se com uma retórica não de individualismo, mas de solidariedade, não de rentabilidade, mas de competência, não de redução de coberturas, mas de justiça (idem:ibdem).

Assim, esse projeto de hegemonia se distancia da consolidação, pois na medida em que, de um lado encontra grandes obstáculos por parte do capital e da propriedade, por outro, as reformas “modernizadoras” que propõem a sua implementação vão de encontro aos interesses democrático-populares.

Com relação à política de assistência social operacionalizada no Brasil, ocorreu um retrocesso no seu processo de consolidação, comprometendo todo o acúmulo de forças democráticas materializado em 1993, na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Em seu efetivo lugar, a parceria governo/empresariado/sociedade civil organizada, mediada pelas organizações internacionais capitalistas, propõe um padrão de política social amparado num modelo notadamente antiuniversalista e privatista, a exemplo do Programa Comunidade Solidária e do Programa de Publicização⁵ e da proposta da “Cidadania Empresarial”. Nesse contexto, o “terceiro setor”, concebido numa dimensão multifuncional, passa a ser responsabilizado pela resolução de uma pluralidade de problemas estruturais, tais como a renovação do espaço público; o resgate da solidariedade e da cidadania; e a erradicação da pobreza.

Verifica-se que o “terceiro setor” reúne organizações estruturadas, localizadas fora do aparato formal do Estado; não são destinadas a distribuir lucros auferidos com suas atividades entre os seus diretores ou entre um conjunto de acionistas; são autogovernadas; envolvem

⁵ A “publicização”, na linguagem governamental, consiste na descentralização, para o setor público não estatal, da execução de serviços que não envolvam o poder de Estado, mas devam ser por ele subsidiados, como a educação, a saúde, a cultura e a pesquisa científica (IAMAMOTO, 1998, p.121).

indivíduos num significativo esforço voluntário (SALAMON, 1993, p.15 apud FERNANDES, 1994, p.19)⁶.

Segundo MONTAÑO (2002, p.56), o conceito do termo “terceiro setor” é considerado ambíguo, e muitas vezes impreciso, devido ao amplo espectro de entidades denominadas como “entidades do terceiro setor”. O termo congrega: Organizações Não Governamentais (ONGs), Organizações Sem Fins Lucrativos (OSFL), Fundações Privadas, Entidades ou Organismos de Filantropia Empresarial, Movimentos Sociais etc.

Assim, o “terceiro setor” reúne vários organismos sociais com aparente igualdade nas atividades, porém com interesses, espaços e significados sociais diferentes. São instituições que constituem uma alternativa de aproximação da sociedade consigo mesma, surgindo no sentido de produzir outras formas de socialização e, também, de aprendizado individual, porque reúnem pessoas com especificidades distintas, fomentando mudanças na direção do pensamento individual para o coletivo.

Sua funcionalidade com o projeto neoliberal deriva do serviço que este presta para facilitar a aceitação das privatizações e precarizações das políticas sociais estatais, através de ações focalizadas, fragmentadas, categorizadas, como quer o capital em seu projeto de reestruturação.

Dessa forma, a substituição do princípio universalista faz com que cada grupo tenha que se auto-responsabilizar pelo financiamento de suas necessidades ou carências particulares, automaticamente, diante dessa auto-responsabilidade, se oculta, portanto, uma verdadeira desresponsabilização estatal no que diz respeito às seqüelas da questão social, o que contribui para a viabilização do projeto neoliberal. Este princípio constitui a essência das organizações sociais que fazem parte do chamado “terceiro setor”.

MONTAÑO (2000) acredita que a parceria entre Estado e o “terceiro setor” tem a clara função ideológica de encobrir o fundo, a essência do fenômeno, e fetichizá-lo em “transparência”, levando a população a um enfrentamento/aceitação deste processo dentro dos níveis de conflitividade institucional aceitáveis para a manutenção do sistema, e ainda mais, para a manutenção da atual estratégia do capital e seu projeto hegemônico: o neoliberalismo. Na verdade, a função das parcerias, da colaboração posta pelo governo, passa por cima dos verdadeiros interesses populares, pois encobre e mascara as diferenças entre os interesses dominantes e subalternos, através da idéia da colaboração solidária entre as classes.

⁶ Embora sejam autogovernadas não são autofinanciadas, pois precisam de recursos dos fundos públicos, além de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Segundo GUSMÃO (2000, p.93), a idéia de solidariedade tem sido propagada como remédio para os males sociais, políticos e econômicos. A proposta do governo é que a sociedade deverá se tornar parceira do Estado para o enfrentamento das desigualdades sociais.

A Constituição Federal de 1988 em seus princípios estabelece a idéia de solidariedade. Contudo, foram profundamente atingidos pela ideologia neoliberal, elegendo o mercado como regulador das necessidades sociais. Neste sentido, a idéia de solidariedade defendida pela Constituição de 1988 choca-se com a nova proposta de solidariedade: o consentimento entre classes desiguais.

Hoje, esse valor se manifesta na relação capital-trabalho, via pressão econômica sobre os trabalhadores, e nos programas compensatórios, pontuais, promovidos pelo Estado com o objetivo de encobrir o conflito entre as classes e as causas estruturais da pobreza, reforçando a hegemonia da classe dominante.

A esse respeito, GUSMÃO (idem, p.104) assegura:

a solidariedade tem a conotação de uma categoria apolítica e unificadora da sociedade, limpa de qualquer convicção (...). Sob a aparência da convivência pacífica e da colaboração dos ricos com os pobres, de fato a solidariedade neoliberal procura, inversamente, a colaboração dos trabalhadores com os donos do capital, pela via do consentimento na fratura de sua solidariedade e de sua união.

Assim, na perspectiva neoliberal a solidariedade da sociedade civil é fundamental, pois graças a ela o Estado desresponsabiliza-se de agir historicamente de forma deficiente frente às desigualdades sociais, fazendo com que seus compromissos se voltem, unicamente, para a acumulação. Neste sentido, os casos de extrema pobreza produzidos pelas incorreções do mercado são solucionados via transferência direta de bens de um cidadão ou grupos a outros cidadãos mais desprotegidos. Portanto, o Estado vem conclamando a sociedade civil a “cooperar” na produção dos serviços de assistência social, estando aí incluso o empresariado. Nesse momento há a ampla divulgação da responsabilidade social empresarial.

1.2 - A responsabilidade social das empresas na realidade brasileira

A responsabilidade social surge no Brasil como resultado das novas demandas capitalistas derivadas do processo da reestruturação produtiva e da recomposição do movimento operário, bem como fruto de um amplo processo de privatização dos serviços públicos.

A necessidade de incremento na produtividade em função do avanço das novas tecnologias e difusão de novos conhecimentos levou ao aumento da competitividade entre as empresas, fazendo com que estas investissem em novos modelos de gestão, visando obter um diferencial competitivo. No discurso do Estado, a política de desenvolvimento social exige a participação de novos atores; somente com uma ampla mobilização da sociedade será possível reunir recursos suficientes para enfrentar a “questão social”. Trata-se de buscar parceiros fora do Estado – na sociedade ou, mais especificamente, nas empresas privadas.

No Brasil, a propagação da idéia de responsabilidade social das empresas é muito recente. As primeiras discussões aconteceram em meados da década de 1970, tendo como protagonista a Associação dos Dirigentes Cristãos de Empresa - Brasil (ADCE). Mas foi a partir dos anos 80 que houve uma maior propagação da temática. Nesse período, a Câmara Americana de Comércio em São Paulo iniciou um ciclo de debates sobre a responsabilidade social nas empresas e, desde esta época, vem aprofundando a discussão, culminando na criação do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas (GIFE), o qual foi o principal responsável pela popularização, no Brasil, da expressão “terceiro setor”.

O conceito de responsabilidade social não está suficientemente consolidado, sendo visto por diferentes ângulos, já que apresenta uma dimensão múltipla e suscita uma série de interpretações.

Segundo ASHLEY (2002, p.10), autores clássicos como Milton Friedman argumentam que a única responsabilidade que a empresa tem é conseguir lucro; a empresa já é socialmente responsável pelo fato de gerar novos empregos, pagar salários justos e melhorar as condições de trabalho, além de contribuir para o bem-estar público ao pagar impostos. A empresa que desvia seus recursos para ações sociais pode prejudicar sua competitividade. Outras instituições, como governo, igrejas, sindicatos e ONGs, existem para atuar sobre as funções necessárias ao cumprimento da responsabilidade social.

Autores contemporâneos, como MELO NETO & FROES (2001, p.78), afirmam que a responsabilidade social engloba um conjunto de vetores que direcionam o processo de gestão empresarial para o fortalecimento da dimensão social da empresa. São eles: apoio ao desenvolvimento da comunidade onde atua; preservação do meio ambiente; investimento no bem-estar dos funcionários e seus dependentes; comunicações transparentes; retorno aos acionistas; sinergia entre os parceiros; e satisfação dos clientes e consumidores.

Neste sentido, a responsabilidade social é uma prática que atesta o comprometimento da empresa com seu público interno e externo e com a sociedade, ultrapassando a idéia de que ela só deve existir em função de seu caráter econômico.

Para o discurso hegemônico, diferentemente do conceito de caridade e benemerência do empresário, que se reflete nas doações, as empresas que realizam investimento social privado estão preocupadas com os resultados obtidos, com as transformações geradas. Como podemos constatar na passagem abaixo:

O objetivo é “assegurar o desempenho ético correto e o desempenho ambiental adequado da empresa, melhorar a qualidade de vida de seus funcionários e dependentes, usar o poder e a relação da empresa com seus fornecedores e concorrentes para mobilizá-los a serem socialmente responsáveis (por exemplo não comprar de nenhum fornecedor que usa trabalho infantil), implementar normas de respeito ao consumidor e mobilizá-lo para atos de solidariedade, utilizar todos os espaços de comunicação para transmitir valores e informações de interesse da comunidade, etc.” (GRAJEW, 2000, p. 2, apud MELO NETO & FROES, 2001, p.79).

Desta maneira, segundo o pensamento hegemônico, as empresas ampliam seu papel transformando-se em verdadeiros agentes sociais por adaptar e disponibilizar recursos usados no seu negócio para melhorar as condições de vida da sociedade.

Segundo KAMEYAMA (2000, p.203), a responsabilidade social empreendida pelas empresas não difere muito da filantropia⁷, na medida em que, esta é uma moderna forma de camuflar as novas estratégias de exploração, negando as contradições do sistema capitalista.

A ação social empreendida pelas empresas deve ser interpretada como um investimento estratégico: um comportamento de aparência altruísta, como a doação a uma organização sem fins lucrativos, que atende também a seus objetivos particulares. Isto é, na

⁷ A filantropia era um dos meios empregados pela burguesia para disfarçar ou camuflar a luta de classes, através da *ajuda aos pobres* (KAMEYAMA, 2000, p.203).

defesa de seus próprios interesses a médio e a longo prazos, as empresas estão adotando a prática de apoiar atividades como projetos de proteção ambiental, promoção social nas áreas de educação, saúde, entre outras, visando, em última instância, adquirir legitimidade frente ao público consumidor.

Hoje fala-se muito em “empresa cidadã”. Segundo MELO NETO & FROES (2001, p.101) é a que “contribui para o desenvolvimento da sociedade através de ações sociais direcionadas para suprir ou atenuar as principais carências dela em termos de serviços e infraestrutura de caráter social”. Para isso faz-se necessária a atuação desta em duas dimensões: as ações internas e as ações externas.

As ações internas focalizam o público interno da empresa, seus funcionários e dependentes, tendo como objetivo motivar os empregados para otimizar o seu desempenho, criar um ambiente agradável de trabalho e contribuir para o seu bem-estar. As principais áreas de atuação da responsabilidade social interna são: educação; salários e benefícios; assistência médica, social e odontológica. Os principais instrumentos são: programas de recursos humanos e planos de previdência complementar; trazendo como retorno o aumento da produtividade da empresa.

As ações externas têm como foco a comunidade mais próxima da empresa ou local onde ela está situada. As principais áreas de atuação são: educação, saúde, assistência social e ecologia. Utilizam como principais instrumentos: as doações a pessoas físicas e jurídicas; os programas de voluntariado, dos quais participam seus empregados e fornecedores; e as parcerias com o governo, as ONGs e a sociedade civil em diversos programas e projetos sociais. O principal retorno desse tipo de ação é o retorno social propriamente dito, o retorno de imagem, o retorno publicitário e, conseqüentemente, o retorno para os acionistas, pois, com a imagem reforçada e dependendo dos resultados dos projetos sociais por ela financiados, a empresa torna-se mais conhecida e vende mais.

Portanto, empresas que assumem uma dimensão ética e socialmente responsáveis ganham o respeito das populações e comunidade com as quais interagem, o que normalmente se traduz na preferência do público consumidor. Dessa forma, além de satisfazer o imperativo moral de trabalhar de uma maneira socialmente responsável, tais empresas têm ainda a satisfação de ver seu comportamento transformar-se em vantagens comerciais.

Nos últimos anos, tem sido observado que as empresas privadas vêm mobilizando um volume cada vez maior de recursos destinados a iniciativas sociais. Segundo a pesquisa “Ação Social das Empresas do Nordeste: quem são e onde estão”, realizada pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), 78% das empresas do Nordeste desenvolvem ações sociais

não obrigatórias para seus funcionários e familiares, e a maioria absoluta das empresas da região (52%) combina as duas formas de atuação, isto é, atuam tanto interna quanto externamente⁸. Destaca-se que a participação social das empresas do setor agrícola do Nordeste (57%) é bem maior que a verificada no Sudeste (40%).

Desta forma, os dados apresentados pela referida pesquisa comprovam que o empresariado brasileiro tem investido esforços em assumir o discurso de responsabilidade social e ambiental, à medida que, atualmente, associar a empresa à imagem de boa cidadã torna-se, de forma crescente, um diferencial competitivo em várias áreas.

Como política de recursos humanos, por exemplo, a adoção deste comportamento promove a imagem da empresa como “um bom lugar para se trabalhar”, ampliando a capacidade de atração e retenção de profissionais qualificados e sensíveis a motivações de ordem não apenas estritamente econômica. Além disso, no discurso empresarial a atuação social é também utilizada para disseminar uma ideologia privatista que afirma o fracasso do Estado e enaltece as virtudes do mercado, como afirmam MELO NETO & FROES (2001):

com a privatização do Estado brasileiro, aumentou o vácuo entre as demandas sociais e os serviços sociais propriamente ditos, (...) a solução está no terceiro setor: um novo campo de atividade a ser explorado pelas empresas que querem exercer a sua responsabilidade social e tornar-se verdadeiramente empresas-cidadãs. (...) Foi-se o tempo em que o social era promessa de governo e slogan de campanhas políticas. Estamos definitivamente diante de um novo paradigma que engloba a busca de solução dos problemas sociais, o empenho na melhoria da qualidade de vida e a aposta nas conquista significativa de cidadania.

Difundindo essas idéias privatistas, o empresariado brasileiro, antes avesso às “questões sociais”, passa a investir na sociedade de forma estruturada. No entanto, o investimento em projetos sociais articula-se, principalmente, ao aumento da produtividade e lucratividade da empresa, na medida em que qualificar os funcionários ou investir na população da comunidade trará como resultado a qualificação da mão-de-obra de acordo com

⁸ O IPEA considerou ação social qualquer atividade que as empresas realizam para atender às comunidades ou a seus empregados e familiares, nas áreas de assistência social, alimentação, saúde e educação, dentre outras. Isto inclui desde pequenas doações eventuais até grandes projetos bem estruturados. Disponível em: < <http://www.ipea.gov.br/asocial> >. Acesso em: 2002.

seus objetivos. Assim, a noção de responsabilidade social e de solidariedade passa a ser uma nova forma de camuflar a exploração, negando as contradições do sistema capitalista, ao mesmo tempo que constitui uma grande alternativa para assegurar o diferencial competitivo que se faz necessário para a reprodução do capital no atual contexto de reestruturação produtiva.

Capítulo II

Configuração e desenvolvimento da agroindústria canavieira

2.1 - Origem e trajetória histórica no caso brasileiro

A cultura da cana-de-açúcar⁹ foi adaptada em território brasileiro por Martim Afonso de Souza, com mudas trazidas da ilha da Madeira, por volta de 1540 e, desde os tempos da colonização, o açúcar é um dos mais importantes produtos de origem agrícola no país.

Existe uma polêmica, entre os historiadores¹⁰, quanto à instalação do primeiro engenho no Brasil. Um grupo defende a hipótese que se deu na Capitania de São Vicente, em São Paulo, o surgimento do primeiro engenho, denominado São Jorge. Um segundo grupo assegura que foi na Capitania de Pernambuco, em Olinda, o aparecimento do primeiro engenho do Brasil, chamado Nossa Senhora da Ajuda. O terceiro grupo de historiadores atribui à Bahia a primeira instalação industrial no Brasil¹¹.

Com a divisão do Brasil em Capitanias Hereditárias, a expansão da cana-de-açúcar ocorreu de modo crescente, quando as capitanias consolidavam suas implantações através da formação de canaviais e engenhos. Em virtude de ataques indígenas, do desinteresse por parte de alguns donatários, bem como do alto custo para a efetivação da posse da terra, o regime de Capitanias Hereditárias fracassou, com exceção das Capitanias de Pernambuco e São Vicente, cujos donatários, respectivamente, Duarte Coelho e Martim Afonso de Souza, conseguiram montar um esquema produtivo dispondo da ajuda financeira de grupos mercantis estrangeiros.

Apenas as capitanias mais ligadas aos grupos mercantis conseguiram estabelecer-se com algum sucesso. Tal foi o caso de D. Duarte Coelho, que exterminou os indígenas, povoou e desenvolveu a Capitania de Pernambuco. As demais capitanias malograram, começando

⁹ Originária da Ásia, a cana-de-açúcar (*Saccharum officinarum* L.) atualmente é cultivada em todas as regiões tropicais e subtropicais do planeta.

¹⁰ Sobre a polêmica entre os historiadores quanto à instalação do primeiro engenho no Brasil, ver LOPES (1978, p.29/30).

¹¹ No entanto, no que se refere à proliferação de engenhos ainda no século XVI, LOPES afirma que “o certo é que existia por volta de 1590, 6 engenhos na Capitania de São Vicente, 36 na da Bahia e 66 na de Pernambuco” (Idem:ibdem).

o governo português a resgatá-las reassumindo sua posse, a partir de 1549, quando da criação do Governo Geral (CARVALHO, 1982, p.34).

Nessa fase, a cultura da cana tinha por objetivo a produção lucrativa da Colônia para o mercado externo da metrópole, de maneira que a dinâmica econômica permaneceu circunscrita ao Reino Português,

apesar da quase inexistência de um fluxo monetário no interior da economia, o seu grau de comercialização era elevado, em função de que toda a produção de açúcar destinava-se à exportação. As divisas obtidas eram utilizadas na aquisição de bens de capital para a expansão da indústria e de bens de consumo corrente para abastecer a colônia (VERAS; SENA, 1998, p.03).

A partir de meados do século XVI, dá-se início à política expansionista da cultura da cana e a produção de açúcar no Brasil. Foi no Nordeste, representado principalmente por Pernambuco, Bahia, Alagoas e Paraíba, onde foi gerado um sistema econômico de alta produtividade e rentabilidade, tendo como base o latifúndio e o trabalho escravo. O açúcar revelou o Brasil ao mundo, despertando a cobiça holandesa; pois, como afirma LOPES (1978, p.30), “a expansão da indústria do açúcar possivelmente teria sido um dos motivos que causaram a Invasão Holandesa em Pernambuco”.

A Invasão Holandesa (1624-1654) tumultuou o processo produtivo, mas não prejudicou a produção açucareira no Brasil. Porém, com a expulsão dos holandeses do Brasil em 1654, estes levaram para as Antilhas as técnicas e ensinamentos práticos obtidos. Copiando o modelo brasileiro, passaram a produzir o açúcar, trazendo como consequência a concorrência com o produto brasileiro. Com essa concorrência, o açúcar do Brasil perdeu seu principal mercado – a Europa - e deixou de ser o principal produtor mundial.

No final do século XVII, a situação foi-se tornando cada vez mais delicada, principalmente com a escassez de moeda metálica, toda drenada para Portugal, e devido à descoberta das minas de ouro, que atraíram a mão-de-obra agrícola de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. Esse período marcou a primeira grande crise na indústria açucareira no Brasil.

Quase um século depois, em 1775, a situação começou a mudar. A guerra da Independência dos Estados Unidos privou a Inglaterra de seu habitual mercado da América e o Brasil passou a suprir esta falta. Nessa época, os holandeses já não dominavam o comércio

de açúcar. O Brasil voltou a ser o maior produtor mundial do produto, com destaque para o Nordeste.

Porém, na metade do século XIX, na Europa e nos Estados Unidos houve uma significativa expansão do cultivo da beterraba para a produção de açúcar, perdendo o Brasil, mais uma vez, sua liderança na produção mundial, entrando a economia açucareira em crise.

O açúcar (...) deixara de ser o principal produto brasileiro de exportação desde a segunda metade do século passado, superado pelo café e pela concorrência do similar cubano e da beterraba européia, mas não perdera de todo a sua majestade, ainda mantinha certo destaque no *ranking* de exportação, mesmo com a queda de preços (TENÓRIO, 1997, p.41).

VERAS & SENA (1998, p.03) destacam que o Brasil buscou a saída para a crise no mercado interno: “com a perda do mercado internacional os produtores de açúcar colocam os excedentes do produto no mercado do Centro-Sul, principalmente depois da ascensão da cultura do café”. Assim, a expansão da agroindústria canavieira teve no mercado interno um de seus mais importantes estímulos. Os excedentes da produção interna foram canalizados para o mercado internacional, fazendo com que o Brasil voltasse a destacar-se entre os grandes exportadores de açúcar.

É importante destacar que desde a segunda década do século XIX a indústria açucareira brasileira incorporou inovações tecnológicas importantes, como o surgimento do engenho a vapor, fazendo com que os engenhos passassem a ser mais complexos e atualizados para a época.

Em 1870 aparece a empresa comercial conjugada com a industrial, ou seja, o surgimento da agroindústria estruturada, em que a comercialização passa a ser tarefa da empresa. Os produtores passaram a atuar na agricultura, na indústria e na comercialização. Nesse contexto, os engenhos mais fortes eliminaram com maior facilidade os seus concorrentes, determinando a redução do número global, ao mesmo tempo que efetivaram o aumento da produção. Surgiam os chamados “Engenhos Centrais”, precursores das atuais Usinas de Açúcar, fato histórico decisivo na configuração do modelo industrial açucareiro, como afirma IAMAMOTO (2001, p. 113):

A história da agroindústria canavieira tem suas raízes na instalação dos engenhos centrais, que expressam a centralização industrial. Foi antecedida da instauração jurídica da

propriedade privada da terra e da abolição da escravatura, impulsionando um mercado livre de terras e de força de trabalho.

Assim, a partir de 1880 os engenhos centrais tornaram-se realidade no Brasil¹². Progressivamente, grandes engenhos transformaram-se em parques mais sofisticados, como as usinas, o que representou uma verdadeira revolução no modo de produzir, quando comparado aos seus antecessores: os engenhos de açúcar. Esse momento expressa a transição da manufatura à grande indústria no setor canavieiro, quando foram introduzidas novas relações de produção:

A usina é uma expressão precoce da industrialização da agricultura exigindo o trabalho assalariado na transformação da matéria-prima e a apropriação privada, pelo usineiro, das condições de produção agrícolas e industriais, controlando o processo de produção como uma globalidade (Idem, p.114).

Ao surgirem as usinas, entraram em colapso os engenhos e seus proprietários perderam a propriedade fundiária em favor dos usineiros, uma vez que os novos empreendimentos exigiam grande concentração de terra e capital. O domínio de grandes extensões de terra pelas usinas é um requisito indispensável tanto para a produção de cana própria como para a incorporação de cana de fornecedores sem terra, que cultivam nas áreas das usinas. Esse processo contribuiu para acentuar ainda mais a concentração fundiária, a expulsão de pequenos produtores e a crescente expansão do assalariamento da força de trabalho agrícola.

Para a manutenção e expansão da produção canavieira no país, a intervenção estatal foi fator decisivo, o que requer uma abordagem das especificidades das medidas estatais que foram adotadas em distintos contextos históricos.

¹² Muito embora desde 1875 funcionasse no Rio de Janeiro o Engenho Central de Quissamã, destacando de um lado o fornecimento da matéria-prima pelo agricultor, e de outro o processamento industrial.

2.2 – A regulação estatal na produção canavieira

A produção canavieira esteve historicamente submetida à forte regulação estatal. Desde os tempos das capitânicas hereditárias até 1931 foram adotadas medidas casuísticas e de emergência, variando apenas de grau conforme as circunstâncias e interesses de cada época histórica, marcando a presença do Estado na coordenação da complexa atividade agroindustrial.

Devido aos fatores anteriormente citados, que acarretaram o quase desaparecimento do açúcar brasileiro do mercado internacional, o governo brasileiro adotou uma política de proteção da agroindústria canavieira. A grande crise de 1929 acelerou esse processo, e a partir da década de 1930, no governo Vargas, a intervenção estatal torna-se decisiva e constante até os anos de 1990.

Nesse processo de regulação estatal da produção canavieira destaca-se a criação do Instituto do Açúcar e Alcool (IAA)¹³, em 1933, passando o setor a obedecer às regras de uma política dirigida. Esta fase durou até os anos 1990, quando o governo Collor extinguiu o IAA e transferiu algumas de suas atribuições à Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR), permanecendo o setor sob controle do governo quanto às diretrizes básicas. Pode-se dizer que a partir de 1990 “desencadeia-se a relativa desregulamentação do setor sucroalcooleiro no Brasil” (MORAES, 2000 apud IAMAMOTO, 2001, p.103).

A partir da criação do IAA – Decreto nº 22.789, de 1 de junho de 1933 – a intervenção estatal tende a ser cada vez mais abrangente, o que fez surgir uma numerosa e diversificada legislação açucareira.

A intervenção se fez presente desde a produção da matéria-prima (regulando o corte, transporte, pesagem e beneficiamento) até a fabricação, distribuição, consumo e exportação do produto acabado, tanto no mercado nacional quanto internacional. Disciplina a relação entre fornecedores e usineiros e destes com seus lavradores, referente ao modo, ao tempo e à forma de pagamento das canas, bem como à solução dos litígios decorrentes. Estabelece a política de equilíbrio entre produção e consumo, com vistas a garantir preços estáveis, encaminhando os excessos para o mercado exterior. Cuida do financiamento das safras a usineiros e fornecedores. Determina quotas mensais de

¹³ O Instituto do Açúcar e Alcool (IAA) foi criado com a função de dirigir, fomentar e controlar a produção do açúcar e álcool em todo o país.

comercialização e **estabelece normas para a assistência social aos trabalhadores da agroindústria açucareira (através de Cooperativas, Associações e Sindicatos) estipulando as contribuições para o custeio dessas operações.** Instituiu órgãos para julgar as infrações ocorridas. Dentro dessa linha intervencionista, o preço da cana e do açúcar, as quotas dos fornecedores, como das usinas do país ficam inteiramente sob o controle do Estado, através da política de contingenciamento (QUEDA, 1972, p. 08 apud IAMAMOTO, 2001, p. 121/122, grifo nosso).

O período marcado pela forte regulação estatal na agroindústria canavieira expressa a garantia de sobrevivência da economia canavieira nordestina, que passou a sofrer uma forte pressão competitiva do Centro-Sul. O Nordeste liderou a produção canavieira até 1940, quando se opera uma decisiva mudança transferindo-se o pólo de produção de cana, açúcar e álcool para o estado de São Paulo, na medida em que este contava com várias vantagens, como: proximidade do mercado consumidor, elevado volume de capital disponível, oriundo da atividade cafeeira que estava sendo desestimulada, e melhores condições edafoclimáticas.

Porém os mecanismos usados pelo IAA, tais como subsídios, perdão de dívidas, preços mínimos etc., para proteger os produtores do Nordeste, paradoxalmente viabilizaram a transferência da hegemonia industrial açucareira para o Centro-Sul, resultando na reprodução modernizada do capital açucareiro de São Paulo.

No entanto, este fato não teve impacto negativo no lucro do setor sucroalcooleiro do Nordeste, pois a rentabilidade alcançava níveis equivalentes aos do Centro-Sul. O IAA, através de subsídios, transferia dinheiro público para esse setor do Nordeste, garantindo a equivalência de lucratividade entre as regiões.

A política dirigida do IAA durou até os anos 1990, quando o órgão foi extinto transferindo-se suas atribuições e competências para a Secretaria de Desenvolvimento Regional / Presidência da República (SDR/PR) – Decreto nº 99.288, de 6.6.90, permanecendo o setor sob controle do governo quanto às diretrizes básicas. Em 1992, a Secretaria de Desenvolvimento Regional – SDR/PR foi transformada em Ministério da Integração Regional – MIR – Lei nº 8.490, de 19.11.92 (Revogada pela Lei nº 9.649, de 27.5.98), ficando mantidos os encargos do setor sucroalcooleiro.

A partir de 1995, o Ministério da Integração Regional – MIR - foi extinto, transferindo-se a responsabilidade com o setor sucroalcooleiro para o Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo – MICT, Medida Provisória nº 813, de 1.1.95. Porém, no ano de 1999, através da Medida Provisória nº 1.795, de 01.01.99, o MICT foi transformado em

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio –MDIC, mantendo-se a responsabilidade com o setor sucroalcooleiro. Ainda no mesmo ano, a responsabilidade com o setor passou a ser do Ministério da Agricultura e Abastecimento, Medida Provisória nº 1.911-8, de 29.7.99. Em 2001, o Ministério da Agricultura e Abastecimento foi alterado para Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através da Medida Provisória nº 2.216-37, de 31.8.2001, ficando mantida a sucessão do IAA e a transferência dos encargos sucroalcooleiros para esse Ministério.

Ressalta-se que em 1997 foi criado o Conselho Interministerial do Açúcar e do Alcool – CIMA, composto por vários ministérios, sendo presidido pelo Ministro da Agricultura e Abastecimento, mas as decisões sobre o setor passavam a ser deliberadas a partir da aprovação do Conselho.

Como referido anteriormente, a legislação sucroalcooleira é numerosa e bastante diversificada, abrangendo Leis, Decretos-leis, Decretos, Circulares, Sistemas de Contas Padronizadas para as Usinas de Açúcar, Resoluções e Atos, que sempre procuraram sustentar a atividade garantindo os preços para os produtores e estimulando o crescimento da produção. A partir de 1990, o setor sucroalcooleiro sente-se desprotegido, já que aquele órgão de políticas paternalistas e protecionistas deixou de existir.

2.2.1 – A legislação sucroalcooleira: a emergência dos direitos dos trabalhadores da cana-de-açúcar

Apesar de o IAA ter sido fundado em 1933, com uma política de defesa da produção do açúcar estabelecendo normas de tributação, fabricação, beneficiamento e circulação do produto, foi durante o período ditatorial do Estado Novo e somente a partir de 1941, com o estabelecimento do Estatuto da Lavoura Canavieira - ELC, quase uma década após a criação do IAA, que apareceu a preocupação com os direitos dos lavradores das usinas e suas famílias, embora excluindo o denominado fornecedor¹⁴, conforme o artigo 1º e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941.

¹⁴ Segundo o Estatuto da Lavoura Canavieira, em seu artigo 1º, considera-se fornecedor todo lavrador que, cultivando terras próprias ou alheias, haja fornecido canas a uma mesma usina, diretamente ou por interposta pessoa, durante três ou mais safras consecutivas.

§ 1º - Na definição deste artigo, estão compreendidos os parceiros, arrendatários, bem como os lavradores sujeitos ao risco agrícola e aos quais haja sido atribuída, a qualquer título, área privada de lavoura, ainda que os

O Estatuto da Lavoura Canavieira define o que é fornecedor de cana, diferenciando-o do lavrador, e determina a formação de um cadastro de fornecedores pelo IAA. A partir do Estatuto, as relações de trabalho dos trabalhadores da cana passaram a ser regulamentadas por meio de contratos-tipos, que garantiam direitos à estabilidade, à moradia, terras próximas às moradias para o plantio de sua subsistência, à assistência médica e hospitalar, ensino primário gratuito às crianças, além da proibição de reduzir a remuneração do lavrador em função do eventual malogro das colheitas¹⁵.

Art. 5º - Os lavradores de usinas que trabalham em regime de colonato ou salariado e não possam ser incluídos nas definições do art.1º e seus parágrafos terão a sua situação regulada em contrato-tipo, aprovado pelo instituto.

Art. 7º - Nos contratos-tipos deverão ser observados, a juízo do Instituto, os seguintes princípios:

- a) concessão ao trabalhador, a título gratuito, da área da terra suficiente para plantação e criação necessárias à subsistência do lavrador e sua família;
- b) proibição de reduzir a remuneração devida ao trabalhador, com fundamento na má colheita, resultante de motivo de força maior;
- c) direito à moradia sã e suficiente, tendo em vista a família do trabalhador;
- d) assistência médica e hospitalar;
- e) ensino primário gratuito às crianças em idade escolar;
- f) garantia de indenização no caso de despedida injusta do trabalhador.

Parágrafo único – A usina deverá entregar ao trabalhador um exemplar, devidamente autenticado, do contrato-tipo.

Destaca-se no ELC a determinação de quotas de fornecimento de cana, tornando obrigatório o fornecimento e a compra de cana pela usina – no mínimo, 40% da produção da usina deveria ser originada de fornecedores. Também prevê conselhos de conciliação e julgamento de litígio entre fornecedores e recebedores de cana; e institui financiamento dos fornecedores, através de taxa quando da entrega da cana.

respectivos fornecimentos sejam feitos por intermédio do proprietário, possuidor ou arrendatário principal do fundo agrícola.

§ 2º - Na definição deste artigo incluem-se os lavradores aos quais venha a ser atribuída quota de fornecimento em consequência de contratos assinados pelos mesmos com as usinas, a partir desta data e observadas as disposições do presente Estatuto. Decreto-lei nº 3.855, de 21/11/1941.

¹⁵ Ressalta-se que os artigos 5º ao 9º do Estatuto da Lavoura Canavieira – Decreto-lei nº 3.855, 21.11.41 foram revogados pelo artigo 28 do Decreto-lei nº 6.969, de 19.10.44.

Pela primeira vez na história da agroindústria açucareira aparece a preocupação em regulamentar as relações de trabalho, já bastante conflituosas. O Estatuto da Lavoura Canavieira (ELC) é considerado parte de uma política de redistribuição de renda em benefício dos fornecedores e trabalhadores da cana. Instituiu as relações dos fornecedores e lavradores de cana com os usineiros, para um melhor desenvolvimento do setor. Foi considerado uma resposta às constantes greves dos fornecedores de Pernambuco e Rio de Janeiro, que se acumulavam desde os anos 30, e um marco na legislação trabalhista para os trabalhadores do setor canavieiro:

O Estatuto teve para a agroindústria canavieira importância semelhante à Consolidação das Leis Trabalhistas para os trabalhadores urbanos (...). É complementado com outro instrumento legal – Decreto-lei nº 6.969, de 1944 – por meio do qual os trabalhadores canavieiros são submetidos à tutela do IAA, sendo as relações de trabalho regulamentadas por meio de ‘contratos-tipo’ (IAMAMOTO, 2001, p. 125/126).

Com a criação do Decreto-lei nº 6.969, de 19 de outubro de 1944, que “Dispõe sobre os fornecedores de cana que lavram a terra alheia (...)”, bem como a Lei nº 4.870, 1º de dezembro de 1965, que “Dispõe sobre a produção açucareira, a receita do Instituto do Açúcar e Alcool e sua aplicação (...)”, há uma complementaridade do Estatuto da Lavoura Canavieira, na medida em que estes, entre outras diretrizes, estabelecem normas para a assistência social aos trabalhadores da agroindústria canavieira, estipulando as devidas contribuições para o custeio dessas operações.

O Decreto-lei nº 6.969, em seu artigo 6º, regulamenta que a assistência médico-legal abrange:

- a) assistência médica, dentária e manutenção de ambulatório;
- b) assistência hospitalar;
- c) manutenção de creche e maternidade;
- d) manutenção de escolas primárias e de cursos práticos de agricultura para os filhos de colonos-fornecedores e de seus agregados ou empregados;
- e) manutenção de instituições pré-escola e bolsas de estudo;
- f) manutenção de parques recreativos para crianças e de instituições de recreação para os adultos;

g) realização dos serviços de saneamento que se tornarem necessários, a fim de garantir a salubridade das zonas de moradia dos colonos, fornecedores e seus empregados ou agregados.

Com relação à assistência médico-legal, descritas nas alíneas de “a” a “g”, artigo 6º, do Decreto-lei nº 6.969, observa-se uma relativa elevação na garantia de direitos quando comparadas ao ELC. Suas normas e diretrizes não se limitam tão-somente à “assistência médica e hospitalar e ao ensino primário gratuito às crianças”¹⁶, mas acrescenta a assistência dentária, a manutenção de ambulatório na usina, a manutenção de creche, pré-escola, bolsas de estudo e maternidade, manutenção de áreas de lazer para as crianças e os adultos, saneamento nos locais de moradia de seus empregados, além do oferecimento de cursos práticos de agricultura para os filhos dos empregados, formando aí um exército industrial de reservas para as usinas, prevalecendo os interesses do capital, tendo em vista que os cursos “práticos” eram voltados para a agricultura, e não para outras áreas de possível interesse da população beneficiária.

Ainda com relação ao Decreto-lei nº 6.969, no capítulo “Dos Trabalhadores Rurais” em seu artigo 23, institui:

Art. 23 – O trabalhador rural com mais de um ano de serviço terá direito à concessão, a título gratuito, de uma área de terra próxima à sua moradia, suficiente para plantação e criação necessárias à subsistência de sua família.

O ELC, em seu artigo 7º, alínea “a”, já instituiu a concessão de terras destinadas à plantação e criação necessárias à subsistência do lavrador e sua família, sendo revogado pelo art. 28 do Decreto-lei nº 6.969, de 19.10.44. O artigo 23 do Decreto-lei nº 6.969 especificou a cobertura somente do trabalhador rural e delimitou a concessão a partir de um ano de serviço.

Em outubro de 1965, entra em vigor o Decreto-lei nº 57.020 de 11.10.65, que “Dispõe sobre a concessão de terra ao trabalhador rural da lavoura canavieira (...)”, ressaltando a necessidade de o poder público adotar medidas que estimulem a fixação do homem à terra, tendo em vista a eliminação progressiva da sazonalidade de mão-de-obra, pois a produção agrícola exige continuidade e cuidados constantes. Esse Decreto-lei, em seu artigo 1º, dispõe sobre a aplicação do disposto no artigo 23 do Decreto-lei nº 6.969, que poderá significar uma

¹⁶ Estatuto da Lavoura Canavieira, Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941, artigo 7º, alíneas “d” e “e”, sendo posteriormente revogado pelo Decreto-lei 6.969, de 19.10.44.

complementação de salário, interessando a toda família dos trabalhadores, e também que a localização dos trabalhadores rurais nas proximidades de seu local de trabalho é fator de maior produtividade. O que se percebe é uma preocupação do governo com o aumento da produtividade para beneficiar os proprietários de usinas, destilarias e fornecedores e não com os direitos dos trabalhadores rurais.

Portanto, permanece forte a presença do Estado na agroindústria canavieira no Brasil, variando apenas a intensidade, de acordo com cada conjuntura vivida. Foi a partir de 1944 que aconteceu uma *relativa* ampliação dos direitos dos trabalhadores da cana – nesse período a agroindústria canavieira passou a estar sujeita a uma série de arranjos institucionais -, apesar de as primeiras garantias terem sido instituídas em 1941, com o Estatuto da Lavoura Canavieira (grifo nosso).

Duas décadas depois, na Lei nº 4.870, de 1º de dezembro de 1965, no seu Capítulo V – Da Assistência aos Trabalhadores -, e Capítulo VII – Disposições Especiais – foram definidos percentuais dos encargos da produção com serviços médicos e sociais, a que se referem os artigos 36, alíneas “a” a “c”, e 64 da referida Lei.

O artigo 36, da Lei nº 4.870, fixa a importância mínima (variando de 1% a 2% sobre o preço do saco de açúcar, sobre a tonelada da cana e sobre o valor oficial do litro de álcool) para os produtores de cana, açúcar e álcool aplicarem em benefício dos trabalhadores da agroindústria, em serviços de assistência médica, hospitalar, farmacêutica e social. Tais recursos serão investidos diretamente pelas usinas, destilarias e fornecedores de cana, individualmente ou através de associações de classe. Esta Lei é considerada complementar ao ELC e ao Decreto-lei nº 6.969, na medida em que determina valores mínimos a serem aplicados na assistência aos trabalhadores. A falta de aplicação desses valores mínimos acarretará às usinas, destilarias e fornecedores de cana multa, com percentual fixado a partir de 50% da importância retida, até 30 dias, e mais 20% por mês excedente; ou ainda, se as usinas, destilarias e fornecedores não aplicarem ou aplicarem parcialmente esses valores pré-fixados, a multa poderá chegar ao dobro da importância que deveria ser aplicada em benefício dos trabalhadores industriais e agrícolas.

O Art. 37, da mesma Lei, delega poderes ao IAA para coordenar, juntamente com órgãos da União, estados, municípios e entidades privadas a execução dos programas de assistência social das usinas, destilarias e fornecedores.

Art. 36 – Ficam os produtores de cana, açúcar e álcool obrigados a aplicar, em benefício dos trabalhadores industriais e agrícolas das usinas, destilarias e fornecedores, em serviços

de assistência médica, hospitalar, farmacêutica e social, importância correspondente, no mínimo, às seguintes percentagens:

- a) de 1% (um por cento) sobre o preço oficial de saco de açúcar de 60 (sessenta) quilos, de qualquer tipo, revogado o disposto no artigo 8º do Decreto-lei nº 9.827, de 10 de setembro de 1946;
- b) de 1% (um por cento) sobre o valor oficial da tonelada de cana entregue, a qualquer título, às usinas, destilarias anexas ou autônomas, pelos fornecedores ou lavradores da referida matéria;
- c) de 2% (dois por cento) sobre o valor oficial do litro de álcool de qualquer tipo produzido nas destilarias.

§ 1º - Os recursos previstos neste artigo serão aplicados diretamente pelas usinas, destilarias e fornecedores de cana, individualmente ou através das respectivas associações de classe, mediante plano de sua iniciativa, submetido à aprovação e fiscalização do IAA.

§ 2º - Ficam as usinas obrigadas a descontar e recolher, até o dia 15 do mês seguinte, a taxa de que trata a alínea “b” deste artigo, depositando seu produto em conta vinculada, em estabelecimento indicado pelo órgão específico da classe dos fornecedores à ordem do mesmo.

O descumprimento dessa obrigação acarretará a multa de 50% (cinquenta por cento) da importância retida, até o prazo de 30 (trinta) dias, e mais 20% (vinte por cento) sobre aquela importância, por mês excedente.

§ 3º - A falta da aplicação total ou parcial, dos recursos previstos neste artigo, sujeita o infrator à multa equivalente ao dobro da importância que tiver deixado de aplicar.

Art. 37 – Na execução do programa de assistência social, o IAA coordenará sempre que possível, sua atividade com os órgãos da União, dos Estados e dos Municípios e de entidades privadas que sirvam aos mesmos objetivos e procurará conjugá-las com os planos de assistência social de que trata o artigo anterior.

O artigo 64, da mesma Lei, determina quotas mensais (1,5%) para a assistência social aos trabalhadores da agroindústria açucareira através de Cooperativas de Créditos, Associações, Sindicatos e Federação dos Plantadores de Cana do Brasil, estipulando as devidas contribuições para o custeio dessas operações. O Decreto-lei nº 308, de 28/2/1967, determina em seu artigo 8º que ficam mantidos como *encargos da produção* as contribuições a que se referem os artigos 36, alíneas “a” a “c”, e 64 da Lei nº 4.870, de 1/12/1965 (grifo nosso).

Art. 64 – A taxa de Cr\$ 1 (um cruzeiro) prevista no art. 144 do Decreto-lei nº 3.855, de 21 de novembro de 1941 (ELC), é tomada “ad valorem” e fixada em 1,5% (um e meio por cento) sobre o preço oficial da tonelada de cana, destinando-se às cooperativas de crédito de fornecedores, aos órgãos regionais específicos de representação dos mesmos e à respectiva Federação.

Parágrafo único – A distribuição da taxa será, salvo convênio entre os beneficiários, a seguinte:

- a) 1% (um por cento) para aumento das quotas de capital, nas cooperativas de crédito de fornecedores;
- b) 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) para a manutenção dos órgãos específicos dos fornecedores;
- c) 0,05% (cinco centésimos por cento) para manutenção da Federação dos Plantadores de Cana do Brasil.

As Cooperativas de Açúcar foram criadas com o objetivo de venda em comum do açúcar, álcool, melaço e derivados dos seus associados, sendo estes obrigados a entregar sua produção à Cooperativa para a comercialização. O capital da Cooperativa é dividido em quotas-partes, sendo que o número que cada associado detém é proporcional à sua produção na última safra. A distribuição do excedente operacional apurado anualmente divide-se em duas partes: 10% vão constituir o Fundo de Reserva, que se destina a prover recursos para reparar as perdas eventuais da Cooperativa, bem como atender ao desenvolvimento de suas atividades; e 5% são transferidos para o Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social, que tem como finalidade a prestação de assistência aos associados, suas famílias e empregados.

As Associações e outros órgãos específicos de fornecedores, em geral, assistem os associados e defendem seus interesses junto ao poder público. Entre suas atribuições, destaca-se informação sobre a legislação em vigor; assessoramento no processo de comercialização; promoção de campanhas; intercâmbio com outras associações etc.

Ressalta-se, ainda, na Lei 4.870 o estabelecimento de responsabilidades para as regiões quanto ao atendimento dos mercados externo e interno, ficando com o Nordeste a prioridade das exportações. Foram modificados também os critérios de fixação do preço da cana, o qual passava a ter como referência o custo levantado pelo IAA em cada região, para cada safra agrícola e, principalmente, pelo teor de sacarose e pureza da cana fornecida.

Em 1995 surge mais uma legislação referente ao Plano de Assistência Social – PAS: é a Portaria nº 304, de 2 de agosto de 1995, que “estabelece as normas para a prestação de

assistência social aos trabalhadores de usinas, destilarias e fornecedores de cana-de-açúcar e dá outras providências”, do Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo - MICT, ministério esse responsável pelo setor sucroalcooleiro (de 1995 a meados de 1999).

A referida Portaria reforça o artigo 36 da Lei nº 4.870, de 1.12.65, já citado anteriormente, quando considera o percentual obrigatório das contribuições dos produtores de cana, de açúcar e álcool, para a aplicação em benefício dos trabalhadores. Faz uma alteração na Lei 4.870 quando coloca que o percentual extraído do preço do saco de açúcar¹⁷ e do litro de álcool¹⁸ deverá ser aplicado diretamente pelas usinas e destilarias e o percentual sobre o valor da tonelada de cana¹⁹ deverá ser aplicado pelos fornecedores, não mais individualmente – como regia o parágrafo 1º, do Art. 36 da Lei nº 4.870, mas somente através de associações de classe. Os Planos de Assistência Social das usinas, destilarias e fornecedores deverão ser aprovados pelo MICT. A multa pela aplicação parcial ou não aplicação dos recursos previstos continua a mesma já instituída pela Lei nº 4.870.

A Portaria nº 304 (1995) modifica o artigo 37 da Lei nº 4.870 (1965), passando para o MICT, em conjunto com os Estados, a responsabilidade de coordenar as atividades de execução do Programa de Assistência Social dos trabalhadores da agroindústria canavieira.

Art. 1º – Ficam os produtores de cana, açúcar e álcool obrigados a aplicar, em benefício dos trabalhadores industriais e agrícolas das usinas, destilarias e fornecedores, em serviços de assistência médica, hospitalar, farmacêutica e social, importância correspondente, no mínimo, às seguintes percentagens:

- a) de um por cento sobre o preço oficial do saco de açúcar de cinquenta quilos de qualquer tipo;
- b) de um por cento sobre o valor oficial da tonelada de cana entregue, a qualquer título, às usinas, destilarias, anexas ou autônomas, pelos fornecedores ou lavradores da referida matéria;
- c) de dois por cento sobre o valor oficial do litro de álcool, de qualquer tipo, produzido nas destilarias.

§ 1º - Os recursos previstos nas alíneas “a” e “c” deste artigo serão aplicados diretamente pelas usinas e destilarias e os da alínea “b”, pelos fornecedores de cana, através das

¹⁷ Ressalta-se que na Lei 4.870, de 1.12.65, a percentagem a ser utilizada em benefício dos trabalhadores era sobre o preço oficial do saco de açúcar de *60 quilos*, enquanto que a Portaria nº 304 de 2.8.95, modifica para preço oficial do saco de açúcar de *50 quilos*. A Portaria nº 304 considera o preço oficial do açúcar o seu preço de liquidação, excluídos os tributos e outros encargos sobre ele incidentes. No caso das usinas cooperadas, prevalece o faturamento registrado pelas cooperativas centralizadoras de venda (grifos nossos).

¹⁸ A referida Portaria considera preço oficial de álcool o preço de venda, excluídos os tributos e outros encargos.

¹⁹ A Portaria nº 304 considera preço oficial da tonelada de cana o seu preço básico estadual, no campo.

respectivas associações de classe, mediante plano de sua iniciativa, submetido à aprovação e fiscalização do MICT;

§ 2º - Ficam as usinas e destilarias obrigadas a descontar e recolher, até o dia 15 do mês seguinte, a contribuição de que trata a alínea “b”, depositando seu produto em estabelecimento bancário indicado pelo órgão específico da classe dos fornecedores de cana e a sua ordem. O descumprimento dessa obrigação acarretará multa de cinquenta por cento da importância retida, até o prazo de trinta dias, e mais vinte por cento sobre aquela importância, por mês excedente.

§ 3º - Os recursos obtidos na forma deste artigo serão aplicados de acordo com o PAS aprovado, e a partir do início da safra, guardando-se a correlação receitas mensais versus despesas mensais.

§ 4º - A falta da aplicação total ou parcial, dos recursos previstos neste artigo, sujeita o infrator à multa equivalente ao dobro da importância que tiver deixado de aplicar.

Destaca-se a inovação na Portaria nº 304 (1995), na medida em que estabelece que “a assistência social do setor sucroalcooleiro pode contribuir com a ação do Programa Comunidade Solidária”²⁰, realizando convênios com entidades públicas para atender às diretrizes do Programa. Devemos lembrar que nesse período o governo Fernando Henrique Cardoso já estava disseminando a perspectiva neoliberal, na qual a sociedade deveria se tornar parceira do Estado, e nessa parceria as empresas privadas estão incluídas. É o Estado transferindo suas responsabilidades para um outro setor: o privado.

A Portaria nº 304, de 2.8.95, em seu artigo 4º institui que a execução dos programas de assistência social a serem desenvolvidos pelas usinas, destilarias e associações de fornecedores, deverá preferencialmente obedecer à seguinte ordem:

- I – assistência médica, hospitalar, farmacêutica e odontológica;
- II – assistência recreativa;
- III – outros programas de auxílio social, inclusive de alimentação e nutrição.

Dessa vez, a legislação estabelece prioridades para assistência aos trabalhadores da agroindústria. A assistência à saúde vem como a mais importante, seguida da assistência recreativa, e outros programas de auxílio social, sendo vetada a utilização dos recursos para instalação e manutenção de clubes profissionais (Art. 5º). Convém ressaltar que não foi dada

²⁰ Portaria nº 304, de 2 de agosto de 1995 – Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo.

ênfase à educação básica aos filhos dos trabalhadores, já instituída em 1944, com o Decreto-lei nº 6.969, ficando subentendida no item III. A Portaria enfatiza a importância de programas de alimentação e nutrição, podendo aí ser incluídos os destinados às lavouras de subsistência, de que trata o artigo 23 do Decreto-lei nº 6.969, de 19.10.44 e o Decreto nº 57.020, de 11.10.65, já comentados anteriormente, abrangendo o fornecimento de insumos agrícolas, como: sementes, fertilizantes etc. Determina também que os planos de assistência social deverão ser enviados ao Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo com uma antecedência mínima de três meses do início da safra, para seu exame e posterior aprovação, tendo como receita básica para o custeio dos programas o artigo 36 da Lei 4.870/65.

Em 1996, é firmado um Acordo Interministerial (MTb – MPAS – MICT – MJ) – Despacho Presidencial de 06.09..96 – celebrando o compromisso entre os Estados, as Confederações Nacionais Patronais, as Centrais Sindicais, a Confederação dos Trabalhadores da Agricultura, o Conselho do Programa Comunidade Solidária e as Organizações Não-Governamentais, visando a implementação de esforços voltados para a erradicação do trabalho infantil nas diversas áreas de atividades econômicas e a proteção ao adolescente trabalhador, inclusive sua profissionalização. A partir daí surge a necessidade de ter-se uma legislação específica para o setor sucroalcooleiro que enfatize a obrigatoriedade da erradicação do trabalho infantil no corte da cana-de-açúcar, bem como na sua área de influência.

É quando a Portaria nº 199, de 6 de setembro de 1996, dá uma nova redação ao artigo 4º da Portaria nº 304, de 2.8.95.

Art. 1º Na execução de programas de assistência social de que trata esta Portaria, os aplicadores deverão observar, preferencialmente, a seguinte ordem:

I – assistência médica, hospitalar, farmacêutica e odontológica;

II – assistência social, visando a erradicação do trabalho infantil na lavoura canavieira;

III – outros programas de auxílios sociais, inclusive alimentação e nutrição.

Essa Portaria considera que as ações da União convergem prioritariamente para a assistência à criança e ao adolescente, sendo implementadas de forma integrada com as demais políticas públicas, visando o enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais, o provimento de condições para atender contingências sociais e a universalização dos direitos sociais. Nesse sentido, e tendo em vista o Acordo Interministerial firmado, a referida Portaria inova na medida em que coloca como segunda prioridade, nos programas de

assistência social, a erradicação do trabalho infantil na lavoura canavieira, já que o trabalho infantil compromete o desenvolvimento físico da criança, a sua saúde, como também dificulta o acesso à escola. Está justamente aí o salto qualitativo da Portaria nº 199, sendo os produtores de cana, açúcar e álcool, obrigados a realizar o que trata o inciso II desta Portaria, desde as safras de 1996/97, conforme estabelece o Art. 2º:

Art. 2º Ficam os produtores de cana, açúcar e álcool obrigados a adequar os seus Planos de Assistência Social, relativos a safra de 1996/97, com vistas a incluir a modalidade de aplicação constante do inciso II, de comum acordo com os beneficiários da Lei nº 4.870/65, assistidos por sua respectiva entidade sindical.

No parágrafo 4º, do artigo 1º da Portaria 199, de 6.9.96, é instituído que ficam mantidos os convênios com entidades públicas para atender às diretrizes do Programa Comunidade Solidária (Portaria nº 304, 02.08.95), desde que respeitem à assistência à criança e ao adolescente.

É necessário destacar que a atenção à criança e ao adolescente é questão prioritária nesta Portaria, desde que os recursos destinados ao combate ao trabalho infantil e ações direcionadas às crianças e adolescentes não prejudiquem a assistência médica, hospitalar, farmacêutica e odontológica.

Ressalta-se que a erradicação do trabalho infantil no corte da cana deverá alcançar somente os trabalhadores da agroindústria canavieira, inclusive os trabalhadores safristas e temporários, com rendimento de até dois salários mínimos, e cujos filhos tenham até quatorze anos de idade²¹. Cabe aos produtores de cana, açúcar e álcool fornecer “uma bolsa” a cada criança e/ou adolescente, de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais²², para aquelas que estiverem matriculadas na escola e com frequência às aulas:

Art. 3º - § 1º- O valor do benefício definido neste programa fica estipulado em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por menor matriculado em estabelecimento de ensino regular, cuja concessão será efetivada mediante apresentação mensal de atestado de frequência às aulas.

²¹ Artigo 3º da Portaria nº 199, de 6.9.96.

²² Destaca-se que atualmente quem vem fornecendo a “bolsa” de R\$ 25,00 ou R\$ 40,00 é o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI do Governo Federal, para as crianças e adolescentes de 7 a 15 anos que forem retiradas do trabalho, devendo estas freqüentar a escola e a jornada ampliada.

Para a implementação da Portaria nº 199, não podemos deixar de considerar a importante parceria estabelecida com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que através de suas Delegacias Regionais do Trabalho, mais especificamente, dos Grupos Especiais de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador – GECTIPA's, desenvolveu um trabalho de peso junto às Usinas, destilarias e fornecedores, seja atuando as empresas que ainda mantinham trabalhadores infantis na cultura da cana ou áreas de influência, seja realizando palestras de sensibilização dos malefícios que causa o trabalho infantil, incentivando os proprietários de usinas, destilarias e os fornecedores a desenvolver programas voltados à criança e ao adolescente.

2.2.2 - O Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-açúcar - PLANALSUCAR

Devido à importância do setor sucroalcooleiro quanto ao atendimento dos mercados externos e internos, a ação estatal estimulou a modernização tecnológica desse setor, através do apoio técnico-científico, incentivando o aumento da produtividade e a racionalização da produção.

Em meados de 1971, o IAA iniciou um processo de “estímulos à fusão, incorporação e realocação de unidades industriais açucareiras”²³, através de incentivos fiscais e financeiros às usinas. A iniciativa impulsionou um processo de concentração e centralização da indústria sucroalcooleira, resultando em empresas tecnologicamente mais modernas. “Essas medidas provocaram um forte impacto na estrutura produtiva, desativando 43 usinas, das quais 36 se localizavam no Nordeste e as outras sete, na região Centro-Sul” (LIMA, 1998, p.33).

Pode-se dizer que a década de 1970 foi palco de profundas transformações na agroindústria canavieira, principalmente com a implementação de um conjunto de programas e planos, em especial, o PLANALSUCAR e o PROÁLCOOL.

O Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-Açúcar (PLANALSUCAR), homologado pelo Ministério da Indústria e Comércio, em 31/8/1971, tinha por objetivo desenvolver pesquisas científicas, bem como ações indispensáveis à criação de novas variedades de cana-de-açúcar geneticamente mais adequadas às necessidades da agroindústria sucroalcooleira, isto é, com alto teor de sacarose, pureza e bastante resistente às pragas.

²³ Decreto-lei nº 1.186, de 27 de agosto de 1971.

Conforme dito anteriormente, a Lei 4.870/1965 já instituíra a fixação do preço da cana pelo teor de sacarose e pureza da cana. O Programa foi criado, principalmente, porque a lavoura canavieira não se modernizou no mesmo nível da elevada modernização da atividade industrial.

As pesquisas realizadas pelo PLANALSUCAR sobre as variedades de cana-de-açúcar mais produtivas e melhor adaptadas a cada região começaram a ser divulgadas no final da década de 70:

Longos anos de pesquisa do Planalsucar, realizando diversos cruzamentos genéticos com diversas variedades de cana, mas tendo como referência a variedade CO-333 (resistente e de boa adaptação no Nordeste), deu origem a variedades mais adequadas ao uso nordestino, de modo a combinar maior produtividade, tanto agrícola quanto industrial. A primeira variedade desenvolvida, com características de adaptação às várias situações de solo e clima e que apresentava altos índices de produtividade agrícola e industrial foi a CB 45-3, na segunda metade da década de 70. (...) a continuidade das pesquisas do Planalsucar deu origem a uma diversidade de novas variedades de cana, tais como a RB 70141, RB 70194 e CO 997, com rendimentos, em termos de sacarose, bem superiores (LIMA, 1998, p.35).

Em relação à redução do desnível entre a atividade agrícola e a industrial do setor sucroalcooleiro, o PLANALSUCAR merece destaque pelo avanço com relação às variedades de cana melhor adaptadas em cada região, respeitando as condições edafoclimáticas; identificando também o período mais propício para a moagem, ou o melhor método no combate às pragas, tudo isso resultado dos centros de pesquisa.

No Nordeste, especificamente em Alagoas, com a extinção do PLANALSUCAR, em 1990, ocorreu uma significativa redução nos investimentos em pesquisa sobre a agroindústria sucroalcooleira. Atualmente, as pesquisas sobre as variedades da cana-de-açúcar estão a cargo da Universidade Federal de Alagoas, através do Centro de Ciências Agrárias; porém o número de pesquisas é bastante reduzido.

2.2.3 - O Programa Nacional do Álcool - PROÁLCOOL

A regulação estatal, através de legislação específica a partir de 1942, voltou-se para a defesa do álcool, tendo como objetivo estimular a produção e o consumo no país, “estabelecendo garantias de preços para o álcool e para a matéria-prima destinada à sua fabricação”²⁴; bem como adotando “medidas de estímulo à produção alcooleira do país, para fins carburantes”²⁵. A partir desse momento, a indústria alcooleira passa a ser de interesse nacional, e o IAA determina a expansão do consumo do álcool motor no País.

Portanto, a partir da década de 40, o Estado impulsiona a experiência brasileira sobre a utilização de álcool combustível para veículos automotores. Todavia, o pleno desenvolvimento tecnológico não só dos motores a álcool, como também deste próprio produto para fins carburantes, só veio lograr êxito após três décadas, com o PROÁLCOOL.

O Programa Nacional do Álcool - PROÁLCOOL²⁶ foi lançado em 1975, com a finalidade de incentivar a produção de álcool para fins carburantes e industriais, propondo a substituição da gasolina por álcool, devido às altas do preço do petróleo em 1973/74 e à queda dos preços do açúcar no mercado internacional nesse mesmo período.

O Brasil foi duramente atingido pela recessão econômica internacional e a alta dos preços do petróleo. Como a história da agroindústria canavieira está fortemente ligada ao mercado externo de seu principal produto, o açúcar, as vicissitudes desse mercado têm interferido diretamente nessa área da economia brasileira.

A crise da economia capitalista no período de 1974/75 foi desestruturadora para esse setor que havia recebido grandes investimentos do governo para sua produtividade, tanto agrícola como industrial. O governo brasileiro precisava garantir mercado para a elevada produção de cana-de-açúcar, resultado das políticas modernizadoras, o que o obrigou a pensar numa política alternativa, com grandes investimentos, na forma de financiamento subsidiado, incentivos fiscais e subsídios de preços.

²⁴ Decreto-lei nº 4.722, de 22 de setembro de 1942.

²⁵ Decreto nº 25.174-A, de 3 de julho de 1948. É válido destacar que, a partir da safra de 1966/67, importantes modificações começaram a ser introduzidas. A produção de álcool deveria ter a seguinte destinação: “a) para fins carburantes, 340 milhões de litros, exclusivamente de álcool anidro; b) para fins industriais, 25 milhões de litros de álcool anidro e 210 milhões de litros de álcool hidratado; c) para outros fins, inclusive exportação, 5 milhões de litros de álcool anidro e 30 milhões de álcool hidratado” (SZMRECSÁNYI, 1979, p. 368/369 apud VERAS & SENA, 1998, p. 04).

²⁶ Decreto nº 76.593, de 14 de novembro de 1975.

A queda do preço do açúcar no mercado internacional, de US\$ 656 por tonelada, em média, no ano de 1974, cai para US\$ 258, em média, no ano de 1975, o fim temporário dos mercados preferenciais dos EUA e Grã-Bretanha e a recuperação da produção europeia do açúcar de beterraba, conjugados ao aumento de preços do petróleo, esses fatos criaram um desses momentos especiais que fez estremecer violentamente o mercado internacional do açúcar e obrigou o Estado brasileiro a desenvolver um conjunto de novas políticas destinadas a viabilizar a sobrevivência desse setor de forma competitiva no mercado externo (LIMA, 1998, p.20).

Em 1979, no governo do Presidente João Figueiredo, é criado o Conselho Nacional do Alcool (CNAL), tendo por finalidade “formular a política e fixar as diretrizes do PROÁLCOOL”. No Decreto nº 83.700, de 5/7/1979, que cria o CNAL, são fixadas suas competências, entre as quais a de definir a produção anual de álcool. Os estoques seriam financiados, assim como os investimentos e dispêndios relacionados com o Proálcool.

O Proálcool desenvolveu-se em duas etapas: inicialmente, procurou expandir o número de destilarias, como também modernizar as já existentes – principalmente as destilarias anexas às usinas de açúcar -, com o objetivo de aumentar a produção de álcool anidro – como aditivo à gasolina -, num percentual de 20%, passando depois a 22%. A segunda etapa, a partir de 1980, visou à implantação de destilarias autônomas, para ampliar a produção de álcool a ser usado para mover veículos cujos motores o utilizavam como combustível puro (álcool hidratado).

Assim, no período compreendido entre 1975 e 1979, o PROÁLCOOL teve apenas uma expansão moderada, uma vez que tanto os usineiros como os industriais do setor automobilístico apresentaram resistências ao Programa, como destacam VERAS & SENA (1998, p.40):

uma vez que existia forte incerteza por parte dos usineiros a respeito da consolidação do Programa, principalmente levando-se em consideração que se esperava a recuperação do preço do açúcar no mercado internacional. Além disso, havia uma certa hesitação da indústria automobilística em relação à viabilidade do Programa.

A hesitação da indústria automobilística deve-se, principalmente, à falta de confiança no abastecimento do álcool e à baixa capacidade competitiva do produto em relação à gasolina. Porém, partir a de 1979, a indústria automobilística engaja-se no PROÁLCOOL, fazendo crescer, conseqüentemente, o número de destilarias, anexas às usinas e autônomas,

para a industrialização do álcool hidratado, usado como combustível puro. Essa fase – que vai até 1985 - é considerada como de expansão acelerada do Programa.

O Proálcool assegurou um mercado seguro e crescente para o álcool, além de abrir campo no mercado internacional do açúcar. Permitiu não só a expansão da cultura canavieira como a sustentação econômica do setor (IAMAMOTO, 2001, p.131).

Porém a demanda por álcool vem diminuindo, o que reflete também o baixo interesse das montadoras de automóveis pela produção de modelos a álcool que atendam apenas à demanda brasileira. Em 1984, os carros a álcool respondiam por 94,4% da produção das montadoras. A partir de 1986 teve início uma curva descendente de produção de carros a álcool, chegando em 1989 a 10% da produção total de veículos fabricados.

Essa tendência foi fortalecida pelo baixo preço do petróleo ainda nos anos 90, resultando na queda do diferencial necessário entre o preço da gasolina e álcool, desincentivando a demanda por veículos a álcool. Além disso, a partir de 1988 o mercado interno passou a sofrer problemas de desabastecimento, com a queda da produção de álcool hidratado para aumento da de açúcar, tendo em vista a inesperada subida do preço deste produto no mercado internacional naquele ano.

2.3 - A desregulação do Estado no setor sucroalcooleiro no Brasil

Durante toda a década de 1980 o Brasil foi confrontado com uma grande crise econômica. Mergulhado na dívida interna e externa, no enorme déficit público e altas taxas de inflação, entra em colapso o modelo de desenvolvimento brasileiro, no qual o Estado cumpria um papel determinante no crescimento econômico. Nesse sentido, o Estado brasileiro é obrigado a rever as políticas que consolidaram o padrão de crescimento do setor sucroalcooleiro, como: os empréstimos subsidiados, a garantia de mercado e os preços remunerados.

A longa história de intervenção do Estado brasileiro na economia canavieira, desde a colonização até os nossos dias, marcada pelas políticas paternalistas e protecionistas do Instituto do Açúcar e Alcool (IAA), através de subsídios, perdão de dívidas, incentivo da produção etc., com vantagens que nenhuma outra atividade econômica recebia, tem sua decadência a partir do final da década de 1980, quando se inicia a desregulamentação do setor sucroalcooleiro envolvendo o desmonte do IAA, com a diminuição do suporte governamental às usinas e destilarias.

As orientações neoliberais, parte das políticas de ajuste recomendadas pelo Consenso de Washington e a crise fiscal do Estado, impulsionam, a partir do Governo Collor de Mello, a abertura comercial aos mercados externos e a progressiva desregulamentação da economia. Realiza-se o desmonte da estrutura institucional e legal responsável pela histórica regulação do complexo sucroalcooleiro realizada pelo Estado (IAMAMOTO, 2001, p.32).

Portanto, a década de 90 caracterizou-se pela mudança de um padrão de intervenção governamental direta para outro, no qual os interesses do setor sucroalcooleiro têm como principal arena de defesa o Congresso Nacional e não mais um órgão específico do próprio aparelho do Estado, como era o IAA. Com isso, o principal *locus* de pressão do setor passou a ser o Congresso Nacional, incentivando a criação de *lobbies* e a defesa de interesses regionais sobre os do conjunto do setor.

Em maio de 1997, através da Portaria Interministerial nº 6, de 9.5.97, o governo federal instituiu um Grupo de Trabalho Interministerial (MICT – MF – MME) para examinar e propor medidas para a desregulamentação das atividades do setor sucroalcooleiro. Neste

mesmo ano, o governo deixou de definir o preço para o açúcar e o álcool anidro e, em fevereiro de 1999, liberou os preços da cana-de-açúcar e do álcool hidratado.

O mercado para os principais produtos do setor sucroalcooleiro – açúcar e álcool - entra na década de 90 com dificuldades, principalmente no mercado externo, pois durante a referida década houve um acúmulo de grandes estoques de açúcar, questão agravada com a crise asiática, fazendo com que os preços caíssem a nível incompatível com os custos da produção.

A precariedade das relações entre fornecedores e usinas tem se agravado com a mudança quanto ao pagamento da cana: pelo teor de sacarose e pureza da cana fornecida, o que depende apenas da qualidade da matéria-prima oferecida. A permanência de pequenos fornecedores vem se tornando inviável pelo fato de que as usinas estão transferindo para os fornecedores os custos de corte, carregamento e transporte da cana.

Historicamente, a oferta de cana-de-açúcar era dividida entre fornecedores e usineiros, todavia a partir de meados dos anos 70 a participação dos usineiros aumentou significativamente. Em 1976/77 os fornecedores participavam com 60,08% da oferta de cana-de-açúcar, reduzindo-se para 29,63% na safra 1995/96. Com isso o setor se beneficiou ainda mais com a isenção de impostos, na medida em que a cana produzida pelos fornecedores foi em parte transferida à tutela das usinas (VERAS & SENA, 1998, p.87).

A usina e a destilaria são o único caminho para o processamento da cana-de-açúcar, o que pode ser determinante do maior poder de barganha na negociação dos preços e das condições de entrega (época, condições de corte, carregamento etc.) por parte da usina frente aos fornecedores de cana. Poder que tem aumentado ainda mais com a diminuição do número de usinas e de seus proprietários – nos últimos anos foram fechadas várias unidades de produção, devido ao processo de fusão e da relativa retração dos subsídios estatais, impulsionando um novo movimento de concentração e centralização de capitais no setor. A tendência é o aumento da seletividade direcionada aos maiores grupos econômicos que atuam no setor.

A última década foi palco de uma significativa modernização tecnológica, tanto na unidade processadora como no campo, refletindo no aumento da produtividade da terra e do trabalho. As políticas de racionalização produtiva vêm sendo implementadas por meio de inovações gerenciais – empresas tipicamente familiares foram substituídas por técnicos

contratados, e incorporações na esfera produtiva, progressos no campo da mecânica, da microeletrônica, da biotecnologia. No entanto, como afirmam VERAS & SENA (1998, p.96), “no que diz respeito ao rendimento da terra pouco se avançou, em decorrência sobretudo do baixo investimento em pesquisas tecnológicas”.

A reestruturação do sistema produtivo da cana-de-açúcar, com a mecanização da colheita – tecnicamente viável e economicamente rentável -, tende a eliminar em torno de 30% da área hoje plantada com essa cultura, introduzindo profundas alterações na organização e no planejamento da produção agrícola, atingindo, principalmente, os trabalhadores safristas, trabalhadores não-qualificados, os pequenos e médios fornecedores, com um grande impacto sobre os municípios canavieiros. A tendência é a contratação de segmentos mais qualificados, estáveis e melhor remunerados.

IAMAMOTO (2001, p.132), referindo-se à década de 90, acentua a reestruturação produtiva requerida no setor sucroalcooleiro,

exigindo a racionalização da produção – produzir mais com menores custos e maior qualidade – para enfrentar a concorrência no contexto de uma nova divisão internacional do trabalho, em que se verifica a queda da taxa média de lucros dos grandes capitais e a profunda crise fiscal dos estados.

Frente à desregulamentação do setor sucroalcooleiro, diferentes estratégias têm sido adotadas pelas usinas e destilarias, tendo em vista a competitividade entre as empresas: diferenciação do produto e otimização nos sistemas logísticos – através, por exemplo, da certificação social, ou o investimento em projetos sociais e ambientais –, oferta crescente de produto de melhor qualidade, melhoria de atendimento ao consumidor, como Qualidade Total, ISO 9000, Código do Consumidor e terceirização de atividades - garantida pela oferta de empresas especializadas.

No entanto, o processo de terceirização, especificamente no setor sucroalcooleiro, tem trazido a redução dos direitos trabalhistas. Para os trabalhadores, mantém-se a desregulamentação das relações de trabalho, bem como a restrição dos benefícios a grupos seletos das empresas. Há o crescimento do desemprego e da precarização do trabalho. O aumento da oferta de mão-de-obra no mercado de trabalho faz crescer a desvalorização da força de trabalho, criando condições favoráveis à redução dos pisos salariais.

2.4 – A agroindústria canavieira em Alagoas: da origem à expansão

A cultura da cana-de-açúcar foi um dos maiores pólos de atração para o povoamento inicial em terras alagoanas. À medida que se formava um novo engenho – os dois mais antigos, localizados em Porto Calvo, datam de 1590 -, formava-se em sua volta um povoado, que aos poucos ia se desenvolvendo. Tal fato é observado desde o século XVI.

No século XVIII, em 1706, Alagoas foi erigida em comarca, embora sua instalação tenha ocorrido somente em 1711, com o objetivo de centralizar sua sede, até então subdividida em vilas: de Porto Calvo, Alagoas e Penedo – focos fundamentais da organização administrativa, política, social e econômica.

Em 1718 Alagoas contava com apenas 23 engenhos, também denominados bangüês, chegando em meados do século XIX a mais de 400 engenhos, sem contar as engenhocas que fabricavam rapadura. Nesta época registra-se um aumento da produção, dado a introdução do engenho a vapor - em 1851 existiam dois engenhos movidos a vapor em Alagoas, sendo que o primeiro no país foi instalado na Bahia, em 1815.

Desde a metade do século XIX, iniciam-se tentativas de melhoria da agroindústria canavieira, tais como a referida instalação do engenho a vapor e a introdução de nova técnica de plantio da cana-de-açúcar. Porém, apesar das várias tentativas,

em 1854 a carência da mão-de-obra qualificada já era apontada como o principal fator de atraso na agroindústria do açúcar (...). Outros pontos de desequilíbrios também eram mencionados (...), entre os quais: irregularidades climáticas; insuficiência de capitais; pragas, entre outras a causada pela formiga “a saúva”; má escolha da semente; inadequação no uso de implementos agrícolas, etc. (LOPES, 1978, p.30/31).

AZEVEDO (1988, p.131/32) afirma também que o retardo nas inovações tecnológicas deve-se principalmente à escravidão. Apesar da oferta de trabalho relativamente abundante, havia relutância dos senhores de engenho em ensinar aos escravos métodos mais adiantados, porque temiam colocar em suas mãos maquinaria valiosa. Destacam-se ainda outros fatores, como a adoção de processos rotineiros, a falta de rodovias e escassez de crédito, o desinteresse dos filhos dos senhores de engenhos e o deslocamento do eixo econômico para o Centro-Sul do país.

Mas o que mais entravava o desenvolvimento da economia alagoana, segundo TENÓRIO (1997, p.57), eram as vias de comunicação. Na primeira década do século XX,

Alagoas não dispunha de nenhuma estrada, quer rural, quer vicinal, e nem tampouco estadual. “A falta de obras e de investimentos para dinamizar a economia era um fato inaceitável” (idem, p. 47). Nesse período sobressai o transporte marítimo, fluvial e ferroviário; Alagoas se comunicava com o mundo por meio da viação marítima, sendo o porto de Jaraguá um dos dez portos nacionais mais importantes. A pequena navegação do litoral era feita por barcaças.

Em 1892 já se contava com mais de 900 engenhos, surgindo nessa época indícios de engenhos centrais em Alagoas: o Engenho Central Brasileiro, o Engenho Central de Amorim Leão e o Engenho Central Cansanção de Sinimbu²⁷, com a finalidade de conciliar as relações de produção agrária tradicional com as modernas técnicas de fabricação do açúcar, na tentativa de serem obtidos resultados mais expressivos para a agroindústria açucareira. Para a instalação dos Engenhos Centrais recomendava-se que sua localização deveria se dar em pontos estratégicos, ou seja, próximo de centros agrícolas, mercados, portos, visando, principalmente, a facilidade de escoamento da produção. Segundo SANT’ANA (1970, p.336), apesar das concessões oferecidas pelo governo, como empréstimos a juros baixíssimos, o Engenho Central foi uma experiência que não chegou a ser concretizada em Alagoas.

Com a instalação da Usina Brasileiro, em 1892, dá-se início à revolução açucareira alagoana, reflexo de todo um contexto nacional que incentivava a passagem de uma economia controlada por capitais agrários e comerciais para uma economia dominada por capitais industriais. É o capitalismo industrial e financeiro penetrando na vida rural, provocando a ruptura do sistema senhorial ainda forte e grandemente imbricado com o poder político da região.

Em 1902 existiam em Alagoas apenas seis usinas: Brasileiro, Apolinário, Santa Ismênia (hoje Usina Uruba), Leão, Cansanção de Sinimbu e Serra Grande, das quais as duas primeiras não mais existem. Em 1920, já eram quinze e em 1931, o Estado possuía vinte e sete usinas.

A Usina Brasileiro foi a que primeiro usou adubação química em Alagoas, por volta da primeira década do século XX. Foi também essa Usina a pioneira no sistema de irrigação por gravidade²⁸. Até 1922 (nesse período já se contava com 13 usinas) eram praticamente desconhecidos os processos da cultura mecânica, sendo ainda utilizados o machado, a foice e

²⁷ A existência de engenhos centrais em Alagoas é registrada em mensagem do Governador Gabino Besouro, no ano de 1892 (DIÉGUES JÚNIOR, 1980, p.137/38 apud AZEVEDO, 1988, p.138).

²⁸ Segundo LOPES (1978, p.31), “Esse sistema consistia em impulsionar a água através de aquedutos até o cume da serra por meio de bombas elétricas, de onde a mesma seria jorrada sob o efeito da gravidade para seus canaviais”.

a enxada. Em 1923 se falava na existência de dois tratores, e em 1928 mais um trator com arado e grade, adquirido pelo Aprendizado Agrícola de Satuba²⁹.

A partir daí intensifica-se o desaparecimento do engenho bangüê em Alagoas; todavia, antes mesmo da abolição da escravatura, já era visível a decadência do bangüê. O obsoleto nos processos de fabrico do açúcar, devido a sua aparelhagem primitiva, aliado aos métodos tradicionais e empíricos empregados na lavoura da cana, entrava em choque com a evolução técnica e a modernização da produção do açúcar, que não permitiam mais a sua existência.

A usina começa a açambarcar tudo. A grande economia do açúcar faz concorrência à pequena, representada pelo bangüê. Já não é preciso mais a água, o boi, o escravo, isto ficava para o passado (DIÉGUES JÚNIOR, 1980, p.115 apud AZEVEDO, 1988, p.135).

E não era somente a produção de açúcar e controle de todos os negócios correlatos que passaram para as usinas, mas também a apropriação de terras, pois a cada ano as usinas tornavam-se proprietárias de mais engenhos, resultando numa maior concentração de terras nas mãos da oligarquia agrária. Os engenhos e seus proprietários entravam em colapso, perdendo a propriedade fundiária em favor dos usineiros³⁰.

O desaparecimento real do bangüê teve seu ápice entre os anos de 1930/40, tendo como principal fator a política regulatória adotada pelo Governo Federal. Os bangüezeiros, como eram chamados os proprietários dos bangüês, deixavam de produzir açúcar para apenas plantar cana e fornecê-la à usina. Passaram a ser os fornecedores.

A partir da Primeira República (1890-1900), o parque açucareiro em Alagoas desenvolve-se, tornando o Estado o segundo maior exportador brasileiro de açúcar, período que terminaria com a crise de 1903. De fato, de 1901 até 1914 houve uma queda do preço do produto, crescendo a produção sem acompanhar na mesma proporção a produtividade. As

²⁹ “No final do século passado e no início deste, diante das crises e dificuldades, há uma grande movimentação no sentido de criar mecanismos inovadores na cultura da cana. Uma das preocupações se prendia à criação de uma estação agrônômica, o que veio a se concretizar com a cessão à Sociedade de Agricultura Alagoana, em 1904, (...) de uma faixa de terra em Satuba, de propriedade do Estado de Alagoas, para ‘campo de experiência e demonstração, além de um Posto Zootécnico’. Essa estação, posteriormente, foi transferida para o Ministério da Agricultura a fim de que o Governo Federal a transformasse em Aprendizado Agrícola em 30 de agosto de 1911, pelo Decreto Federal nº 8.940” (AZEVEDO, 1988, p.146/147).

³⁰ Os usineiros “formam a classe dominante, aquela que detém a propriedade da terra e explora o moderno setor industrial, ligado à produção do açúcar e do álcool. Esse grupo surgiu a partir da segunda metade do século passado, quando alguns proprietários de engenhos bangüês começaram a fazer modificações em suas fábricas, visando obter um produto de melhor qualidade e que tivesse condições de concorrer no mercado internacional com o açúcar das Antilhas” (ANDRADE, 1994, p.153 apud VERAS & SENA, 1998, p.07).

bruscas alterações do movimento dos preços e as oscilações do mercado externo: 1915-1920 (elevação); 1921-1923 (queda); 1924-1927 (pequena elevação); 1928-1930 (queda), não acarretaram dano à conservação da hegemonia alagoana.

É nessa dupla posição marginal do açúcar no mercado mundial e na economia brasileira que Alagoas se encaixa, inserida em uma região subalterna com o seu mais importante produto, procurando sobreviver a todo custo, buscando valorizar-se e escoar sua produção. Apesar dos problemas enfrentados e da eterna cantilena reclamatória do setor, nenhuma outra cultura ousou disputar-lhe a liderança (TENÓRIO, 1997, p42).

Para enfrentar os desafios das alterações dos preços, as oscilações no mercado externo, bem como introduzir melhoramentos tecnológicos e lutar em defesa de interesses do mais forte segmento econômico local, realizaram-se congressos, conferências e encontros nacionais para discutir a crise do setor, sendo tomadas decisões que impediram a queda vertical dos preços. Mesmo assim, em 1929, uma nova crise aconteceu, e dessa vez o preço da venda chegou a ser inferior ao custo da produção. Criou-se o Sindicato Agrícola de Alagoas, filiado à Sociedade Nacional; propagou-se e facilitou-se a utilização de máquinas e adubação e foi criada uma estação agrônômica dotada de campo de experiência e demonstração. Na verdade, o Estado sempre esteve presente nessa atividade, atendendo aos pleitos desse grupo privado, para tentar melhorar o rendimento da mais importante atividade agrícola.

Alagoas, desde o início do século, sempre participou ativamente das discussões para tentar quebrar esse ciclo instável do produto, feito de avanços e recuos, através de sindicatos agrícolas ou cooperativas, participando ativamente na luta para assegurar a intervenção estatal na economia.

Em 1933, através de um acordo entre Alagoas e Pernambuco, foi estabelecido o plano de vendas e o pacto de retrovendas a serem seguidos pelo Instituto do Açúcar e Alcool (IAA). Em 1938 foi criada a Comissão de Vendas dos Usineiros de Alagoas, integrada por usineiros, com o objetivo de receber toda a produção de açúcar das usinas, regularizar a distribuição e manter o equilíbrio dos preços.

Durante a década de 1930, mais especificamente em 1936, o Estado passou por uma das suas piores secas, que trouxe graves conseqüências para o setor, criando uma enorme crise financeira, proporcionando a descapitalização das empresas. Segundo TENÓRIO (1997,

p.51), “o flagelo da seca nunca deixou de incomodar a combalida economia alagoana e maltratar a sua população”.

Em março de 1944, foi criada a Cooperativa dos Usineiros de Alagoas Ltda., resultado da transformação da então Comissão de Vendas. Devido a toda uma política de incentivos por parte do Estado, como: financiamentos de infra-estrutura, subsídios via redução de impostos etc., a partir de 1950 evidencia-se um avanço na quantidade de açúcar produzido e um aumento no número de usinas (em 1952, havia 29 usinas).

Procedeu-se entre nós ao recondicionamento de diversas usinas, dotando-as, alternativa ou cumulativamente, de jogos de moendas, caldeiras, evaporadoras, vácuos e demais implementos, inclusive turbinas elétricas, filtros a vazio, decantadores, etc (AZEVEDO, 1988, p.142/143).

As décadas de 1960/70 foram palcos da modernização do setor sucroalcooleiro de Alagoas, resultado de uma política expansionista do governo que criava o plano de ampliação do parque açucareiro. Nesse período houve o reaparelhamento, a ampliação da capacidade industrial e da área cultivada das usinas, provocando um vultoso crescimento das usinas e da produção açucareira.

Nesse período, é criada a Estação Experimental da Cana-de-Açúcar de Alagoas (EECAA), com o objetivo de desenvolver um trabalho de investigação agrônômica da cana-de-açúcar, para a melhoria da produção do açúcar. Com a criação da Estação Experimental começaram a ser estudados: as melhores sementes, produtos inseticidas, fungicidas e herbicidas, novos métodos de preparo do solo para a utilização de equipamentos pesados, novas técnicas de colheita etc. Tais ensinamentos possibilitaram um aumento de 57% na média do rendimento agrícola de Alagoas.

Aqui no Estado, a sua implantação se deu de forma tardia, tendo em vista que em outras regiões açucareiras a pesquisa vem sendo orientada por intermédio de Estações Experimentais desde o fim do século XIX. No Brasil, sua consolidação deu-se com a implantação do Programa Nacional de Melhoramento da Cana-de-Açúcar - PLANALSUCAR, em 1971, reduzindo aceleradamente a diferença de outras áreas açucareiras mais desenvolvidas. A Estação Experimental de Alagoas foi incorporada ao PLANALSUCAR, o que gerou um maior aperfeiçoamento da agroindústria açucareira regional, por meio de uma série de projetos de âmbito nacional. Através da Coordenadoria

Regional Nordeste, Alagoas passou a assistir tecnicamente também os Estados de Sergipe e Bahia.

O PLANALSUCAR foi extinto em 1990, permanecendo em funcionamento a EECAA, com o apoio da Universidade Federal de Alagoas, através do Centro de Ciências Agrárias; porém com número reduzido de pesquisas (atualmente só há pesquisas sobre variedades da cana) e de técnicos.

2.4.1. – O fortalecimento da produção canavieira em Alagoas

A produção de cana, açúcar e álcool em Alagoas vem alcançando nos últimos anos taxas de crescimento das mais relevantes. A partir da década de 1950, já era possível perceber o crescimento da produção. Com relação à produção de cana-de-açúcar, na safra de 1950/51, as 26 usinas que Alagoas possuía moeram 1.381.656 t de cana, passando na safra de 1976/77 para 14.497.726 t (nesse período Alagoas contava com 27 usinas). Em vinte e seis anos o número de usinas permaneceu quase que inalterado, porém a capacidade de produção aumentou de forma bastante significativa. Nesse mesmo período, a produção de açúcar apresentou em termos percentuais um crescimento de 764,5%, ao crescer de 2.161.047 para 18.682.573 sacos de açúcar³¹.

Entre os anos de 1974 - 1985, a área colhida de cana mais que duplica, passando de aproximadamente 195 mil hectares para 495 mil hectares, chegando em 1985 a quase 25 milhões de toneladas de cana. É preciso considerar que o crescimento da produção nesse período deve-se muito mais a volumes físicos do que à produtividade, devido à incorporação de novas áreas para o cultivo da cana, bem como à utilização do plantio nos tabuleiros³² desde o início da década de 50, passando a ser adotada posteriormente pela maioria dos produtores de cana, açúcar e álcool. Segundo LOPES (1978, p.48), “essa nova fase do plantio da cana sobre os tabuleiros marca uma nova etapa ao crescimento da produção do açúcar alagoano”.

³¹ Dados extraídos de LOPES (1978, p. 63/109).

³² “...apesar dos solos sedimentares sujeitos a forte lixiviação, os tabuleiros tornaram-se preferidos dada a facilidade de trabalho com máquinas e aplicação de adubos” (LOPES, 1978, p.48) Entre outras vantagens destaca-se “facilidade no combate da vegetação da área (...); menor contingente de mão-de-obra, por ser de fácil mecanização; controle biológico mais facilitado ao combate às pragas; (...) facilita a colheita após estação invernososa (...); melhores condições para irrigação por gravidade; acessibilidade de arejamento e insolação da planta; menores custos agrícolas” (idem, p.55). Segundo VERAS & SENA (1998, p.43), os tabuleiros “são áreas com topografia e solos propícios à cultura, todavia, a exemplo das áreas dos cerrados do Brasil Central, são pobres em NPK, exigindo investimento em pesquisa e gastos com fertilizantes químicos”.

Para analisar a produção do setor sucroalcooleiro no Estado, não podemos deixar de considerar dois importantes pólos de comercialização dos produtos desse setor: A Cooperativa Regional dos Produtores de Açúcar e Álcool de Alagoas e a Associação dos Produtores Independentes de Açúcar e Álcool de Alagoas.

A Cooperativa dos Usineiros de Alagoas foi fundada em 1944, alterando sua razão social em 23 de janeiro de 1970 para Cooperativa Regional dos Produtores de Alagoas. A partir de 6 de outubro de 1986 passou a ter a denominação Cooperativa Regional dos Produtores de Açúcar e Álcool de Alagoas (CRPAAAL), tendo como objetivo a venda em comum dos produtos do setor sucroalcooleiro de seus associados, sendo estes obrigados a entregar toda a sua produção à Cooperativa para a comercialização.

No final da década de 1980, surge a Associação dos Produtores Independentes de Açúcar e Álcool do Estado de Alagoas (ASSUCAL), tendo em vista assistir seus associados e defender seus interesses junto ao poder público.

Destaca-se que as usinas e destilarias de Alagoas estão reunidas em três grupos: 11 firmas – 9 usinas e 2 destilarias - compõem a Cooperativa Regional dos Produtores de Açúcar e Álcool de Alagoas (CRPAAAL)³³, 15 firmas integram a ASSUCAL – 13 usinas, das quais 11 com destilarias anexas e 2 destilarias autônomas³⁴, e 9 firmas são independentes³⁵.

Das usinas e destilarias que fazem parte da CRPAAAL, destacam-se as usinas Porto Rico e Cansanção de Sinimbu, que, segundo VERAS & SENA (1998, p.8/9), no decênio 1987/88 a 1996/97 moeram acima de um milhão de toneladas de cana-de-açúcar – 1.146.220 t e 1.012.880 t respectivamente, participando em 30% do total de cana moída da cooperativa – quase um terço da produção do grupo (no decênio em análise, a cooperativa moeu 7.220.605 t). Com relação à produção de açúcar e álcool no mesmo período, a participação da Cooperativa em relação à indústria foi de, respectivamente, 30,6% e 35,8% do total da produção de Alagoas.

Daremos destaque ao grupo das usinas e destilarias que compõem a Associação dos Produtores Independentes de Açúcar e Álcool do Estado de Alagoas – ASSUCAL – porque a Usina Coruripe, unidade de análise de nossa pesquisa, faz parte dessa Associação.

³³ As usinas cooperadas são: Capricho, Cansanção de Sinimbu, Porto Rico, Santana, São Semeão, Seresta, Santa Clotilde, Terra Nova e Triunfo. As destilarias autônomas são: Porto Alegre e Penedo. As usinas São Semeão e Terra Nova estão fechadas.

³⁴ As usinas associadas são: Cachoeira, Caeté, Camaragibe, Utinga Leão, **Coruripe**, Guaxuma, Laginha, Marituba, Roçadinho, Santana, Santo Antônio, Serra Grande e Uruba, sendo que a Uruba e a Camaragibe não dispõem de destilaria anexa. As destilarias autônomas são Camaçari e São Gonçalo (grifo nosso).

³⁵ As usinas denominadas independentes são: Alegria, Bititinga, Peixe, João de Deus, Ouricuri e Taquara e as destilarias Maciape, Pindorama e Roteiro. Ressalta-se que as usinas Alegria, Bititinga e Ouricuri, bem como a destilaria Maciape já encerraram suas atividades.

Nas firmas que compõem a ASSUCAL, no período de 1987/88 a 1996/97 “destacaram-se (...) as usinas *Coruripe*, Santo Antônio, Caeté, e Utinga Leão, que juntas moem 44% da cana, todas com participação acima de um milhão de toneladas” (VERAS & SENA, 1998, p.18 – grifo nosso).

Fazendo-se uma análise comparada entre as firmas cooperadas (CRPAAAL) e as associadas (ASSUCAL) no decênio 1987/88 a 1996/97³⁶, constata-se que a Usina Coruripe tem uma posição de destaque no universo das usinas do Estado de Alagoas. Ela lidera o *ranking* de tonelada de cana moída – 1.739.802 t –, participando com 15% do total de cana moída da Associação (11.653.026 t).

A participação de cana própria das usinas em Alagoas está aumentando nos últimos anos – mais de 60% da cana moída são das usinas -, resultado da concentração de terras e capitais. Fazendo um comparativo com o contingente de canas próprias das usinas no período compreendido entre as safras de 1950/51 a 1976/77 e 1987/88 a 1996/97, verifica-se que entre as décadas de 50 a 70 a quantidade de cana própria das usinas moída chegava, no máximo, a 43,3%. No decênio 1987/88 a 1996/97, essa percentagem chegou a mais de 65%, representando um crescimento em média de 50%.

No caso específico da Usina Coruripe, no período de 1976/77 a 1996/97, do total de cana moída (1.739.802 t) mais de um milhão de toneladas é da própria Usina - 1.166.646 t, e apenas 548.647 toneladas são de fornecedores, representando um percentual de mais de 67% de cana própria da Usina destinada à moagem.

Durante as décadas de 1980/90 foi significativa a elevação da produção de açúcar no Estado. A Usina Coruripe continua liderando o *ranking*: no período entre 1987/88 a 1996/97 sua produção atingiu 147.814 toneladas métricas, participando em 18,2% do total da produção de açúcar da Associação. Durante o período analisado, as usinas que também se destacaram – Caeté e Santo Antônio – não conseguiram ultrapassar 116.000 toneladas métricas de açúcar. Na produção de açúcar, no período em análise, a participação da ASSUCAL em relação à indústria foi de 61,4% do total do Estado.

Quanto à produção de álcool no mesmo período, as maiores produtoras foram as usinas *Coruripe*, Guaxuma e Santo Antônio, produzindo respectivamente 43.542 m³, 42.775

³⁶ A análise comparativa foi feita baseada na Tabela 1 – Moagem de Cana-de-açúcar (t) no período 1987/88 a 1996/97 nas Unidades de Produção Associadas a CRPAAAL e na Tabela 7 – Moagem de Cana-de-açúcar (t) no período 1987/88 a 1996/97 das Unidades de Produção Associadas à ASSUCAL, do Relatório de Pesquisa de VERAS & SENA (1998, p.10/19).

m³, 38.060 m³, sendo que as usinas e destilarias da ASSUCAL participam na indústria alagoana com 50,2 % do total de álcool do Estado (grifo nosso).

Ressalta-se a elevação da produção do álcool a partir do final da década de 1970 e durante a década de 1980, devido ao Programa Nacional do Álcool – PROÁLCOOL. O Estado de Alagoas, nesse período, manteve o número de usinas de açúcar (27) e implantou 31 destilarias, fazendo com que a produção de álcool passasse de 25.012 m³ para 153.831 m³. É importante destacar que em 1980 Alagoas possuía 18 destilarias, passando para 31 em 1985; o número de usinas foi mantido durante esse período.

Com relação às usinas denominadas independentes – seis usinas e três destilarias –, esse grupo é considerado o mais problemático, pois existem grandes oscilações em termos de industrialização da matéria-prima e de sua origem. A produção de açúcar e álcool é baixa quando comparada às firmas que fazem parte da CRPAAAL e da ASSUCAL. No período entre 1987/88 a 1996/97, o açúcar atingiu pouco mais de 5% da produção da indústria e, com relação ao álcool, em torno de 13% da produção total do Estado.

É importante destacar que Alagoas consolidou sua participação no mercado mundial de açúcar. Atualmente, vários países estão com dificuldades nas safras do produto, como é o caso da China, Índia e EUA (Flórida), devido aos rigorosos invernos, e Cuba, tradicional centro produtor de açúcar, encontra-se com dificuldades econômicas. Portanto, quem está determinando o ritmo do mercado mundial de açúcar é o Brasil, sendo Alagoas o segundo pólo exportador do País.

A primeira safra na qual Alagoas passou do patamar de um milhão de toneladas foi a de 1997/98, com exportação de 1,123 milhão de toneladas. Na safra de 2001/2, o Estado exportou 1,25 milhão de toneladas, e pela terceira vez em cinco anos Alagoas quebrará o recorde de exportação de açúcar: até o final da safra de 2002/3 (fevereiro/ 2003), as usinas do Estado deverão entregar no Porto de Maceió aproximadamente 1,5 milhão de toneladas de açúcar demerara e refinado, o que representa um acréscimo de 15% em relação à safra anterior (2001/2)³⁷.

Segundo VERAS & SENA (1998, p.54), “os aumentos de produtividade tanto agrícola como industrial foram resultados das inovações: biológicas, físico-químicas, mecânicas e de organização do trabalho”. A preocupação com a qualidade da cana-de-açúcar resultou, em 1967, na criação da Estação Experimental de Cana-de-Açúcar, e posteriormente foi reforçada

³⁷ Informações do Sindicato da Indústria do Açúcar e Álcool de Alagoas – Sindaçúcar, em 26/01/03.

pelo PLANALSUCAR, sendo realizadas, em Alagoas, as pesquisas sobre as variedades de cana e sobre o tipo de adaptação na região (inovações biológicas).

As inovações físico-químicas, segundo VERAS & SENA (idem, p.55), avançaram através da utilização da fertirrigação, com redução de custos e diminuição da poluição dos rios, e das novas técnicas de fermentação alcoólica, aumentando a produtividade industrial³⁸.

Ainda para esses autores, modernização das unidades processadoras trouxe inovações na organização do trabalho, no que diz respeito ao controle de qualidade do corte de cana-de-açúcar, permitindo aumentar significativamente a produtividade da mão-de-obra na colheita, bem como na adoção de alguns procedimentos:

- a) seleção e recrutamento, baseados em estado civil, faixa etária, controle de frequência e rendimento do cortador de cana, exames médicos, fazendo-se o registro em carteira de todo o pessoal selecionado;
- b) treinamento inicial para todos os trabalhadores envolvidos (fiscais de campo, técnicos agrícolas, administradores das fazendas, fiscais de turmas, agenciadores e cortadores de cana), objetivando conscientizar todo o pessoal envolvido na qualidade do corte;
- c) fornecimento para o cortador de cana de complemento alimentar (pão e leite de soja), que proporciona melhor condição física e maior resistência para o trabalho;
- d) fornecimento, controle e uso obrigatório de equipamentos de proteção individual – EPI (bota, caneleira e manta protetora para bater molhão de cana), fornecimento de facão e lima e subsídio à aquisição de garrafa térmica de 5l para cada cortador;
- e) incentivo semanal de pagamento baseado no rendimento e na frequência ao trabalho, conforme seja: frequência de 6 dias de trabalho e rendimento na faixa de 8 a 10 TCHD, remuneração com acréscimo de 15%; frequência de 6 dias semanais e rendimento maior que 10 TCHD, acréscimo de 20% na remuneração (idem, p.56/57).

Já IAMAMOTO (2001, p.138) analisa a questão sob outra perspectiva:

a incorporação do desenvolvimento técnico-científico – biológico, químico e de mecanização -, atribui feições peculiares à organização de divisão do trabalho coletivo, às formas salariais, às relações de trabalho, tanto sua formalização contratual quanto a precarização dos direitos trabalhistas, sociais e sindicais.

³⁸ Segundo VERAS & SENA (1998, p.55), a fertirrigação e a fermentação alcoólica não são utilizadas por todas as unidades de produção.

Neste sentido, as inovações na organização do trabalho trouxeram o aumento da produtividade tanto agrícola como industrial; porém a aparente modernização das relações de trabalho encobre o verdadeiro sentido dessas inovações. Os empresários descobriram que a acumulação de capital poderia ser incrementada e a força de trabalho gasta no processo produtivo poderia ser reposta ainda durante a jornada de trabalho. É o caso dos programas de complementação alimentar, em que são distribuídos reforçados lanches nas frentes de trabalho, para que o trabalhador produza satisfatoriamente. Existem também programas de distribuição de cestas básicas para aqueles que não faltarem a nenhum dia de trabalho durante a semana, o que contribui para a máxima ampliação da jornada de trabalho aliada à intensificação da produtividade. O uso de equipamentos de segurança também está relacionado ao processo de acumulação de capital, uma vez que não é interessante para os empresários que os trabalhadores se acidentem.

Por outro lado, a produção agroindustrial encontra-se relacionada aos determinantes naturais da cana-de-açúcar, baseada no clima e solo; aos processos biológicos, que contribuem para a redução do tempo de produção e o alargamento do tempo de trabalho; às inovações físicas que alteram condições naturais do solo, com repercussão na demanda de mão-de-obra; e a maior incorporação da mecanização nas várias etapas produtivas potencializa o trabalho e submete-o ao ritmo dos equipamentos utilizados.

Com a modernização das unidades processadoras, o número de trabalhadores foi bastante reduzido. O usineiro utiliza-se de processos modernos de produção, incorporando tecnologias de bases biológicas, químicas e mecânicas, e de um padrão de organização do processo de trabalho assentado em padrões tayloristas e fordistas.

A década de 1980 foi marcada pela instauração das primeiras Convenções Coletivas de Trabalho no setor, o que permitiu atribuir uma face pública às tradicionais relações de trabalho na esfera agrícola, até então restritas ao espaço privado das usinas. Porém, as classes dominantes se anteciparam às pressões populares, realizando mudanças para preservar a ordem, evitando qualquer ruptura radical com o passado.

O descompasso histórico entre o desenvolvimento das forças produtivas do capital empregado no setor e o uso predatório da força de trabalho, que desconhece conquistas democráticas consubstanciadas em uma legislação protetora do trabalho, denota um dos mecanismos utilizados pelos usineiros para buscar assegurar sua taxa média de lucro frente às características peculiares desse processo produtivo. (...) Esta rigidez do processo

produtivo vem sendo historicamente compensada com estratégias de maior flexibilização possível do emprego da força de trabalho (Idem, p.133).

A partir da década de 1990, a flexibilização no emprego da mão-de-obra torna-se mais expressiva. No caso da agroindústria canavieira os contratos são os mais flexíveis, ou seja, de curto prazo, por safra – em média, seis meses. Trata-se de um processo também visível na subcontratação de mão-de-obra por terceiros, com restrição de direitos atinentes à esfera da seguridade social e do trabalho, ou, quando existem, são marcados pela inobservância das regulamentações legais atinentes, fazendo prevalecer o poder privado do usineiro.

Capítulo III

A Responsabilidade Social na S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool

3.1 - Emergência e desenvolvimento histórico

A S/A Usina Coruripe Açúcar e Álcool – Matriz - está localizada na Fazenda Triunfo, zona rural do município de Coruripe, no Estado de Alagoas, sendo uma empresa familiar, de capital fechado. Em arquivos, constata-se que seu registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas tem data de 25 de fevereiro de 1925.

O município de Coruripe situa-se ao sul do Estado de Alagoas, na microrregião dos tabuleiros de São Miguel dos Campos. Possui uma área de 967,42 Km², sendo o segundo maior município de Alagoas em extensão territorial. Dos 48.846 habitantes que residem no município, 26.508 encontram-se na zona rural. Sua economia baseia-se, principalmente, na cana-de-açúcar, no coco, no maracujá e no turismo. Possui uma área plantada de cana-de-açúcar de 43.080 hectares.

Os primeiros sinais de povoamento de Coruripe remontam ao século XVIII, quando pertencia à freguesia do Poxim. Em 1866 foi elevado à categoria de vila e, em 1892, à comarca. O local onde o município está situado foi desbravado por náufragos portugueses que sobreviveram ao massacre dos índios caetés, sendo D. Pero Fernando Sardinha – primeiro bispo do Brasil, devorado pelos índios.

Na década de 20, predominava no Vale do Coruripe o cultivo da cana-de-açúcar para transformação em açúcar bruto e aguardente, através dos engenhos bangüês. Nesse período a Usina Coruripe foi implantada, substituindo os tradicionais bangüês, já que estes não mais poderiam concorrer com as usinas de açúcar. A usina nasceu no povoado de Camaçari e enfrentou várias dificuldades, como a falta de disponibilidade de terras para o cultivo de cana própria – as canas esmagadas eram originárias de fornecedores -, o que rendeu de início a característica de uma empresa exclusivamente industrial.

Sua primeira moagem efetivou-se no final da década de 20, na safra de 1927/28. Nesse período, a Usina moeu 14.919 t de cana, proporcionando um rendimento de 16.040 sacos de açúcar.

Nas décadas de 20 e 30, a produção do açúcar já se constituía para Alagoas no sustentáculo da formação da sua renda, apesar das constantes crises. Época de altos custos da produção e bruscas alterações do movimento dos preços do produto.

Nesse período, para o escoamento da produção do açúcar não havia infra-estrutura de qualquer ordem, nem mesmo estradas, o que entravava o desenvolvimento da economia alagoana. Em termos de vias de comunicação, existiam os transportes marítimo, fluvial e ferroviário. A pequena navegação era feita por uma grande quantidade de barcaças pelo rio Coruripe até Maceió, seu principal centro de escoamento.

Paradoxalmente, no final da década de 30 as chuvas, tão ansiadas pelos nordestinos, provocaram cheias que inviabilizaram a colheita da cana-de-açúcar. Implantada num vale, as terras da usina estavam sempre sujeitas às inundações, que devastavam as lavouras, causando prejuízos à Empresa. Devido a uma dessas inundações, na safra de 1939/40 a Usina Coruripe não conseguiu ultrapassar 71.989 sacos de açúcar.

Frente a inúmeras dificuldades, no andamento da safra de 1940/41 houve mudança no controle acionário da Usina Coruripe. Na época, a usina dispunha apenas de 105,6 hectares de terras próprias. Nesse período, com a moagem em andamento, a produção teve uma queda brusca, chegando a 33.434 sacos de açúcar.

A agroindústria canavieira é feita de avanços e recuos, marchas e contramarchas, causadas, sobretudo, pelas irregularidades climáticas – períodos prolongados de secas e inundações que alteram de forma bastante significativa a produtividade. Na safra de 1942/43, a usina conseguiu elevar sua produção, chegando a 70.261 sacos de açúcar; porém, em safras seguintes a produção teve bruscas quedas e oscilações: 1944/45 (18.552); 1946/47 (60.921); 1948/49 (37.085).

Nos anos 50 foram iniciados os plantios de cana-de-açúcar nos tabuleiros, conseguindo-se aumentar os quantitativos da moagem. Pode-se afirmar que essa década foi marcada pelo início de sucessivos índices de crescimento da produção.

A safra encerrada em março de 2001 foi considerada recorde de produção. Das 2.331.377 toneladas de cana-de-açúcar colhidas, foram produzidos 4.543.820 sacos de açúcar e 50.785.630 litros de álcool, números que, segundo a empresa, consolidam sua liderança no mercado regional. É válido ressaltar que atualmente a Usina Coruripe possui 35.000 (trinta e cinco mil) hectares de terra e é considerada a maior unidade açucareira do Norte/Nordeste.

Em 1994, a empresa expandiu suas atividades adquirindo em Iturama, Minas Gerais, a Destilaria Alexandre Balbo, passando a denominar-se Usina Coruripe – Filial Iturama, na qual grandes investimentos foram realizados para ampliar a produção. A partir de 1998 foi iniciada

a produção de açúcar e álcool. No ano de 2000, a Usina passou a comercializar energia elétrica.

Em maio de 2002 o Grupo Tércio Wanderley inaugurou a unidade industrial – Filial Campo Florido - no município de Campo Florido, Minas Gerais. A empresa conta com uma área de 71 hectares e só produz álcool; utiliza-se do que há de mais moderno em automação na indústria sucroalcooleira.

3.2 - A heterogeneidade da situação trabalhista na agroindústria canavieira

Esse tipo de indústria possui um caráter sazonal de funcionamento, pois depende do ciclo da produção da cana-de-açúcar, requerendo uma demanda diferenciada de mão-de-obra ao longo do ano agrícola. O período da safra – setembro a fevereiro – é a época que a usina trabalha sem interrupção, acionando sua máxima capacidade produtiva. Na entressafra as atividades industriais cessam temporariamente e começa o trabalho de reposição e manutenção do maquinário, realizado por operários especializados.

Os safristas³⁹, em sua maioria, são oriundos do agreste ou sertão (região do polígono das secas), que no período da safra saem em grupos em direção à área canavieira, em busca de trabalho. São do sexo masculino, contratados por tempo determinado, durante a safra da cana, alojados em área pertencente à usina. No período da entressafra, de março a agosto, retornam para suas regiões, para o cultivo da lavoura de sua subsistência e de sua família.

Os trabalhadores estáveis moram na periferia das cidades, diferentemente do passado, quando residiam em áreas das usinas. Ressalta-se que nos últimos anos, em Alagoas, milhares de casas de trabalhadores rurais que se localizavam nas terras das usinas foram derrubadas, obrigando-os a migrarem para as cidades, apesar de boa parte destes continuarem a trabalhar no campo.

O regime de trabalho também sofreu modificações consideráveis ao longo dos anos. Até a década de 1930 a remuneração do trabalho era feita através de diária. CARVALHO (1982, p.68) afirma que “os trabalhadores eram reunidos em turmas que trabalhavam juntas, enfileiradas, sob a vigilância de um feitor. Às 10 e às 15 horas, os trabalhadores faziam uma pausa a fim de que eles se alimentassem com as comidas que os familiares levavam”.

Trabalhando por empreitadas, os safristas são pagos por tarefa. Cada trabalhador tem uma área específica para “dar conta”. Concluída a tarefa, o “cabo” fiscaliza e o trabalhador está livre pelo resto do dia. Na época da moagem, o trabalho pode ser pago por cento de feixe cortado e amarrado, que “só os melhores trabalhadores, os mais dispostos executam. (...) Cada feixe deve ter 12 canas e um trabalhador comum corta de 100 a 200 feixes por dia, podendo um excepcional cortar uma média de 300 feixes” (idem, p. 69). Essa forma de pagamento se dá quando a cana cortada está localizada em vales ou regiões de difícil acesso para as máquinas carregadoras.

³⁹ São os trabalhadores temporários na colheita da cana-de-açúcar.

Quando a cana-de-açúcar localiza-se em regiões planas, como os tabuleiros, os trabalhadores são pagos por “braça cortada”, por produção, ou seja, cada trabalhador possui sua área específica para o corte da cana, deixando a “cana solta” no chão, para que as máquinas carregadoras apanhem posteriormente.

As etapas da produção da cana incorporam níveis diferenciados de mecanização, com formas distintas de organização do trabalho. Dependem do ritmo, habilidade e experiência do trabalhador individual. Condicionam também o tipo de forma salarial adotada: o salário por tarefa e por produção.

No caso específico da Usina Coruripe, conforme depoimento do coordenador de recursos humanos da usina, há uma preocupação com os acordos coletivos de trabalho firmados entre as entidades de representação dos trabalhadores. Atualmente, o piso salarial rural é de R\$ 233,00 (duzentos e trinta e três reais). Porém, “como são pagos por produção, normalmente recebem em média dois salários”.

Pelo seu caráter sazonal, a usina possui um grupo de pessoal estável (permanente), tanto trabalhadores agrícolas como industriais, que são denominados trabalhadores da entressafra; possui os temporários, contratados por empreitadas, geralmente no período da safra; e os terceirizados, que se caracterizam pela subcontratação de mão-de-obra por terceiros, com restrição de direitos sociais e trabalhistas. Na safra há um aumento do número de trabalhadores e da extensão da jornada de trabalho, sendo utilizados alguns mecanismos que favorecem a intensificação do trabalho, como, por exemplo, o salário por produtividade adotado no corte da cana (ver quadro 1).

Quadro 1: Distribuição de Trabalhadores na Usina Coruripe

EMPRESA	SAFRA	ENTRESSAFRA	TERCEIRIZADO	TOTAL
Usina Coruripe (Matriz)	1.457	2.605	867	4.929
Filial Iturama	1.210	1.030	350	2.590
Filial Campo Florido	-	320	1.100	1.420
TOTAL	2.667	3.955	2.317	8.939

Fonte: Célula de Recursos Humanos da Usina Coruripe - 2002

É válido ressaltar que a Filial Campo Florido não possui trabalhadores safristas porque o contingente de matéria-prima é oriundo de fornecedores terceirizados, pois a filial não conta com área própria de cultivo da cana-de-açúcar. A Usina Coruripe Matriz e Filial Iturama possuem um número menor de pessoal terceirizado porque mais de 60% da cana moída é própria (ver quadro 1).

3.3 - A concepção de responsabilidade social

A iniciativa privada adota o conceito de Boa Cidadania Corporativa ou de Responsabilidade Social como uma consequência imediata dos anseios do mercado que, ao longo da década de 90, vem exigindo mudanças no modo como as corporações fazem seus negócios e se relacionam com o mundo.

Atualmente, sobressai nos discursos sobre o papel da empresa privada que, além de gerar empregos e conhecimentos, dominar tecnologias, criar novas técnicas de gestão, dispor de capital, as empresas devem participar mais ativamente das ações na comunidade em que se inserem, minorando possíveis danos ambientais decorrentes do tipo de atividade que exercem e estabelecendo novos parâmetros de qualidade de vida.

Segundo MELO NETO & FROES (2001, p.78), o conceito de Responsabilidade Social está relacionado aos principais vetores que direcionam o processo de gestão, que consiste na decisão da empresa em apoiar o desenvolvimento da comunidade onde atua, preservar o meio ambiente, investir no bem-estar de seus funcionários e dependentes, promover comunicações transparentes, dar retorno aos acionistas, assegurar sinergia entre os parceiros e garantir a satisfação dos clientes e/ou consumidores. Portanto, a empresa deverá estar atenta às necessidades de todos aqueles que contribuem para seu sucesso: acionistas, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio ambiente.

Peter Drucker, considerado um expoente na área da administração, em entrevista concedida à revista VEJA (2001, p.24), defende que no processo de amadurecimento de uma empresa, ela não pode apenas pensar na taxa de retorno que oferece aos acionistas. Valores mais complexos, como o bem-estar dos funcionários e da comunidade, são peças-chave para estimular a organização a buscar ou manter a liderança.

Nesse sentido, a empresa é socialmente responsável quando vai além da obrigação de respeitar as leis, pagar impostos e observar as condições adequadas de segurança e saúde para os trabalhadores.

Porém o aspecto fundamental a ser observado é o que está implícito nos discursos sobre o papel da empresa hoje, a sua aparente preocupação com os funcionários, os consumidores, a comunidade e o meio ambiente⁴⁰. As mudanças que vêm ocorrendo nos últimos anos são

⁴⁰ Sobre os efeitos de sentido produzidos pelo discurso empresarial, cf. os estudos realizados por Virgínia Borges, coordenadora da pesquisa *Qualidade de Vida no Trabalho e o sentido da Responsabilidade Social*, da qual fazemos parte. Maceió –UFAL

resultados de uma exigência do reordenamento das fases do processo de produção e realização da mais-valia, exigindo novas formas de exploração da força-de-trabalho, como também mudanças no mercado consumidor. Nesse processo de reestruturação produtiva, as mudanças materializam-se sob a forma de novas tecnologias e significativas alterações na organização do trabalho.

Na verdade, a grande preocupação empresarial é a parceria com os trabalhadores, através da cooperação e do consentimento, fator indispensável para o alcance de objetivos e metas da empresa. Para o consentimento passivo dos trabalhadores são criados incentivos materiais e simbólicos, como também programas sociais voltados para o seu público interno e externo. Portanto, a responsabilidade social é uma forma moderna de camuflar as novas estratégias de exploração, bem como de se distinguir no mercado globalizado, ampliando seus lucros e potencializando seu desenvolvimento.

Com o interesse de perceber o significado da responsabilidade social, perguntou-se para o responsável pelas ações sociais da Usina Coruripe o que a empresa entende por responsabilidade social.

“A responsabilidade social contempla toda a cadeia produtiva: os interesses da comunidade, do cliente interno e externo, dos acionistas, dos fornecedores, visando atender ao interesse de todos”.

O depoimento mostra a grande interação com o discurso atual e a literatura dominante sobre o assunto, na medida em que a responsabilidade social contempla os interesses de todos aqueles que fazem parte da cadeia produtiva. Porém, essas “novas estratégias” se fazem em nome do capital, para vencer a concorrência entre firmas, adaptar-se à realidade e garantir a própria sobrevivência, como completa MARTINELLI (2000, p.81); a resposta dessa crescente demanda da empresa pela sociedade está associada a sugestões de origem estratégica, resultando na satisfação das expectativas de seu público interno e externo. “Com esse procedimento, acaba por criar uma cadeia de eficácia, e o lucro nada mais é do que o prêmio de eficácia” (idem:83).

Ao perguntarmos ao responsável pelas ações sociais sobre a importância de a empresa atualmente ser socialmente responsável, percebemos que a mesma incorporou o discurso dominante, de que não é mais compatível a convivência entre empresa próspera e uma sociedade deteriorada.

“É possível crescer economicamente, gerando empregos e renda, preservando o meio ambiente, com desenvolvimento sustentável”.

A partir da década de 90, com as profundas transformações estruturais instauradas no Brasil e para responder as exigências do capital internacional, as políticas sociais tiveram alterações substantivas, na medida em que houve a substituição da dimensão redistributiva pela dimensão compensatória, principalmente através de políticas pontuais de combate à pobreza. Como consequência, várias questões foram colocadas na pauta dos debates, e entre elas está o desenvolvimento sustentável. Foram colocados dois grandes desafios: a redução da pobreza e a proteção ao meio ambiente. AMARAL (2001, p.05) afirma que “a proposta de desenvolvimento sustentável vem acompanhada de um processo de re-significação dos valores, atitudes e procedimentos que orientam os homens, na relação que estabelecem com a natureza para a construção desta formação societária”.

Portanto, a parceria governo/empresariado apregoada no discurso dominante não se limita tão-somente à erradicação da pobreza, mas a uma nova forma de administrar a organização e a convivência dos homens na sociedade. Os critérios de sustentabilidade ultrapassam as dimensões eminentemente da natureza, pois englobam o social (distribuição de renda, emprego pleno, qualidade de vida etc), o cultural, o ecológico, o ambiental, o territorial, o econômico, a política nacional e internacional. É sobre estes critérios de sustentabilidade que as empresas podem elaborar os programas e ações de responsabilidade social e ambiental. Porém, como afirma AMARAL (idem, p. 19), “melhor seria se o principal objetivo das mudanças fosse a garantia da sociabilidade do homem, considerando-se o atendimento às reais necessidades que efetivamente o transformem em ser livre”.

3.4 – As ações sociais realizadas pela empresa

Pretendemos neste item apresentar a prática da ação social da Usina Coruripe, enfocando o trabalho filantrópico desenvolvido pela empresa, os temas e grupos sociais considerados importantes, as ações internas e externas e a avaliação dos projetos por ela desenvolvidos.

Cabe ao Departamento de Recursos Humanos o desenvolvimento e o acompanhamento das ações realizadas pela empresa, sob a orientação do coordenador de recursos humanos. Este possui graduação incompleta em pedagogia, é técnico de segurança e técnico agrícola, com uma vasta experiência em extensão rural. A equipe é formada por cinco funcionários, mais um diretor.

Segundo depoimento do coordenador de recursos humanos, a Usina Coruripe iniciou suas ações sociais a partir do ano de 1976, com a inauguração do Centro Recreativo Manuel Duarte, batizado em homenagem a um de seus trabalhadores. Porém, antes dessa data a usina já realizava algumas doações⁴¹.

Atualmente, a Usina Coruripe realiza doações para cinco entidades assistenciais no Estado de Alagoas; são elas: Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE; Família Alagoana Down – FAMDOWN; Fundação Casa do Especial – FUNCAE; Fundação João Paulo II de Maceió – Casa Dom Bosco e Organização Mirim de União dos Palmares (ver quadro 2):

⁴¹ Ressalta-se que a agroindústria canavieira foi um dos primeiros setores econômicos a investir no social. Segundo AZEVEDO (1988, p.119), no início do século passado o Engenho Petribú, localizado no Estado de Pernambuco, já se preocupava com a criança e a educação, fundando uma escola no engenho. Anos depois, o engenho transformou-se em Usina Petribú e a escola em complexo educacional. Outra usina de destaque no setor foi Usina Ester – fundada em 1898-, que desenvolveu ações e melhorias nas comunidades da região de Campinas, São Paulo.

Quadro 2: ONGs que recebem doações da Usina Coruripe

Nome da Entidade	Área de Atuação	Principais Atividades Desenvolvidas	Âmbito de Atuação	Principais Fontes de Recursos
APAE	Assistencial e Direitos Humanos	Atendimento de Saúde; Atividades. Educacionais; Defesa dos direitos das crianças e adolescentes	Municipal	Administração Pública Federal E Estadual
Família Alagoana Down	Assistencial, Direitos Humanos e Educação Popular	Atendimento de Saúde; Atividades. Educacionais, Culturais. e de Lazer; Defesa dos direitos dos Portadores de Síndrome de Down	Estadual	Empresas Privadas; Administração Pública Federal; Pessoas Físicas; Mensalidades dos Associados
Fundação Casa do Especial – FUNCAE	Assistencial	Educacionais	Municipal	Administração Pública Federal; Pessoas Físicas; Empresas Privadas; Mensalidades de associados
Fundação João Paulo II de Maceió – Casa Dom Bosco	Assistencial, Direitos Humanos e Meio Ambiente	Atividades Profissionalizantes; Atendimento de saúde; Atividades educacionais, culturais e de lazer; Prevenção de espécies; Defesa ambiental; Defesa dos direitos das crianças e adolescentes	Local	Empresas Privadas; Pessoas Físicas; Mensalidades de Associados
Organização Mirim de União dos Palmares – AL	Assistencial, Direitos Humanos	Atividades Profissionalizantes; Educacionais, Culturais e de Lazer; Atendimento à Saúde; Crianças e Adolescentes	Local	Empresas Privadas; Poder Público Municipal; Pessoas Físicas; Mensalidades de Associados e Venda de Produtos e/ou Serviços

Fonte: CARVALHO, C. A. **Organizações Não-Governamentais de Alagoas**: análise, perspectivas e catalogação. Maceió: SEBRAE / EDUFAL, 2001 (Adaptado).

Verifica-se que para os autores MELO NETO & FROES (2001, p.79) as ações de filantropia correspondem à dimensão inicial do exercício da responsabilidade social. Sua principal característica é a benemerência do empresário, que se reflete nas doações a entidades assistenciais e filantrópicas.

A filantropia, no Brasil, teve início há séculos. A partir de meados do século XVI era criada a Irmandade da Misericórdia, com o objetivo de atender aos desamparados. A instituição espalhou pelo território nacional as Santas Casas e criou um modelo do qual há outros herdeiros. Com esmolas se constituíam pequenos dotes para órfãos e se compravam caixões para os pobres. Com as mesmas características, mas sem evoluir para assistência de saúde, vieram depois o Mosteiro de São Bento, a Ordem dos Frades Menores Franciscanos e outras, que forneciam refeição a pobres, órfãos enfermos, delinquentes, além de apoio espiritual e abrigo.

KAMEYAMA (2000, p.203) afirma que a filantropia era um dos meios empregados pela burguesia para enganar e disfarçar sua repugnante face exploradora com a máscara hipócrita e humilhante de ajuda aos pobres, com o fim de amenizar ou camuflar as contradições e, conseqüentemente, a luta de classes. Porém, a filantropia de séculos passados não difere muito do modelo atual, na medida em que a responsabilidade social é uma nova estratégia de camuflar a exploração, negando as contradições inerentes ao sistema capitalista, através da adesão e do consenso da classe trabalhadora.

A adesão e o consenso, segundo MONTAÑO (2000, p.07), passam a ser um novo contrato social, uma aliança “harmônica” entre cidadãos, relações de parceria, independentemente de interesses ou classes sociais. Para isso, faz-se necessária a solidariedade de pessoas, num ato “voluntário” de todos.

As doações da Usina Coruripe às entidades assistenciais estão relacionadas a dois grupos: o portador de necessidades especiais e a criança e o adolescente (com ênfase no combate ao trabalho infantil). Mas são a criança e o adolescente o foco maior das ações sociais.

Segundo depoimento do coordenador de recursos humanos da usina, a Delegacia Regional do Trabalho (DRT / MTE), através do seu Grupo Especial de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente (GECTIPA)⁴², no ano de 1997, numa de suas

⁴² O Ministério do Trabalho e Emprego atua diretamente no combate ao trabalho infantil por intermédio dos Grupos Especiais de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente – GECTIPAs, constituídos no âmbito de cada Delegacia Regional do Trabalho, em cada unidade da federação. Conforme a denominação, os grupos existem exclusivamente para atuar no combate ao trabalho ilegal de crianças e regularização – sempre que possível – do trabalho de adolescentes.

fiscalizações, encontrou trabalho infantil em área de influência da Usina Coruripe – Matriz⁴³. A DRT, em vez de autuar, propôs que a empresa “abraçasse” a causa da criança e do adolescente, em especial o combate ao trabalho infantil:

“O Delegado Regional do Trabalho e Emprego em Alagoas, juntamente com o GECTIPA, prestaram relevante contribuição quando nos orientaram sobre a necessidade da eliminação do trabalho infantil”.

Foi praticamente a partir daí que a Usina Coruripe iniciou as ações sociais voltadas à comunidade. Em seu código de compromissos foi dada ênfase à erradicação do trabalho infantil em toda sua área de influência, como também junto aos fornecedores, como afirma o coordenador de recursos humanos da usina:

“Os fornecedores de cana da usina, na qualidade de parceiros, se engajaram nesse projeto. Assumiram o compromisso de não contratar mão-de-obra de menores de 18 anos, além de apoiar ações que beneficiem a permanência da criança na escola”.

O Termo de Compromisso em participar da erradicação do trabalho infantil, respeitando o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069/90 Art. 60 – Capítulo V), comprometendo-se a proibir, fiscalizar e impedir o trabalho de menores de 18 anos na área de influência direta e desenvolver esforços no sentido de divulgar o compromisso firmado, segundo depoimento, foi assinado em 2 de março de 2000 pelo Presidente da Associação dos Plantadores de Cana do Estado de Alagoas – ASPLANA -, representando os diversos fornecedores que compõem a área de influência da Usina Coruripe.

Não podemos perder de vista que desde 1996 foi firmado um Acordo Interministerial celebrando o compromisso entre os Estados, Confederações Patronais e de Trabalhadores da Agricultura, Centrais Sindicais, e as ONGs, visando a implementação de esforços voltados

⁴³ A atuação do Ministério do Trabalho e Emprego, inicialmente, é realizada através de fiscalização repressiva que busca retirar imediatamente todas as crianças do trabalho, seguindo à risca as vedações impostas pela Constituição e demais instrumentos legais. Em alguns casos busca-se o estabelecimento de parcerias com outros órgãos governamentais, como o Ministério Público do Trabalho, o Ministério Público Estadual, a Secretaria de Estado de Assistência Social -, organizações não-governamentais, entidades ligadas à questão do trabalho infantil – Fóruns Nacional e Estaduais de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, sindicatos, Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente -, empresários, em busca de soluções que garantam o efetivo afastamento das crianças do trabalho. Porém, um aspecto importante do Ministério do Trabalho e Emprego é a execução de atividades educativas e de sensibilização dirigidas aos atores sociais envolvidos com a questão, entre os quais destacam-se os empregadores.

para a erradicação do trabalho infantil e a proteção ao adolescente trabalhador. É quando surge a Portaria nº 199, de 6/9/96, legislação específica do setor sucroalcooleiro, que determina, como segunda prioridade nos programas de assistência social das usinas, destilarias e fornecedores, a erradicação do trabalho infantil na lavoura canavieira, sendo os produtores de cana, açúcar e álcool, obrigados a realizar o que trata a referida Portaria desde as safras de 1996/97.

Portanto, no tocante à erradicação do trabalho infantil, na verdade existe uma legislação que desde 1996 institui a obrigatoriedade do combate à mão-de-obra infanto-juvenil na lavoura canavieira. E essa obrigatoriedade é colocada para todos aqueles que fazem parte da cadeia produtiva, estando incluídos os fornecedores de cana que, no caso específico da usina, só assinaram o termo de compromisso em participar da erradicação do trabalho infantil em março de 2000, quase quatro anos após a determinação da Portaria nº 199/96.

3.4.1 – As ações sociais internas

A responsabilidade social pressupõe uma atuação eficaz da empresa em duas dimensões: as ações internas e as ações externas.

As ações sociais internas, segundo MELO NETO & FROES (2001, p.85), focalizam o público interno da empresa, seus funcionários e dependentes, com ações nas áreas de educação, salários e benefícios, assistência médica, social e odontológica, onde os principais instrumentos utilizados são os programas de recursos humanos e os planos de previdência complementar.

BOUDON (2002, p.32) afirma que o primeiro passo para a implementação de um programa de responsabilidade social é gerar satisfação interna, que implica a empresa não se limitar a respeitar os direitos dos trabalhadores, consolidados na legislação trabalhista e nos padrões da OIT (Organização Internacional do Trabalho), ainda que esse seja um pressuposto indispensável. A empresa deverá ir além e investir no desenvolvimento pessoal e profissional de seus empregados, bem como na melhoria das condições de trabalho e no estreitamento de suas relações.

Nessa linha de pensamento, GRAJEW (1998, p.14), presidente do Instituto Ethos, afirma que a implementação de programas que promovam o estreitamento das relações entre os funcionários é essencial para o sucesso de qualquer ação social. “Antes de olhar para fora,

é necessário fazer o dever de casa, mapear as necessidades dos funcionários, conquistar seu apoio”.

Para SILVEIRA (2002, p.23), diferente do que muitas empresas afirmam, não basta aos funcionários que elas tenham uma política agressiva de salários e participação nos resultados, pois o trabalhador só tem satisfação no trabalho quando encontra algo além da remuneração, como: o ambiente de justiça, respeito, credibilidade, imparcialidade, orgulho, camaradagem, comunicação, aprendizagem e envolvimento com a comunidade.

MARTEL (2002, p.30/33), ao pesquisar, nos Estados Unidos, as melhores organizações para trabalhar e as mais bem-sucedidas nos negócios, constatou que houve uma mudança de um mundo de trabalho “materialista” para outro que denomina “pós-materialista”; ou seja, os trabalhadores, hoje, procuram satisfação pessoal e qualidade de vida. As organizações bem sucedidas investem nas pessoas, tentam demonstrar aos funcionários que eles realmente são importantes e valiosos, e os reconhecem com outras coisas além do dinheiro (viagens, placas, reembolsam os funcionários por cursos feitos fora do trabalho, disponibilizam tempo para eles se qualificarem etc.).

Porém, esses discursos (BOUDON, GRAJEW, SILVEIRA e MARTEL) concentram-se em estudar, de forma desarticulada da totalidade, a responsabilidade social; desconsideram processos tais como a reestruturação produtiva e descartam as transformações do capital promovidas segundo os postulados neoliberais.

Nossa perspectiva, contrariamente, tem como ponto de partida a totalidade social; portanto, faz-se necessário abordar a responsabilidade social não de forma isolada, como a suposta sensibilidade do empresário, mas a partir da crise e da reestruturação do capital.

As estratégias de reestruturação produtiva – como as mudanças operadas nos sistemas de remuneração e benefícios implementados pela empresa – pressupõem o fortalecimento da subordinação da força-de-trabalho às metas e condições da produção como critério para o alcance da chamada cooperação dos trabalhadores às novas demandas da acumulação capitalista.

A aparente modernização das relações de trabalho, chamada atualmente de *responsabilidade social interna*, encobre o verdadeiro sentido dessas inovações. Os empresários descobriram novas estratégias para aumentar o lucro, sem que os trabalhadores percebessem. Podemos citar como exemplos o Programa de Alimentação no Trabalho, em que são distribuídos lanches aos trabalhadores agrícolas e industriais, e o Programa de Distribuição de Cestas Básicas, destinado àqueles que não faltam ao trabalho, como também

aos que mais produzem, tendo em vista o aumento da produtividade da empresa (ver quadro 3).

Assim, o processo de reestruturação produtiva implicou mudanças significativas no gerenciamento da força-de-trabalho, como o sistema de avaliação de desempenho individual e grupal, cujo indicador é a produtividade; criação de programas de treinamento, capazes de “conformar” o trabalhador; implantação da remuneração variável, como o salário por produção; ampliação de benefícios e serviços sociais oferecidos pela empresas para os trabalhadores estáveis; etc.

Se formos em busca da legislação sucroalcooleira, especificamente no que diz respeito ao Plano de Assistência Social (PAS), iremos perceber que várias ações que a usina admite ser de responsabilidade social interna já estavam previstas na legislação, desde 1941, com o Estatuto da Lavoura Canavieira (ELC), que garantia, entre outros, o direito à moradia, à assistência médica e hospitalar e ensino primário gratuito às crianças. O Decreto-lei nº 6.969, de 19/10/44, complementa o ELC, na medida em que institui, entre outras diretrizes, a assistência dentária, bolsas de estudo e manutenção de instituições de recreação. Ainda com relação ao Decreto-lei nº 6.969, destaca-se a concessão de terras ao trabalhador rural destinadas à plantação e criação necessárias à subsistência, o que não vem sendo feito, pois nos últimos anos várias casas de trabalhadores rurais na área da usina foram destruídas, acabando assim com o direito à terra e à moradia.

Em 1965, a Lei nº 4.870 define percentuais obrigatórios dos encargos da produção com serviços médicos e sociais, variando de 1% a 2% sobre o preço do saco de açúcar, sobre a tonelada da cana e sobre o valor oficial do litro de álcool, para a aplicação em benefício dos trabalhadores da agroindústria. Portanto, o montante que a Usina informa investir em ações sociais, R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por ano, está diretamente ligado a sua produção de cana, açúcar e álcool, conforme determinações legais⁴⁴.

A partir de 1995, a legislação sucroalcooleira (Portaria nº 304) institui obrigatoriedade de programas de alimentação e nutrição aos trabalhadores da agroindústria canavieira. Neste sentido, as ações sociais internas da usina são resultados da reestruturação produtiva, que pede novas estratégias para a acumulação do capital, como também é resultado da obrigatoriedade da legislação sucroalcooleira.

⁴⁴ Ressalta-se que, principalmente, a partir de 1997, no Brasil, começou a ser difundida a necessidade da empresa publicar o seu Balanço Social com o objetivo de tornar pública a responsabilidade social e estabelecer indicadores para a qualificação e quantificação dos resultados obtidos com as ações sociais. Porém, a Usina Coruripe ainda não publica o seu balanço social.

Quadro 3: Ações sociais internas da Usina Coruripe

Categorias	Programas	Objetivos
Saúde	Convênio com a Casa de Saúde e Maternidade de Coruripe – AL	Atender funcionários e dependentes. Compreende: clínica médica, cirurgias, internações, radiologia, fisioterapia, serviços ambulatoriais e de laboratório e odontologia.
	Convênio com Hospital do Açúcar de Maceió	Atender funcionários e dependentes nos casos de tratamentos de alta complexidade.
	Serviço de Medicina do Trabalho	Prevenir doenças em funcionários e dependentes. Oferece: postos de enfermagem, palestras educativas, vacinações e ginástica laboral para os funcionários.
Lazer	Centro Recreativo	Promover a integração de funcionários e dependentes. Dispõe de campo de futebol; quadras integradas de voleibol, basquete e futebol de salão; quadra de tênis; piscina; jogos de salão e bar.
Educação	Projeto Escola para Todos	Garantir escola, na rede municipal, a todos os filhos de funcionários.
	Projeto Bolsa Escola	Conceder bolsa de estudo para filhos de funcionários (até 14 anos de idade) que recebem até dois salários mínimos.
Salários e Benefícios	Programa de Alimentação no Trabalho	Conceder lanches (leite de soja, sucos, sanduíches e sopas) aos trabalhadores agrícolas e industriais.
	Programa de Treinamento e Desenvolvimento	Capacitar os funcionários, através de cursos e treinamentos internos e externos, além de ciclos mensais de palestras sobre temas de atualidade.
	Programa de Distribuição de Cestas Básicas	“Premiar” funcionários e/ou setores que se destaquem em relação ao desempenho profissional, de acordo com alguns critérios estabelecidos pela empresa, tais como: frequência, produtividade, qualidade do serviço. Também é disponibilizado para atendimentos sociais diversos.
	Programa Casa Própria para Todos.	Propiciar aos funcionários a aquisição de casa própria, através da doação de terrenos, concessão de empréstimos para compra de casas prontas e materiais de construção, construção de residências para funcionários de baixa renda.

Fonte: Dados fornecidos pela Célula de Recursos Humanos da Usina Coruripe – 2002.

3.4.2 – As ações sociais externas

As ações externas têm como foco a comunidade mais próxima da empresa ou o local onde ela está situada, atuando principalmente nas áreas de educação, saúde, assistência social e ecologia. Portanto, o exercício da responsabilidade social externa corresponde ao desenvolvimento de ações sociais empresariais que beneficiem a comunidade. Os autores MELO NETO & FROES (2001, p.88) citam as principais formas de ações para que as empresas tornem-se responsáveis externamente:

doações de produtos, equipamentos e materiais em geral, transferência de recursos em regime de parceria para órgãos públicos e ONGs, prestação de serviços voluntários para a comunidade pelos funcionários da empresa, aplicação de recursos em atividades de preservação do meio ambiente, geração de empregos, patrocínio de projetos sociais do governo e investimentos diretos em projetos sociais criados pela própria empresa.

Segundo depoimento do responsável pelas ações sociais da empresa, a Usina Coruripe sempre teve uma grande preocupação com a comunidade. Um exemplo citado por ele, foi quando nos anos 80 o Estado de Alagoas passou por uma das suas maiores secas, crescendo assustadoramente o desemprego. A empresa, preocupada com os problemas sociais advindos da seca, abandonou a colheita mecanizada e partiu para a colheita manual, preservando e gerando empregos, garantindo a sobrevivência de trabalhadores rurais do município de Coruripe, como afirmado abaixo:

“Para nós, mecanizarmos a colheita seria fácil, já que são áreas planas, sem ondulações; mas a nossa preocupação, além de obter lucros, é manter empregos e a qualidade de vida”.

A Usina Coruripe é reconhecida como uma empresa socialmente responsável – em nível estadual, nacional e internacional -, sendo sempre convidada a expor suas ações em seminários e encontros cujo objeto maior é a responsabilidade social empresarial ou o combate ao trabalho infantil.

Recentemente, em setembro de 2002, a empresa foi convidada pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, através do Grupo Especial de Combate ao Trabalho Infantil e

Proteção ao Trabalhador Adolescente – GECTIPA - da DRT/AL, para compor o painel “Experiências Bem-Sucedidas no Combate ao Trabalho Infantil”, durante o Seminário Mercosul de Combate ao Trabalho Infantil, ocorrido em Brasília / DF, na qualidade de palestrante. O Seminário teve como objetivo apresentar os resultados de ações desenvolvidas pelos órgãos governamentais e não-governamentais do Brasil e dos países do Mercosul, além de discutir propostas de intervenção e realizar novos pactos visando à ampliação do combate ao trabalho infantil.

Desde 1997, a Usina Coruripe vem desenvolvendo vários projetos e/ou ações nas áreas de educação, esporte, assistência social e ecologia, tendo como principal foco de atuação a defesa dos direitos da criança e do adolescente. Seu lema é “*Apoio às Crianças – uma Responsabilidade Social*”.

O investimento em ações sociais externas da Usina Coruripe⁴⁵ é feito através de doações de produtos, equipamentos e materiais em geral, dos programas e projetos que desenvolve nas áreas de educação – financiamento de creches, alfabetização para adolescentes, esporte – escolinha de basquete destinada a crianças e adolescentes carentes -, ecologia – aplicações de recursos em atividades de preservação do meio ambiente, através das parcerias com o governo – apoio à Prefeitura Municipal de Coruripe em encontros e seminários em defesa dos direitos da criança e do adolescente, apoio financeiro na criação de conselhos municipais, patrocínio de projetos do governo federal, como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), e as parcerias com as ONGs, feitas através do apoio financeiro e acompanhamento das ações desenvolvidas (ver Quadro 4).

⁴⁵ Ressalta-se que as Filiais Iturama e Campo Florido também desenvolvem ações externas, entre elas destacamos: manutenção de creches; projetos de estímulo à leitura e escrita (“No Mundo do Caninha”); parcerias com ONGs; manutenção de escolinhas de handebol e futebol de campo para crianças carentes e programas de incentivo à cultura, como coral infantil e banda.

Quadro 4: Ações sociais externas da Usina Coruripe

Categorias	Programas e/ou Ações	Objetivos
Educação	Creche Dr. Vítor Montenegro Wanderley Feliz Deserto / AL	Atender crianças carentes do povoado Pontes. Atualmente, 100 crianças são atendidas, na faixa etária de 3 a 6 anos. Convênio com a Prefeitura do Município.
	Programa de Alfabetização para Adolescentes Coruripe / AL	Oferecer cursos de alfabetização para jovens, em parceria com o Programa Alfabetização Solidária (a partir do ano 2000).
	Telecurso 2000 Coruripe /AL	Trazer os jovens que abandonaram a escola para a sala de aula, possibilitando-lhes a conclusão do Ensino Fundamental. Convênio com a Secretaria Estadual de Educação.
Esporte	Projeto Basquete Cidadão Maceió / Al	Oferecer aulas de basquete a 360 crianças e adolescentes carentes de Maceió. O projeto é desenvolvido em parceria com a Federação de Basketball de Alagoas.
Assistência Social	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI Coruripe / AL	Contribuir com o Programa, através do aluguel de um ônibus para o transporte diário de 364 crianças e adolescentes para a jornada ampliada.
	Encontros Municipais pelos Direitos da Criança e do Adolescente	Divulgar e avaliar as ações desenvolvidas em prol da criança e do adolescente do município de Coruripe.
	Apoio à criação do Conselho Municipal pelos Direitos da Criança e do Adolescente	Capacitar os conselheiros, através da parceria com a Prefeitura Municipal de Coruripe; bem como na doação de equipamentos: dois computadores.
	Apoio à criação do Conselho Tutelar de Coruripe	Doar equipamentos e materiais para o funcionamento do conselho. Destaca-se que a Usina doou um carro zero km para o conselho.
	Criação do Fundo Municipal da Infância e da Juventude de Coruripe	Garantir recursos financeiros para as crianças e adolescentes de Coruripe. No ano de 2002, a Usina depositou R\$ 60.000,00 no Fundo Municipal.

Fonte: Dados fornecidos pela Célula de Recursos Humanos da Usina Coruripe – 2002.

Parte-se do entendimento de que a preocupação do empresariado com a “questão social” é resultado das mudanças impostas pela reestruturação produtiva, em resposta às crises do capital, sendo fundamental aos capitalistas um reordenamento da relação entre as formas mercantis e o Estado, para o aumento da taxa de lucro.

Segundo MOTA (2000, p.28), a reorganização do capital na esfera da circulação “incide em mudanças no mercado consumidor, determinando também novas formas de concorrência entre as firmas, com base na seletividade dos mercados e no marketing da qualidade dos produtos”.

Com a crise instalada, as empresas buscam novas formas de ganhar a concorrência entre firmas, pois o mercado consumidor tornou-se muito mais exigente, na qualidade dos produtos oferecidos, como também procuram investir em produtos em que suas empresas desenvolvam algum trabalho social. É o caso de produtos que possuem “selos” que divulgam a responsabilidade social de suas empresas.

A empresa que investe em ações sociais externas tem o retorno social⁴⁶, refletindo-se no reconhecimento da empresa junto ao público consumidor, que privilegia a sua atitude de investir em ações que beneficiem a comunidade. Como consequência, a empresa vira notícia, potencializa sua marca, reforça sua imagem, fideliza clientes, reforça laços com parceiros, conquista novos clientes, aumenta sua participação no mercado e incrementa suas vendas (MELO NETO & FROES, 2001, p.166).

Portanto, investir no social é mais uma estratégia para o aumento de ganhos materiais da empresa, traduzindo-se no aumento das vendas, na potencialização da marca e além de tudo, na confiabilidade e respeito por parte do governo e da sociedade em geral.

Essas estratégias chegaram com mais força a partir da década de 90, com a difusão do pensamento neoliberal enfatizando a eficiência do setor privado e transferindo a responsabilidade do social para a sociedade civil, configurando um fenômeno de privatização das políticas sociais, na medida em que o governo transfere para as instituições da sociedade civil a responsabilidade de solucionar ou amenizar os impactos da velha e nova questão social.

As empresas, por sua vez, investem em ações focalizadas, fragmentadas, categorizadas, como quer o capital em seu projeto de reestruturação. As demandas sociais perderam o caráter coletivista e universalista, sendo formuladas de forma fragmentada: crianças,

⁴⁶ O retorno social corresponde aos ganhos materiais e imateriais obtidos pela empresa investidora que canaliza recursos para projetos sociais e ações comunitárias de interesse da comunidade e do governo local (MELO NETO & FROES, 2001, p.166).

adolescentes, pessoas portadoras de deficiência etc. As políticas sociais supõem planejamento, organização, identificação prévia da demanda, definição de objetivos e metas, continuidade e previsibilidade. Contrapõem-se ao espontaneísmo e às práticas irregulares, clientelistas, provisórias, emergenciais.

A legislação sucroalcooleira, particularmente com a Portaria nº 304 em 1995, imbuída da perspectiva neoliberal, estabelece que a assistência social desse setor pode contribuir com a ação do Programa Comunidade Solidária através de convênios com entidades públicas para atender às diretrizes do Programa. Foi o que aconteceu com a Usina Coruripe quando, no ano de 2000, em parceria com o Programa Alfabetização Solidária, começou a oferecer cursos de alfabetização para jovens.

A Portaria nº 199, de 6.9.96, reafirma os convênios com entidades públicas para atender às diretrizes do Programa Comunidade Solidária (Portaria nº 304, 2.8.95), desde que respeitem à assistência à criança e ao adolescente. Portanto, desde 1996 a atenção à criança e ao adolescente é questão prioritária na legislação sucroalcooleira, no que diz respeito à assistência social, e o discurso da Usina “*Apoio às Crianças – uma Responsabilidade Social*”, na verdade encobre e mascara a realidade, pois, por trás, existe uma legislação que institui prioridades quanto ao investimento “obrigatório” na assistência social. A criança e o adolescente passaram a ser prioridades não em uma usina específica, mas no conjunto da cadeia produtiva do setor sucroalcooleiro.

3.4.2.1 - Gestão ambiental

As últimas décadas foram marcadas por profundas transformações econômicas e sociais, como a internacionalização de economias nacionais, a reestruturação produtiva, provocando mudanças significativas na organização do trabalho e a crise de hegemonia do Estado, que se somam a um processo de discussão sobre o futuro da humanidade no planeta, centralizando o debate nas questões ambientais.

Esses debates voltam-se para a necessidade de modernização contínua dos processos produtivos, que passam a se balizar não mais pela lógica da recomposição de áreas ambientais afetadas, mas pela sua preservação.

Entre as décadas de 1960/70 as discussões sobre a questão ambiental tornaram-se mais evidentes, com a atuação de grupos que passaram a reivindicar uma mudança de atitude por parte do setor produtivo, tendo em vista a preservação do meio ambiente. O modelo de

desenvolvimento econômico adotado pelas economias capitalistas baseava-se no uso intensivo de insumos produtivos, principalmente os extraídos diretamente da natureza. Hoje, se apregoa as conseqüências desse modelo de produção, proliferando técnicas gerenciais voltadas para a gestão ambiental.

Nesse período, surge nos Estados Unidos a primeira lei de avaliação de impacto ambiental – *National Environmental Policy Act (Nepa)* – “tendo como objetivo a obrigatoriedade de apresentação por parte das organizações de um relatório sobre os impactos ambientais de suas operações” (ASHLEY, 2002, p.65).

No Brasil, somente em 1972 é que vem surgir a primeira lei a tratar da questão ambiental, quando o Banco Mundial exigiu uma Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) para o financiamento do projeto da hidrelétrica de Sobradinho. A Constituição Federal de 1988 incluiu um capítulo sobre o meio ambiente, além de favorecer o surgimento de órgãos de defesa do meio ambiente federais, estaduais e municipais.

O Estado, a partir da década de 1970, passa a regular a política ambiental por meio de legislação e políticas de fiscalização. Segundo ASHLEY (2002:66), as estratégias de monitoramento podem ser divididas em três fases distintas: no início da década de 1970, a prioridade era a distribuição e disposição espacial dos resíduos gerados, com destaque para a localização do lixo. Em meados da década de 1970, as prioridades eram reduzir a quantidade de resíduos e aumentar a reciclagem de material, inclusive para o reaproveitamento de energia. A partir da década de 1980, emergem propostas de gestão de resíduos poluentes durante as fases do sistema econômico, implicando transformações de comportamento, principalmente das organizações, na medida em que essa estratégia exige redefinição do *design* dos produtos; alteração no modelo de produção; transformação no sistema de distribuição e mudanças nos hábitos de consumo.

Nessas transformações de comportamento por parte das organizações, resultado da exigência do mercado e de todo um aparato legal, destacam-se os programas educacionais e de conscientização ecológica. Segundo depoimento do responsável pelas ações sociais, uma das metas da Usina Coruripe,

“é manter ecologicamente equilibrado o meio ambiente, considerando-o bem de uso comum à sociedade e, portanto, fundamental à qualidade de vida. (...) é imprescindível para prosperidade da empresa o empenho para minimizar os impactos ambientais associados a suas operações, utilizando, em seu processo de produção, medidas que eliminem o desperdício”.

A incorporação de novas técnicas de gestão ambiental por parte das empresas, na verdade é impelida com maior intensidade por condicionantes externos, como a legislação, o público consumidor, movimentos ambientalistas e instituições financeiras, do que por iniciativa interna da empresa. Os condicionantes internos estão diretamente ligados a economia de custos, reduzindo os desperdícios e substituindo insumos.

AMARAL (2001, p.09) afirma que as empresas, ao desenvolverem política ambiental, agradam à parcela de “consumidores verdes”⁴⁷ e mantêm um bom relacionamento com a comunidade circunvizinha da empresa.

Devido, às constantes pressões de condicionantes externos e internos, surge a necessidade de as empresas buscarem a ISO 14000, que lhe dá um diferencial importantíssimo junto ao mercado consumidor.

Trata-se de um certificado de qualidade ambiental (ISO 14000), que surgiu a partir da norma britânica BS 7.750, definindo como variáveis representativas desde elevados padrões de qualidade de uma gestão ambiental até a visão sistêmica da problemática, contemplados em uma política ambiental, com o comprometimento de todos os que fazem parte da empresa.

A Usina Coruripe está em busca do certificado de qualidade ambiental. Por essa razão, a empresa criou princípios fundamentais para sua Política Ambiental, dentre os quais destacam-se:

- Total disciplina no trato de questões ambientais, visando à melhoria contínua do sistema;
- Irrestrita observância à legislação do meio ambiente nacional, estadual e municipal;
- Racionalização do uso do solo, água, ar e recursos energéticos;
- Proteção dos ecossistemas, com a preservação e manutenção de áreas representativas;
- Educação ambiental em todos os níveis de ensino, incluindo a educação da comunidade;
- Agir de maneira preventiva, minimizando falhas, perdas, riscos e poluição ambiental;
- Manter um diálogo aberto com autoridades ambientais, clientes e fornecedores, visando à troca de informações sobre questões ambientais.

Para o pleno funcionamento de seus princípios fundamentais, a usina desenvolve os seguintes projetos e ações (ver quadro 5):

⁴⁷ Aqueles consumidores que dão preferência a produtos e serviços ecologicamente corretos (Amaral, 2001:09).

Quadro 5: Ações sociais externas – Gestão ambiental

Categoria	Programas e/ou Ações	Objetivos
Ecologia	Reserva de Mata Atlântica	Preservar uma área de reserva natural de Mata Atlântica, com variedades de flora e fauna, espécies raras e em extinção, além do Pau-Brasil. A reserva possui uma área de 7.544 hectares.
	Programa de Proteção da Biodiversidade – RPPN	Transformar os 7.544 hectares de Mata Atlântica em Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs).
	Projeto Visite a Usina	Sensibilizar a comunidade para a importância da preservação do Meio Ambiente. Foi estabelecida uma parceria com a Prefeitura Municipal de Coruripe. O Projeto é composto de palestras, visitas ao parque industrial, Mata Atlântica e áreas de reflorestamento da Usina.
	Projeto de Reintrodução de Animais em Reserva Ambiental	Reintroduzir algumas espécies de animais em extinção na reserva de Mata Atlântica. O primeiro animal a voltar a reserva foi o macaco-prego. Foi firmado um convênio com a Universidade Federal de Alagoas e a Embrapa, para a catalogação dos animais em extinção.
	Projeto Replanteio do Ouricuri	Reservar uma área de 300 hectares para o replanteio do ouricuri; devido ao extrativismo desordenado, a espécie estava desaparecendo do município. O ouricuri é matéria-prima para a confecção de cestos, bolsas e chapéus. Promove também o plantio do pau de jangada, para a confecção de jangadas pelos pescadores; Cambuí, cujo fruto é utilizado na fabricação de polpas; e o coqueiro de dendê, para a produção de azeite, visando à geração de renda para a comunidade.
	Revitalização do Rio Coruripe	Efetuar um trabalho de desassoreamento e plantio de matas ciliares, incentivando o reflorestamento de áreas de encosta devastadas para o cultivo da cana-de-açúcar.

Fonte: Dados fornecidos pela Célula de Recursos Humanos da Usina Coruripe – 2002.

Verifica-se que a Usina Coruripe – Matriz - possui uma área de 7.544 (sete mil, quinhentos e quarenta e quatro) hectares de Mata Atlântica – 20% da sua área total, com uma rica variedade de flora e fauna, espécies raras e em extinção, além da maior área de ocorrência natural do pau-brasil (*Caesalpinia Echinata*) do país – segundo dados da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa).

Em fevereiro de 2001, a empresa decidiu transformar essa reserva de Mata Atlântica em Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), solicitando ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (IBAMA) a oficialização de suas primeiras RPPNs.

Através da Portaria nº 113 e 111 do IBAMA, de 3 de setembro de 2001, o Ministério do Meio Ambiente concedeu à S/A Coruripe Açúcar e Álcool o Título de Reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural, denominada RPPN do Pereira e RPPN Lula Lobo I, respectivamente. Segundo o Título, “esta reserva é representativa do Bioma da Mata Atlântica, bom estado de conservação, inserida em área de proteção ambiental, relevante importância biológica, contribuindo na ampliação de áreas protegidas no Estado de Alagoas”⁴⁸.

A Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) é uma área de domínio privado, a ser protegida por iniciativa de seu proprietário e mediante reconhecimento do Poder Público, por ser considerada de relevante importância pela sua biodiversidade, pelo seu aspecto paisagístico, ou por características ambientais que justificam ações de recuperação.

As RPPNs existem oficialmente com esta denominação a partir de 1990 (Decreto Federal nº 98.914 de 31/1/90), mas foi somente em 1996, com o Decreto 1.922 de 5/6/96, que elas se tornaram mais conhecidas. Porém, desde 1934 o antigo Código Florestal já previa o estabelecimento de áreas particulares protegidas no Brasil, sendo chamadas “Florestas Protetoras”, as quais permaneciam de posse e domínio do proprietário e eram inalienáveis. O antigo Código Florestal estabelecia que as florestas eram isentas de qualquer imposto.

A Lei Florestal 4.771 de 15/9/65 extinguiu a figura das “Florestas Protetoras” até então vigente, permanecendo a possibilidade de o proprietário de uma determinada área requerer sua preservação. Nessa Lei ocorreram grandes alterações, como a extinção da isenção de impostos. Com o advento da Lei Agrícola, Lei nº 8.171 de 17/1/91, estas isenções foram novamente contempladas.

Os proprietários de RPPNs poderão desenvolver programas de educação ambiental, pesquisa científica e o turismo ecológico. Como incentivos, o proprietário tem total isenção de

⁴⁸ Governo Federal, Ministério do Meio Ambiente. *Título de Reconhecimento de Reserva Particular do Patrimônio Natural*. 3/9/2001.

impostos territoriais rurais, prioridade nos financiamentos de projetos ambientais e o reconhecimento oficial de sua área como reserva. Portanto, possuir uma RPPN melhora a imagem da empresa frente à comunidade, pois “querem parecer ambientalmente corretas”, e como afirma AMARAL (2001, p.09), os resultados que se esperam com os programas de ação da empresa para o controle e a preservação do meio ambiente, dentro de uma política de sustentabilidade, são o aumento da produtividade e a lucratividade. Aos motivos de sucesso da empresa, soma-se a aceitabilidade produzida pela imagem de *empresa consciente e cidadã*.

3.5 – Acompanhamento e avaliação dos projetos

É notório, atualmente, que a responsabilidade social empresarial confere ganhos institucionais, decorrentes da divulgação e maior visibilidade da marca, tornando uma empresa reconhecida pelas ações sociais desenvolvidas. Porém os resultados de um projeto social nunca são uma certeza, mas um investimento, uma aposta na possibilidade de alcançá-los. Não havendo certezas, faz-se necessária a existência de meios de verificação que auxiliem a perceber o rumo das mudanças que se consegue produzir.

A Usina Coruripe avalia seus projetos para a redefinição dos objetivos; para isso, recorre a alguns mecanismos de avaliação, conforme explicita o responsável pelas ações sociais da empresa:

“Os projetos são avaliados através do acompanhamento *in loco*, visitas periódicas às frentes de trabalho e solicitação de relatórios. A Usina Coruripe criou algumas estratégias para uma maior eficiência de suas ações sociais. Como estratégias para o combate ao trabalho infantil, citamos como exemplos a inexistência de vilas próximo aos canaviais e o transporte dos trabalhadores - antes feito em caminhões – realizado em ônibus com líderes, e dentre suas responsabilidades destacamos a vistoria diária no transporte”.

Atualmente, muitas organizações admitem a necessidade e se percebem motivadas a desenvolver um sistema de indicadores⁴⁹ de resultados que lhes seja adequado. Querem elas mesmas ter condições de avaliar até que ponto os objetivos a que se propõem estão sendo alcançados, permitindo reorientações de rumo, além da possibilidade de aprendizado sobre a realidade na qual intervém o projeto.

Ressalte-se que cada organização tem uma leitura dos problemas sociais, de suas causas e possíveis soluções; possui valores próprios e atribui para si uma missão ou papel na resolução destes problemas. Portanto, no processo de avaliação não se podem deixar de considerar os valores que pautam a ação das organizações – uma ação individual, referida à auto-realização, ou uma ação coletiva, direcionada à responsabilidade e satisfação social -,

⁴⁹ Em projetos sociais, indicadores são parâmetros qualificados e/ou quantificados que servem para detalhar em que medida os objetivos de um projeto foram alcançados, dentro de um prazo delimitado de tempo e numa localidade específica (VALARELLI, 2002).

que conduzem projetos sociais, já que é um passo significativo quando se trata de conceber, acompanhar e avaliar os projetos.

Para que a avaliação se torne um instrumento efetivo de gestão, é preciso que ela não seja uma rotina de caráter meramente burocrático, para cumprir requisitos internos, mas um meio de melhorar os projetos existentes, aprimorar o conhecimento sobre sua execução e contribuir para seu planejamento futuro, tendo como pano de fundo os objetivos institucionais. Nesse sentido, é um exercício permanente e, acima de tudo, comprometido com as repercussões de um projeto ao longo de sua realização. Segundo depoimento, esse segundo modelo de avaliação é que vem sendo desenvolvido pela Usina Coruripe.

Num campo que abrange temas amplos – como o combate ao trabalho infantil, a defesa dos direitos da criança e do adolescente, o portador de necessidades especiais etc. - não é fácil para a empresa determinar parâmetros de julgamento adequados e instrumentos de avaliação. Na verdade, torna-se um desafio, na medida em que esses instrumentos poderão ser utilizados como um *feedback* dos projetos, como também para que a informação seja socializada junto a outras áreas da empresa, entre os parceiros e o público direta ou indiretamente envolvido.

Percebe-se que a Usina Coruripe, em se tratando de avaliação dos projetos sociais e ambientais por ela desenvolvidos, não se resume a mensurar resultados, mas avalia o plano e a conceitualização do projeto – avaliação ainda na fase de formulação e planejamento -, subsidiando decisões sobre a implementação ou não do projeto, conforme sua missão, objetivos, temas e grupos sociais priorizados, visando maximizar o retorno do investimento social. Avalia também a execução dos projetos, através de instrumentos como relatórios e visitas *in loco*, fornecendo informações sobre o andamento dos mesmos, com o objetivo de verificar até que ponto a proposta inicial está sendo cumprida, os pontos fortes e as deficiências do projeto, decidindo por sua manutenção ou não.

A avaliação de impacto⁵⁰ desenvolvida pela Usina Coruripe pode ser verificada através dos dados apresentados quanto à matrícula na rede municipal de ensino:

“Percebemos uma mudança significativa no número de matrículas no município após uma parceria estabelecida entre a Usina Coruripe, a Prefeitura Municipal de Coruripe, o Conselho Tutelar e o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente, quando no ano de 2001 a Secretaria Municipal de Educação de Coruripe registrava 6.000 (seis mil)

⁵⁰ Segundo DRAIBE (2001, p.21), a avaliação de impacto refere-se às alterações ou mudanças efetivas na realidade sobre qual o programa intervém e por ele são provocadas.

matrículas, enquanto que em 2002 esse número mais que duplicou. Atualmente temos 14.000 (quatorze mil) alunos matriculados na rede de ensino municipal. Eram crianças e adolescentes que estavam fora da escola, que graças a um trabalho conjunto, estamos conseguindo garantir o direito à escola”.

As mudanças ocorridas na realidade aconteceram após o trabalho integrado entre empresa, governo e Conselhos Tutelar e de Direitos da Criança e do Adolescente. O impacto é demonstrado pelo aumento do número de matrículas na rede municipal de ensino, comparando-se os anos de 2001 e 2002; ou seja, foi elaborado um diagnóstico da situação anterior ao início da parceria, com o qual seus impactos foram comparados. Nesse caso, o grau de conhecimento sobre a situação anterior, bem como a quantidade e qualidade de informações já existentes, foram importantes para a avaliação do impacto produzido pelo projeto.

3.6 - A certificação social

As mudanças no mercado consumidor, que estão cada vez mais ligadas à imagem da organização, fizeram com que nos últimos anos as empresas buscassem certificados e/ou “selos” sociais que divulgassem sua “cidadania” e seu “valor ético”, conforme o pensamento hegemônico.

A certificação social tem por objetivo comprovar o exercício pleno da responsabilidade social interna e externa da empresa, englobando todo o processo produtivo, as relações com a comunidade, funcionários e dependentes.

Avaliar o processo produtivo de uma empresa compreende, segundo MELO NETO & FROES (2001:177), o gerenciamento das relações trabalhistas, o respeito aos direitos humanos, as relações com fornecedores no tocante à contratação de mão-de-obra, a gestão ambiental e a natureza do produto. No tocante às relações com a comunidade, o processo de certificação avalia a natureza das ações desenvolvidas, os problemas sociais solucionados, os beneficiários, os parceiros, o foco e escopo das ações. Na relação com os funcionários e dependentes se avalia a concessão de benefícios, a expansão dos benefícios aos dependentes, a gestão do clima organizacional, qualidade de vida no trabalho e programas de aumento da empregabilidade.

Ainda não existe no mundo e no Brasil uma norma única de certificação social. A idéia de se criar uma única norma – a ISO 18000 - surgiu há alguns anos em Genebra, na Suíça, porém não foi efetivada. Em seu lugar foram criadas outras normas, como a BS 8800, voltada para as condições de saúde e segurança oferecidas pela empresa a seus funcionários, e a norma SA 8000, que não abrangem todo o escopo das questões que incluem a atuação social das empresas.

A norma SA 8000 – *Social Accountability* - é a primeira norma de certificação social, criada em 1997 como resposta à pressão às condições de trabalho oferecidas nas fábricas, a exemplo da mão-de-obra infantil e escrava na indústria chinesa de brinquedos. É coordenada pela *Social Accountability International*, uma organização não-governamental sediada nos Estados Unidos.

Baseada nas normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT), na Declaração Universal dos Direitos Humanos e na Declaração Universal dos Direitos da Criança, a norma segue o padrão da ISO 9000 e da ISO 14000, tendo como principais pontos: a proibição de

trabalho infantil; a liberdade de associação e direito à negociação coletiva; a proibição de qualquer tipo de discriminação; a jornada de trabalho não superior a 44 horas semanais e horas extras até um máximo 12 por semana; proibição de práticas disciplinares, como coerção e abusos verbais; e a política de responsabilidade social documentada e comunicada a todos os funcionários.

Segundo PACHECO (2001, p.35), conceitualmente a SA 8000 funciona como um princípio ético balizador das ações e relações da empresa com os públicos com os quais interage – funcionários, consumidores, fornecedores e a comunidade. Seu objetivo final é a busca de valor para todos os elos da cadeia.

Em 1999 foi criada a AA 1000, pelo *Institute of Social and Ethical Accountability*, norma de contabilidade e auditoria baseada em princípios éticos e sociais.

Por ser algo novo, ainda é muito reduzido o número de empresas que conseguiram a certificação social. Algumas estão em processo de adaptação às exigências, já que existem etapas que são mais difíceis de ser atingidas.

No Brasil, algumas entidades criaram prêmios e indicadores para avaliar a responsabilidade social das empresas. É o caso do Instituto Ethos, da Câmara Americana de Comércio, do SEBRAE, da revista EXAME, da Fundação Abrinq, da Unesco, entre outras.

A Usina Coruripe, em junho de 2000, foi a primeira do setor sucroalcooleiro do Estado de Alagoas a receber da Fundação Abrinq o certificado de “Empresa Amiga da Criança”. O Programa Empresa Amiga da Criança foi criado em 1995, com o objetivo de combater o trabalho infantil e incentivar o envolvimento e o investimento, pelas empresas, em ações sociais voltadas à infância e à adolescência. Para “alertar” o consumidor, a Fundação Abriq criou o selo “Empresa Amiga da Criança”, que valoriza o engajamento das empresas por seus compromissos em:

- 1 - respeitar a legislação vigente sobre a idade mínima para o trabalho (não empregar menores de 16 anos, exceto na condição de aprendizes, a partir de 14 anos; não empregar menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas e insalubres);
- 2 - desenvolver ações sociais de prevenção e erradicação do trabalho infantil ;
- 3 - divulgar os compromissos assumidos junto a seus parceiros comerciais (não manter relações comerciais com fornecedores de produtos e/ou serviços que comprovadamente estejam em desacordo com a legislação referente ao trabalho infantil), além de ações nas áreas de educação, saúde, direitos civis e investimentos na criança.

A empresa pode utilizar o selo “Empresa Amiga da Criança” em todos os materiais de divulgação: site, embalagens, papelaria, notas fiscais, adesivos, cardápios, etiquetas, luminosos, banners etc., como forma de “demonstrar” sua responsabilidade social à sociedade.

Outro certificado recebido pela Usina Coruripe foi de Posto Avançado de Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, concedido em novembro de 2001 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – Unesco, em função do trabalho desenvolvido pela empresa na área do meio ambiente.

Para receber o título de Posto Avançado, a empresa deverá desenvolver atividades de proteção da biodiversidade, desenvolvimento sustentável e de difusão de conhecimento científico, além de cumprir alguns deveres que o certificado exige, como, por exemplo, dar continuidade às atividades que motivaram o reconhecimento da empresa e apresentar um Comitê Estadual da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, além de um relatório semestral para análise e parecer do órgão.

Considerações Finais

Ao longo deste estudo, procurou-se demonstrar que nas últimas duas décadas as transformações que vêm ocorrendo na base material da sociedade capitalista, e no campo das idéias, trouxeram inflexões para o mundo do trabalho, refletindo diretamente na retração dos direitos sociais. Dentre as mudanças dos processos de trabalho, em consequência do reordenamento do processo produtivo para a acumulação capitalista, destacam-se a implementação de novos mecanismos para promover a adesão e o consentimento passivo dos trabalhadores às mudanças requeridas, longe da tradição conflitiva que sempre permeou a relação patrões/empregados.

Para a obtenção do consentimento dos trabalhadores são introduzidas novas formas de incentivos materiais e simbólicos, que possibilitam a concretização da integração dos trabalhadores aos requisitos da produção. No entanto, as políticas de benefícios oferecidas pelas empresas passam a vincular-se estreitamente com a natureza do contrato de trabalho e com o desempenho individual e grupal dos trabalhadores; uma vez que é a condição de empregado formal da empresa que possibilita o acesso ao conjunto das políticas de reprodução social.

Especificamente foi visto que, a partir da década de 90, assiste-se ao Estado brasileiro conclamando à parceria governo/empresariado/sociedade civil organizada, propondo um padrão de política social amparado num modelo notadamente antiuniversalista e privatista, a exemplo da proposta de “cidadania empresarial”. Os empresários são chamados a “cooperar” no enfrentamento da “questão social”, sendo difundida amplamente a responsabilidade social empresarial, apresentando ações assistenciais com uma nova roupagem no cenário brasileiro, já que situa-se no campo contraditório das relações capital/trabalho, na medida em que as demandas capitalistas derivadas do processo da reestruturação produtiva também ensejam a necessidade de novos modelos de acumulação do capital.

Para as empresas, o social emerge como um novo campo de oportunidades, onde elas poderão obter maior competitividade através da agregação do valor social aos seus negócios. Isto é, na defesa de seus próprios interesses, a médio e a longo prazos, as empresas estão adotando a prática de apoiar atividades como projetos de educação ambiental, promoção social nas áreas de educação, saúde, entre outras, visando, em última instância, adquirir legitimidade frente ao público consumidor.

Nessa direção, este estudo voltou-se para a complexidade da questão da responsabilidade social no setor sucroalcooleiro, apreendendo as especificidades desse setor, inclusive de sua legislação referente à assistência social voltada para os trabalhadores.

Verifica-se que a produção canavieira esteve historicamente submetida à forte regulação estatal, principalmente a partir da década de 1930, com a criação do Instituto do Açúcar e do Alcool (IAA) até os anos de 1990, quando “desencadeia-se a relativa desregulamentação do setor sucroalcooleiro no Brasil” (MORAES, 2000 apud IAMAMOTO, 2001, p.103). A década de 90 caracterizou-se pela mudança de um padrão de intervenção governamental direta para outro, no qual os interesses do setor sucroalcooleiro têm como principal arena de defesa o Congresso Nacional e não mais um órgão específico do próprio aparelho do Estado, como era o IAA.

Frente à desregulamentação do setor sucroalcooleiro, diferentes estratégias têm sido adotadas pelas usinas e destilarias, tendo em vista a competitividade entre as empresas, como por exemplo, o investimento em projetos sociais e ambientais. Trata-se de uma nova alternativa para a acumulação de capital ser incrementada e a força de trabalho gasta no processo produtivo ser reposta ainda durante a jornada de trabalho.

A pesquisa de campo demonstrou que várias ações sociais que a Usina Coruripe desenvolve e denomina de responsabilidade social, na verdade, na maioria dos casos, estão previstas na legislação sucroalcooleira; portanto, são ações legalmente obrigatórias e que não ampliam o campo específico da responsabilidade social da empresa.

Nessa direção, sobressai o caso específico da erradicação do trabalho infantil, apresentado pela usina como marco das ações sociais empreendidas em 1997. Foi possível verificar que desde 1996 está firmado um Acordo Interministerial com instituições públicas, ONGs, sindicatos, visando a implementação de esforços voltados para a erradicação do trabalho infantil nos diversos setores produtivos, fazendo surgir, logo em seguida, a Portaria nº 199, de 6/9/96, que determina, como segunda prioridade nos programas de assistência social da agroindústria canavieira, a erradicação do trabalho infantil. Portanto, uma ação obrigatória a todos aqueles que fazem parte do setor sucroalcooleiro.

O estudo evidenciou as especificidades da responsabilidade social analisada num contexto de totalidade social, e não de forma fragmentada e desarticulada, considerando os processos tais como a reestruturação produtiva, as transformações do capital promovidas segundo os postulados neoliberais e, especificamente no setor sucroalcooleiro, a sua legislação referente ao Plano de Assistência Social (PAS).

Portanto, a aparente modernização das relações de trabalho, chamadas atualmente de responsabilidade social interna, a oferta de ações sociais à comunidade, e a incorporação de novas técnicas de gestão ambiental encobrem o verdadeiro sentido dessas inovações. Na verdade, são novas estratégias para aumentar o lucro, sem que os trabalhadores e a sociedade percebam, impelidos por condicionantes externos, como a legislação e a própria reestruturação do capital.

Referências Bibliográficas

ALAGOAS vai quebrar recorde de exportação de açúcar. **Gazeta de Alagoas**. Maceió, 26 jan. 2003, Economia, p. A15.

AMARAL, M. V. B. **Desenvolvimento sustentável e recursos humanos**. Maceió, 2001 (Curso de Atualização em Serviço Social – CRESS/ 19ª região).

_____. O fetiche de felicidade no discurso da qualidade de vida no trabalho. **Temporalis – Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS**. Brasília, v. 2, n. 4, jul./dez. de 2001.

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. In: SADER, E.; GENTILI, P. (Orgs.). **Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho?** : ensaio sobre as metamorfose e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 1995.

ASHLEY, P. A. **Ética e responsabilidade social nos negócios**. São Paulo: Saraiva, 2002.

AZEVEDO, J. **O vale do comendador**. 2. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1998.

BALANÇO SOCIAL IBASE. Disponível em: <<http://www.balancosocial.org.br>>. Acesso em 2001.

BAPTISTA, D. M. T. O Debate sobre o uso de técnicas qualitativas e quantitativas de pesquisa. **Cadernos do Núcleo de Estudos e Pesquisa sobre Identidade – NEPI – PUC/SP**: O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em serviço social, São Paulo, n. 1, p. 19-25, maio de 1994.

BEHRING, E. R. **Política social no capitalismo tardio**. São Paulo: Cortez, 1998.

BEHRING, E. R. Principais abordagens teóricas da política social e da cidadania. **Capacitação em serviço social e política social: módulo 03**. Brasília: UnB, CEAD, 2000.

BOUDON, A. Social S. A.: credibilidade que dá lucro. In: **Conjuntura Econômica - FGV**. V.56, n.2, Fev. 2002.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL. Portaria nº 304, de 2 de agosto de 1995. **Estabelece as normas para a prestação de assistência social aos trabalhadores de usinas, destilarias e fornecedores de cana-de-açúcar e dá outras providências**. Brasília: Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, 1995.

BRASIL. Portaria nº 199, de 6 de setembro de 1996. **Dá nova redação ao artigo 4º da Portaria nº 304, de 2 de agosto de 1995, que estabelece normas para prestação de assistência social aos trabalhadores da agroindústria canavieira, e dá outras providências**. Brasília: Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo, 1996.

BRESSER PEREIRA, L. C. **Reforma do Estado para a cidadania**. São Paulo, Editora 34: Brasília: ENAP, 1988.

CARDOSO, R. Fortalecimento da sociedade civil. In: IOSCHPE, E. (Org.). **3º setor, desenvolvimento social sustentado**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

CARDOSO, I. C. C.; FRANCISCO, E. M.V. Velhas Moedas com Novo Valor: remuneração e benefícios na moderna empresa capitalista. In: MOTA, A. (Org.). **A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao serviço social**. São Paulo: Cortez, 2000, p. 73-96.

CARVALHO, C. A. **Organizações não governamentais de Alagoas: análise, perspectivas e catalogação**. Maceió: SEBRAE/EDUFAL, 2001.

CARVALHO, C. P. **Formação histórica de Alagoas**. Maceió: Grafitex, 1982.

CESAR, M. de J. Serviço social e reestruturação industrial: requisições, competências e condições de trabalho profissional. In: MOTA, A. (Org.). **A nova fábrica de consensos: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2000. p. 115–148.

COIMBRA, M. A. Abordagens teóricas ao estudo das políticas sociais. In: ABRANCHES, S. H. et. ali. **Política social e combate à pobreza**. Rio de Janeiro: Zahar, 1987.

COSTA, M. J. P. **Capital inglês e engenhos centrais**. Maceió: EDUFAL, 1997 (Apontamentos, 15).

DUPAS, G. **Economia global e exclusão social: pobreza, emprego, Estado e o futuro do capitalismo**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

DRAIBE, S. M. Avaliação de implementação: esboço de uma metodologia de trabalho em políticas públicas. In: BARREIRA, M. C. R. N.; CARVALHO, M. do C. B. **Tendências e perspectivas na avaliação de políticas e programas sociais**. São Paulo: IEE/PUC-SP, 2001. p.13-42.

DRUCK, G. A “cultura da qualidade” nos anos 90: a flexibilização do trabalho na indústria petroquímica da Bahia. In: MOTA, A. (Org.). **A Nova Fábrica de Consenso: ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao serviço social**. São Paulo: Cortez, 2000. p.45-72.

DRUCKER, P. F. Um século de transformação social. **Administrando em tempos de grande mudança**. São Paulo: Pioneira, 1995.

EXAME: guia de boa cidadania corporativa, São Paulo: Abril, 2001. Suplemento.

FALEIROS, V. de P. Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil. **Capacitação em serviço social e política social: módulo 3**. Brasília: UnB, CEAD, 2000. p. 41-56.

FERNANDES, R. C. **Privado porém público**: o terceiro setor na América Latina. Rio de Janeiro: Relume–Dumará, 1994.

FUNDAÇÃO ABRINQ. Disponível em: <<http://www.fundacaoabrinq.org.br>>. Acesso em: 2001.

GIFE. -Grupo de Institutos, Fundações e Empresas. Disponível em: <<http://www.gife.org.br>>. Acesso em 2001.

GOHN, M. da G. O novo associativismo e o terceiro setor. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 58, 1998.

GRAJEW, O. **Responsabilidade social nas empresas**: primeiros passos. [s.l.]: Instituto Ethos. 1998.

GUSMÃO, R. A ideologia da solidariedade. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 62, 2000.

IAMAMOTO, M. V. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. **Trabalho e indivíduo social**: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. A questão social no capitalismo. **Temporalis: Revista da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABESS**. Brasília, v.2, n. 3, jan./jun.de 2001.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Ação social das empresas do Nordeste: quem são e onde estão?** Disponível em: < <http://www.ipea.gov.br> >. Acesso em: 2002

INSTITUTO ETHOS. Disponível em: < <http://www.ethos.org.br> >. Acesso em: 2001.

IOSCHPE, E. B. (Org.). **3º Setor**: desenvolvimento social sustentado. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ÁLCOOL. **Legislação açucareira e alcooleira**. Rio de Janeiro, 1981. v.1.

KAMEYAMA, N. Filantropia empresarial e entidades da sociedade civil. **Capacitação em serviço social e política social**: mod. 04. Brasília: UnB, CEAD, 2000. p.199-213.

LIMA, A. A. **A Crise que vem do verde da cana**: uma interpretação da crise financeira do Estado de Alagoas no período 1988-96. Maceió: EDUFAL, 1998 (Apontamentos, 30).

LOPES, J. G. de A. **A atividade agroindustrial açucareira alagoana**. Maceió: IGASA, 1978.

MARQUES, I. da C. Desmaterialização e trabalho. In: LASTRES, H. M. M.; ALBAGLI, S. (Orgs.). **Informação e globalização na era do conhecimento**. Rio de Janeiro: Campus, 1999. p. 191-215.

MARTEL, L. Dinheiro não é tudo. In: **Guia EXAME 2002**: 100 melhores empresas para você trabalhar. São Paulo: Abril, 2002, p. 30-33. Edição Especial.

MARTINELLI, A. C. Empresa-cidadã: uma visão inovadora para uma ação transformadora. In: IOSCHPE, E. B. (Org.). **3º Setor desenvolvimento social sustentado**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000.

MELO NETO, F. P. de; FROES, C. **Responsabilidade social e cidadania empresarial**: a administração do terceiro setor. 2ª ed. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2001.

MONTAÑO, C. E. O serviço social frente ao neoliberalismo: Mudanças na sua base de sustentação funcional-ocupacional. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 53, 1997.

MONTAÑO, C. E. Das lógicas do Estado às lógicas da sociedade civil: Estado e terceiro setor em questão. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 59, 1999.

_____. **Terceiro setor:** a ideologização da desresponsabilização social do Estado na estratégia neoliberal. 2000. Trabalho apresentado no 2º Encontro Nacional de Serviço Social e Seguridade. Porto Alegre, 2000. Mimeografado.

_____. **Terceiro setor e questão social:** crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

MOTA, A. E.; AMARAL A. S. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social. In: MOTA, A. E. (Org.). **A nova fábrica de consensos:** ensaios sobre a reestruturação empresarial, o trabalho e as demandas ao Serviço Social. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MOTA, A. E. **Cultura da crise e seguridade social:** um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social nos anos 80 e 90. São Paulo: Cortez, 1995.

NETTO, J. P. Transformações societárias e serviço social. **Revista Serviço Social e Sociedade.** São Paulo, n. 50, abr. 1996.

_____. FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAUPIN, I. (Org.). **O desmonte da nação:** balanço do governo FHC. Petrópolis: Vozes, 1999. p. 75-90.

PACHECO, O. O selo da cidadania. In: **EXAME.** Guia da Boa Cidadania Corporativa. São Paulo: Abril Cultural, 2001. p. 34-38.

PASTORINI, A. Quem mexe os fios das políticas sociais?: avanços e limites da categoria concessão-conquista. **Revista Serviço Social e Sociedade.** São Paulo, n. 53, 1997.

PORTO, M. C.; SOARES, R. C. M. R. A assistência na crise da seguridade social brasileira: o “terceiro setor” e as políticas de combate à pobreza. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, 10., Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro, 2001.

RICO, E. de M. O empresariado, a filantropia e a questão social. **Revista Serviço Social e Sociedade.** São Paulo, n. 58, 1998.

SANT'ANA, M. **Contribuição à história do açúcar em Alagoas**. Recife, 1970.

SILVEIRA, M. As pessoas ainda fazem a diferença. In: **Guia EXAME 2002**: 100 melhores empresas para você trabalhar. São Paulo: Abril, 2002. p. 14-23. Edição Especial.

TEIXEIRA, F. J. S. (Org.). **Neoliberalismo e reestruturação produtiva**: as novas determinações do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez : Universidade Estadual do Ceará, 1996.

_____. **A crise do capitalismo e o projeto neoliberal**: Convenção Regional de ABESS. Fortaleza, 1998. Mimeografado.

TENÓRIO, D. A. **A metamorfose das oligarquias**. Curitiba: HD Livros Editora, 1997.

VALARELLI, L. L. **Indicadores de resultados de projetos sociais**. Disponível em: <www.rits.org.br/gestão>. Acesso em: 2002.

VEJA. *Guia para fazer o bem*. São Paulo: Editora Abril. Dezembro de 2001. Suplemento.

VERAS, E. C.; SENA, D. J. **A dinâmica da agroindústria sucroalcooleira de Alagoas**: Relatório de Pesquisa. Maceió: Universidade Federal de Alagoas, 1998.